SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 25 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3614

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 003/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 .
Processo Administrativo nº 018/2024 .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, por intermédio de sua Presidente torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO 003/2024, a realizar-se na forma eletonica atraves do Portal de Compras Publicas com abertura às 08:00 horas do dia 06 de novembro de 2024. OBJETO: Registro de preços para eventual Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais de limpeza, descarveis, copa e cozinha e alimentos, para atendimento à camara municipal de Breu Branco – Pa, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados: Portal de Compras Públicas, Portal Transparências da Câmara de Breu Branco e TCM/PA sede da Câmara Municipal de Breu Branco Endereço: Avenida 1º de Maio s/n Bairro Bela Vista, Breu Branco-PA Cep 68.488-000 e ainda, no mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e no portal de transparência, www.camaramunicipalbreubranco.pa.gov.br.

Breu Branco/PA, 22/10/2024

VANUZA DE OLIVEIRA DA SILVA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Breu Branco - PA

Publicado por:
Samara Ruth Melo Galvão
Código Identificador:14B2E8AE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE Nº. 407/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Vereador Dinilson José dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno.

ONDE LÊ - SE: PORTARIA Nº 406/2024

LEIA - SE: PORTARIA Nº 407/2024

CONSIDERANDO: que o artigo 236 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, estabelece o dia 28 de outubro data em que se comemora o dia do Servidor Público.

CONSIDERANDO: o Decreto Municipal nº 1.412, de 28 de janeiro de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo dia 28 de outubro de 2024, voltando às atividades normais no dia 29 de outubro de 2024, com realização da Sessão Ordinária às 18:hs.

Art. 2º – Excetuam-se os servidores agentes de segurança patrimonial e os serviços terceirizados responsáveis pela segurança do prédio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – Pará, em 23 de outubro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás.
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3C172388

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 409/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Sr. FELIPE DE PAIVA BARBOSA,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no

valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Parauapebas - PA, no dia 23 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá realizar viagem à cidade de Parauapebas-PA, com intuito transladar do aeroporto de Carajás à Canaã dos Carajás o prestador de serviços jurídicos Dr Wagner Vieira, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:82EC00FB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 411/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Sr. FELIPE DE PAIVA BARBOSA,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Parauapebas - PA, no dia 25 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá realizar viagem à cidade de Parauapebas-PA, com intuito transladar de Canaã dos Carajás ao aeroporto de Carajás o prestador de serviços jurídicos Dr Wagner Vieira, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CB78984F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 410/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Sr. NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais, para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Marabá - PA, no dia 24 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá transladar servidora ao aeroporto da cidade de Marabá - PA, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2C2BA863

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239052

ESPÉCIE: Terceiro termo aditivo ao contrato nº 20239052, tendo como objeto Adesão a ata de registro de preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-280404, processo nº 2023280404 da Câmara Municipal de Óbidos, visando a contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas compreendendo: reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para o deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da Câmara Municipal de Juruti. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Juruti. **CONTRATADO:** NILZA FAIJÃO DA SILVA ME, inscrito no CNPJ nº 10.429.259/0001-06. **PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** 04 (quatro) meses. **VIGÊNCIA**: 31/08/2024 a 31/12/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:9309C7F8

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2024-180901

A CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2024-180901, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA (VEÍCULOS), SERVIÇOS DE LAVAGEM E SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI** a realizar-se no sitio eletrônico https://licitanet.com.br/ às 08:00 horas do dia 31 de outubro de 2024. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição, a partir da publicação deste Aviso, no portal da Transparência Municipal https://camarajuruti.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ e ainda pelo e-mail: cmjuruticpl@gmail.com e https://licitanet.com.br/.

Juruti – PA, 23 de outubro de 2024.

JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE
Presidente da CMJ

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:65D59002

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 194

PORTARIA Nº 194/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador GIVANILDO PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando as Resoluções nº. 004/2017 e 001/2024, que regulamentam e atualizam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará e ;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade do vereador GIVANILDO PEREIRA DA SILVA viajar até à Cidade de Santarém, para cumprir agendamentos no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, com o Deputado Federal Henderson Pinto e na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, nos dias 24 e 25 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao vereador GIVANILDO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF: 597.XXX.XXX-87, titular da Conta Bancária nº 73XXXX-0, Agência nº 00XX-0 (Banco da Brasil), no valor total de 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 23 de outubro de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:46FCD6D6

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 195

PORTARIA Nº 195/2024

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador GIVANILDO PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 194/2024 que autoriza a viagem do Vereador Presidente, GIVANILDO PEREIRA DA SILVA, para a Cidade de Santarém, nos dias 24 e 25 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Transmitir, provisoriamente, o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre para o Vereador JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES, nos dia 24 e 25 de outubro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 23 de outubro de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:61FC8B70

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 196

PORTARIA Nº 196/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, assumindo o cargo de Presidente, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando as Resoluções nº. 004/2017 e 001/2024, que regulamentam e atualizam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará e;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a Portaria nº 195/2024, que transmitiu, provisoriamente, o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre para o Vereador JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES;
Considerando a necessidade do vereador JAIR ALVES DE OLIVEIRA viajar até à Cidade de Santarém, para participar da Agenda com o Governador do Estado, Helder Barbalho, no dia 25 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao vereador JAIR ALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF: 339.XXX.XXX-72, titular da Conta Bancária nº 00XXXXXX-1, Agência nº 00XX-0 (Banco do Banpará), no valor total de 900,00 (novecentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 24 de outubro de 2024.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:11129568

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PORTARIA N.º 128, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

EMENTA**:** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA,

CONSIDERANDO a proclamação do resultado das Eleições Municipais de 2024, fixado pela Justiça Eleitoral, em 16/10/24, nos termos do art. 204, Resolução 23.611/2019 TSE, Processo nº 0600953-93.2024.6.14.0059, 59ª Zona Eleitoral, a qual informa a proclamação dos eleitos para Prefeito Municipal e Vereadores para o mandato 2025-2028, deste município;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma transição ordenada e eficiente entre a gestão que se encerra e a gestão que se inicia, assegurando a continuidade administrativa e a preservação do interesse público,
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, que regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos no âmbito dos Poderes Públicos Municipais do Estado do Pará,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica constituída a **Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM)** no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Redenção, com a seguinte composição:

I - Coordenador e membros indicados pela gestão sucedida:

a) Coordenador:
- Nome: **Carlos Eduardo Godoy Peres**
- Cargo: Assessor Jurídico
- CPF: 633.946.182-49
- Endereço: Av. Ana Ferreira de Carvalho, Qd. 07, Lt. 19, Buriti I, Cep. 68.552-750, Redenção/PA;
- Telefone de Contato: (94) 99152-1563
- E-mail: cgodoyperes@gmail.com

b) Membros:
- Nome: **Ronigley Silva Maranhão Alves**
- Cargo: Secretário Geral da Câmara Municipal
- CPF: 686.154.422-15
- Endereço: Rua Benjamin Constant, 29A, Redenção-PA, Cep. 68.554-000;
- Telefone de Contato: (94) 991457448
- E-mail: ronygley@hotmaii.com

- Nome: **Jose Amilton Candido De Jesus**
- Cargo: Controlador Interno
- CPF: 686.154.422-15
- Endereço: Rua Benjamin Constant, 29A, Redenção-PA, Cep. 68.554-000;
- Telefone de Contato: (94) 991457448
- E-mail: zev2_amilton@hotmail.com
- Nome: **Lourival José Marreiro Da Costa**
- Cargo: Contador
- CPF: 318.763.402-82
- Endereço: Av. Sete De Setembro Nº 917, Centro, Conceição Do Araguaia – PA, Cep. 68.540-
000
- Telefone de Contato: (94) 99151-1398
- E-mail: lourivalmarreiro@hotmail.com

- Nome: **Maria Nessiene Gomes Leão De Souza**
- Cargo: Diretor de Administração Financeira
- CPF: 227.468.372-00
- Endereço: Rua São Felix Do Xingu Nº 655 Setor Morada Da Paz, Redenção/PA
- Telefone de Contato: (94) 99159-6284
- E-mail: nessieneleao@hotmail.com

Art. 2º. A Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), sem prejuízo das disposições fixadas pela IN n.º 4/2024/TCMPA, terá como objetivos principais:
I - Desempenhar todos os atos necessários a recepção, levantamento e consolidação de informações e documentos, destinados a transição, na forma prescrita pelo art. 42, da IN n.º 4/2024/TCMPA;
II - Garantir a continuidade dos serviços públicos;
III - Preservar a memória institucional;
IV - Assegurar a transparência e eficiência na transferência de informações e responsabilidades, entre as gestões sucedida e sucessora.

Art. 3º. Fica designado o local **Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Redenção** para a realização dos trabalhos e reuniões da CATM.

Art. 4º. Os direitos e deveres dos Coordenadores e Membros da Comissão, sem prejuízo do detalhamento fixado pela IN n.º 4/2024/TCMPA, são os seguintes:

I – Dos Direitos:
a) acesso amplo às instalações e documentos públicos municipais; e
b) solicitar e receber informações necessárias ao processo de transição.

II – Dos Deveres:
a) cooperar mutuamente com todos os membros da CATM;
b) manter a confidencialidade das informações e dados sensíveis;
c) elaborar e assinar o Termo de Recebimento de documentos e informações;
d) observar os prazos e formas prescritas pelo TCMPA, ao processo de transição de mandato, em especial, para elaboração do Relatório Final e seu encaminhamento aos Prefeitos sucedido e sucessor; e
e) adotar todas as providências necessárias, caso necessário, de comunicação e/ou representação de intercorrências ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Art. 5º. A instalação da CATM determina o início imediato dos trabalhos de transição de mandato, a contar da data de publicação deste Decreto e fixando seu encerramento, em 31 de janeiro de 2025.

Art. 6º. Esta Portaria será publicado no Diário Oficial Municipal, no Portal da Transparência Pública do Poder Executivo, no Mural de Avisos da Câmara Municipal e Prefeitura Municipal, e será encaminhado por meio de ofício ao TCMPA, ao MPPA, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Redenção/PA, 23 de outubro de 2024.

RODRIGO ROCHA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:73373094

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PREGÃO ELETRÔNICO 020/2024

O Município de Abaetetuba/PA através da Sec. Mun. de Meio Ambiente, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seguinte resultado: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 2024/0715-002-PMA - MODALIDADE/Nº: Pregão Eletrônico nº 020/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS, PARA COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA. Restando adjudicada e homologada a presente licitação para a vencedora: AEROMIX

AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME- CNPJ nº 12.146.604/0001-20, no item 01 com o Percentual de desconto 103%, no de Valor: de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
ASS RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:64E91BCC

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0715-002-PMA.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 020/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS, PARA COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA, **CONTRATO ADM.:** Nº 231024-001. **CONTRATANTE:** SEMEIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 42.408.173/0001-93. **CONTRATADA:** AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 12.146.604/0001-20. Valor Global de R$ 250.000,00. VIGÊNCIA: 23/10/2024 a 23/10/2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI.
Ord. Desp.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:375AF4B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024.

A Prefeita do Município de Abaetetuba/PA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seguinte resultado: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0822-PMA - MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL-S10), COM OFERTA DE MAIOR DESCONTO NA TABELA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIAS VINCULADAS, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA. Restando adjudicada e homologada a presente licitação para a vencedora **E.M.C. COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA,** inscrita no CNPJ 11.171.191/0002-51, no Valor Global de: R$ 3.820.362,00.
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
DATA 24/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
ATO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0822-PMA. Município de ABAETETUBA/PA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, CNPJ-MF, Nº 05.105.127/0001-99, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2024, relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024. EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS: E M C COMERCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ:11.171.191/0002-51. Valor registrado: R$ 3.820.362,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL-S10), COM OFERTA DE MAIOR DESCONTO NA TABELA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIAS VINCULADAS, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA. Data de assinatura da ata: 15 de outubro de 2024. Vigência da ata: 1 (um) ano

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0822-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL-S10), COM OFERTA DE MAIOR DESCONTO NA TABELA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIAS VINCULADAS, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA, **CONTRATO ADM.:** CONTRATO 171024-001-PMA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, CNPJ-MF, Nº 05.105.127/0001-99. **CONTRATADA: E.M.C. COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA,** inscrita no CNPJ 11.171.191/0002-51. VALOR TOTAL GLOBAL R$1.403.045,50. VIGÊNCIA: de 17/10/2024 a 17/10/2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO.
Ord. Desp.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E76F2BEE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022-SRP.

Contratante: **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ 12.282.048/0001-19. **Objeto**: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR NO MONTANTE DE ATÉ 25% AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023/326, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2022 E ARP Nº 045/2022, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. Origem: Contrato Administrativo n° 2023/326. Contratado: **PPF COM E SERV EIRELI-EPP, CNPJ 07.606.575/0001-00**. Termo aditivo de ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL, de acordo com o art. 65, Inciso I, alínea "b" § 1° da Lei 8.666/93.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022-SRP. **Contratante**: **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ 12.282.048/0001-19. **Objeto**: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR NO MONTANTE DE ATÉ 25% AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023/327, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2022 E ARP Nº 045/2022, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. Origem: Contrato Administrativo n° 2023/327. Contratado: **E T MARQUES EIRELI, CNPJ 08.691.632/0001-50**. Termo aditivo de ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL, de acordo com o art. 65, Inciso I, alínea "b" § 1° da Lei 8.666/93.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:16B8A0BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 279/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA. E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art.1º - Esta lei institui a política educacional de escola em tempo integral na rede pública municipal de educação, objetivando universalizar essa modalidade de ensino, bem como estabelecer as diretrizes gerais a serem observadas na implantação da referida política educacional.

Parágrafo Único: Toda estrutura do programa está em concordância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, instituída pela Lei 9.394, de 20.12.1996, determina nos artigos nº 24, § 1º, e nº 34 que a jornada escolar do ensino fundamental será ampliada progressivamente para o tempo integral. Com o Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei Federal 13.005, de 25.06.2014, o Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei 265/2022 e, que determinam, na Meta 6 (PNE) e (PME) diretrizes para educação integral e Lei Nº 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral e Portaria Nº 2.036, de 23 de novembro de 2023.

Art. 2º A política educacional da escola em tempo integral objetiva proporcionar melhores condições para promover a formação completa do estudante no contexto da comunidade escolar e do ambiente escolar.

§ 1º A formação integral do aluno parte da compreensão deste, enquanto individuo complexo diante de seus aspectos físicos, cognitivo, intelectual, afetivo, social, ético, bem como demais características que determinem sua interação no meio social.

§ 2º - A escola de tempo integral é aquela que oferece uma carga horária mínima de sete horas diárias e trinta e cinco horas semanais, com atendimento diário aos estudantes em tempo continuo, sem que haja fragmentação dos turnos letivos, incluindo-se, nesse período, o tempo destinado a as atividades didático-pedagógicas, atividades curriculares, além de atividades extracurriculares, visando o desenvolvimento das competências socioemocionais; além de alimentação e higienização, etc.

Art. 3º– A Escola de Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino terá como principais objetivos:
I – Viabilizar a efetivação de currículos e metodologias capazes de elevar os indicadores de aprendizagem dos estudantes em todos os seus aspectos e características enquanto indivíduos;
II – Adequar as condições gerais para o cumprimento do currículo, enriquecendo e diversificando a oferta das diferentes abordagens pedagógicas;
III – Atender os estudantes nas suas diferentes potencialidades e dificuldades procurando desenvolver habilidades para a construção de conhecimento e desenvolvimento humano;
IV – Melhorar a qualidade do ensino com a ampliação da jornada e enriquecimento curricular com práticas pedagógicas inovadoras nos espaços escolares;
V - Oferecer aos estudantes oportunidades para o desenvolvimento de projetos destinados a melhoria da qualidade de vida familiar e em comunidade;
VI – Promover o desenvolvimento das múltiplas dimensões da infância, adolescência e juventude, considerando o corpo a mente e a vida social, cultural, esportivo e tecnológico;
VII – Reduzir desigualdades racial, socioeconômica e de gênero, reconhecendo e valorizando a diversidade étnico-racial, sociocultural, socioespacial e linguística;
VIII – Estimular o aprimoramento da formação profissional dos educadores, objetivando o desenvolvimento de metodologias e de estratégias com a finalidade de tornar o processo de ensino-aprendizagem mais eficiente em termos quantitativos e qualitativos.

Art. 4º O ensino em tempo integral deverá ser implantado gradativamente nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

Parágrafo Único: Fica autorizado o (a) Secretário (a) de Educação, expedir portaria com a devida autorização para implantação do ensino em tempo integral nas escolas contempladas.

Art. 5º No ensino fundamental, as escolas em tempo integral funcionarão nos períodos da manhã e tarde, com uma jornada mínima de trinta e cinco horas semanais.

Art. 6º Na educação infantil, as escolas em tempo integral poderão funcionar através de horário corrido, desde que observada a carga horária diária de, no mínimo sete horas.

Art. 7º O público-alvo para a oferta da escola em tempo integral são os alunos devidamente matriculados nas unidades escolares da rede municipal de ensino, a serem atendidos de forma gradual.

Art. 8º As escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental que passarem a atuar em tempo integral, terão suas matrizes curriculares constituídas da seguinte forma:
I – Carga horária de vinte horas semanais para o desenvolvimento de atividades curriculares integrantes da Base Nacional Curricular (BNCC).
II – Carga horária de 15 horas semanais para o desenvolvimento de atividades extracurriculares.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Educação deverá criar seu projeto de educação integral, o qual servirá de base para que as escolas efetivem seus projetos educacionais, observadas suas particularidades.

Parágrafo Único: O currículo das escolas da rede municipal de ensino em tempo integral, será elaborado pela Secretaria Municipal de Educação mediante uma resolução própria, podendo sofrer alterações sempre que necessário.

Art. 10 Compete a Secretaria Municipal de Educação a instituição e manutenção da política educacional de escola em tempo integral, objetivando prestar um serviço público eficiente nos aspectos qualitativo e quantitativo, através das seguintes medidas:
I - Fomentar a construção, consolidação e implantação da política pública de educação em tempo integral;
II - Ampliar, adequar, orientar e acompanhar o processo de implantação da educação em tempo integral, envolvendo a comunidade escolar, a família e a sociedade;
III - Assegurar a manutenção das escolas que ofertam educação em tempo integral;
IV - Viabilizar, quando necessário, a construção, ampliação e adequação das escolas a fim de garantir espaços apropriados para o desenvolvimento de atividades em tempo integral;
V - Viabilizar a ampliação da alimentação dos estudantes integrantes da proposta de educação em tempo integral.
VI – Selecionar profissionais, quando necessário para desenvolver as atividades referente a educação de tempo integral.
VII - Proporcionar formação continuada aos profissionais da educação em tempo integral, possibilitando educação de qualidade e valorização profissional;
VIII – Prestar assessoria pedagógica, através da coordenação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, ás escolas que ofereçam educação em tempo integral, para elaboração e execução das propostas curriculares da Base Nacional Comum e das atividades extracurriculares, inclusive visando o desenvolvimento das competências socioemocionais desde que atenda ao plano da educação em tempo integral, e atendendo aos critérios determinados pela portaria expedida pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação, conforme o Art. 10 desta Lei.

Art. 11 Compete às escolas da rede municipal de ensino:

I - Constituir um plano escolar próprio, alinhado a sua proposta pedagógica, bem como estabelecer normas e princípios voltados à organização, observadas as seguintes diretrizes:
II - Apresentar os fins e objetivos da educação integral na escola em tempo integral; acrescidos dos objetivos de cada etapa e modalidade de ensino oferecidos.
III– Explicitar as concepções de ser humano e sociedade, de educação integral, de escola em tempo integral e da respectiva proposta pedagógica;
IV– Fundamentar a concepção de proposta curricular para educação integral na escola, bem como a integração das áreas do conhecimento e dos componentes curriculares da Base Nacional Comum, aos componentes curriculares e projetos voltados ao desenvolvimento pessoal, e competências socioemocionais; os planos de estudos que contemplem a matriz curricular adotada e os planos de trabalho dos professores e demais profissionais da educação, que integrem o ambiente escolar;
V – Apontar os critérios de organização da escola, especificando em seu regimento escolar, matrícula, calendário escolar, organização das turmas, processo de avaliação da proposta pedagógica e do desempenho dos estudantes com respectivas formas de registro, progressões, aceleração de estudos, avanço, transferência, aproveitamento de estudos, adaptação, reclassificação e certificação.
VI– Operacionalizar as ações, garantindo a efetivação da proposta curricular e acompanhamento de resultados;
VII – Acompanhar a frequência dos estudantes que integrem a educação em tempo integral;
VIII - Adequar os espaços existentes no ambiente escolar que possam favorecer a implementação e efetivação das atividades de tempo integral.

Art. 12 Eventuais circunstancias não previstas, poderão ser objeto de discussão e deliberação pelo plenário do Conselho Municipal de educação (CME) e homologado pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 13 As Escolas que se tornarem integrais poderão realizar a mudança da nomenclatura observando etapa e modalidade, registrando a mudança no censo escolar e documentos próprios do município.

Art. 14 Para atender a execução orçamentária da implementação da política educacional de escola em tempo integral, fica o chefe do poder executivo autorizado abrir crédito especial a este fim.

Art. 15 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo – PA, 30 abril de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:7FB2A002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO 20230337

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por , na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E. C. FERNANDES, inscrito(a) no CNPJ 11.677.095/0001-07, com sede na Rua JOSE ANASTACIO, Nº 01, MATADOURO, MATADOURO, Pinheiro-MA, CEP 65200-000, representada por EVANDRO COSTA FERNANDES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 508,00 (quinhentos e oito reais), nos termos do art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 11.328,00(onze mil, trezentos e vinte e oito reais).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 24 de Outubro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28
Contratante

E. C. FERNANDES
CNPJ 11.677.095/0001-07
Contratado(a)

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:801FEA82

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
2º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO 20230340

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.503.163/0001-52, com sede na TV. JUSCELINO KUBITSHERK, representado por ZILMA DA SILVA COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E. C. FERNANDES, inscrito(a) no CNPJ 11.677.095/0001- 07, com sede na Rua JOSE ANASTACIO, Nº 01, MATADOURO, MATADOURO, P inheiro-MA, CEP 65200-000, representada por EVANDRO COSTA FERNANDES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.016,00 (um mil, dezesseis reais), nos termos do art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 11.836,00(onze mil, oitocentos e trinta e seis reais).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 1401.082440011.2.061 Bloco Proteção Social Basica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 24 de Outubro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.503.163/0001-52
Contratante

E. C. FERNANDES
CNPJ 11.677.095/0001-07
Contratado(a)

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:0C3EB332

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO 20230338

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.412.864/0001-49, com sede na AV.CASTELO BRANCO, representado por CLÁUDIA SOUZA SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E. C. FERNANDES, inscrito(a) no CNPJ 11.677.095/0001- 07, com sede na Rua JOSE ANASTACIO, Nº 01, MATADOURO, MATADOURO, P inheiro-MA, CEP 65200-000, representada por EVANDRO COSTA FERNANDES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 5.080,00 (cinco mil, oitenta reais), nos termos do art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 59.180,00(cinquenta e nove mil, cento e oitenta reais).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 0901.121220009.2.022 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 24 de Outubro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 19.412.864/0001-49
Contratante

E. C. FERNANDES
CNPJ 11.677.095/0001-07
Contratado(a)

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:AAB9D629

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO 20230339

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.562.805/0001- 45, com sede na AV. ALACID NUNES Nº11, representado por FRANCINEIDE MARINHO AARAO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E. C. FERNANDES, inscrito(a) no CNPJ 11.677.095/0001-07, com sede na Rua JOSE ANASTACIO, Nº 01, MATADOURO, MATADOURO, Pinheiro-MA, CEP 65200-000, representada por EVANDRO COSTA FERNANDES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais), nos termos do art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 56.640,00(cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 1201.103010010.2.046 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
Exercício 2024 Atividade 1201.103020010.2.051 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 24 de Outubro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45
Contratante

E. C. FERNANDES
CNPJ 11.677.095/0001-07
Contratado(a)

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:7E220E17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 20249026CMAAN

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 20249026CMAAN

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convoca A. L. DE S. PEREIRA COMÉRCIO para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SRP. nº 9.2024-00005 – SRP- CMAAN.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 24 de outubro de 2024.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:0CBEE5DF

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 20249025CMAAN

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 20249025CMAAN

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convoca G. B. DE SOUZA COMÉRCIO para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SRP. nº 9.2024-00005 – SRP- CMAAN.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 24 de outubro de 2024.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:DDC62E1B

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 110/2024/CMAAN

PORTARIA № 110/2024, Em 24 de outubro de 2024.

"Designa fiscal do contrato nº 20249025 CMAAN, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como fiscal do Contrato Nº 20249025 CMAAN, oriundo dos processos licitatório nº 9.20240005-SRP-CMAAN, a Sra. **ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 24 de outubro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:D7ADE23A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 111/2024/CMAAN

PORTARIA № 111/2024, Em 24 de outubro de 2024.

"Designa fiscal do Contrato 20249026 CMAAN, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como fiscal do Contrato Nº 20249026 CMAAN, oriundo dos processos licitatório nº 9.20240005-SRP-CMAAN, a Sra. **ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 24 de outubro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:4A058C62

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 109/2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno.
CONSIDERANDO: A instrução Normativa № 004/2024/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará (TCM-PA) que regulamenta o processo administrativo de transição de mandato no âmbito dos poderes públicos municipais do Estado do Pará (2024-2025),
RESOLVE:
Art. 1.º - Ficam nomeados para compor a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) os seguintes membros:
Coordenadora e Membros indicados pela Mesa Diretora:
a) Coordenadora:
- Nome: DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA
- Cargo: Controle interno
b) Membros:
- Nome: FLAVIANE CÂNDIDO PEREIRA
- Cargo: Assessoria Jurídica
- Nome: TANILENE TRAJANO DOS SANTOS MIRANDA
- Cargo: Auxiliar administrativo – Representante da contabilidade
- Nome: ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES
- Cargo: Auxiliar administrativo – Responsável pelo setor financeiro

Art. 2º. A Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), sem prejuízo das disposições fixadas pela IN n.º 4/2024/TCMPA, terá como objetivos principais**:**

I - Desempenhar todos os atos necessários a recepção, levantamento e consolidação de informações e documentos, destinados a transição, na forma prescrita na IN n.º 4/2024/TCMPA**;**

II - Garantir a continuidade dos serviços públicos;

III - Preservar a memória institucional;

IV - Assegurar a transparência e eficiência na transferência de informações e responsabilidades, entre as gestões sucedida e sucessora.

Art. 3º. Fica designado o local Sala da Secretaria da câmara, para a realização dos trabalhos e reuniões da CATM.

Art. 4º. Os direitos e deveres dos Coordenadores e Membros da Comissão, sem prejuízo do detalhamento fixado pela IN № 4/2024/TCMPA, são os seguintes:
I – Dos Direitos:

a) acesso amplo às instalações e documentos públicos municipais; e

b) solicitar e receber informações necessárias ao processo de transição.

II – Dos Deveres:

a) cooperar mutuamente com todos os membros da CATM;

b) manter a confidencialidade das informações e dados sensíveis;

c) elaborar e assinar o Termo de Recebimento de documentos e informações;

d) observar os prazos e formas prescritas pelo TCMPA, ao processo de transição de mandato, em especial, para elaboração do Relatório Final e seu encaminhamento aos Presidente sucedido e sucessor; e

e) adotar todas as providências necessárias, caso necessário, de comunicação e/ou representação de intercorrências ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Art. 5º. A instalação da CATM determina o início imediato dos trabalhos de transição de mandato, a contar da data de publicação deste Decreto e fixando seu encerramento, em 31 de janeiro de 2025.

Art. 6º. Este Decreto será publicado no Diário Oficial Municipal, no Portal da Transparência Pública do Poder Executivo, no Mural ou Quadro de Avisos da Câmara Municipal, e será encaminhado por meio de ofício ao TCMPA, ao MPPA .

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, 07 de outubro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:E2D09372

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 610/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ALEXANDRE FERREIRA HONORIO, cargo/função ANALISTA ADMINISTRATIVO II, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 24/10/2024 - 24/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO 12 REGIONAL DE SAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de outubro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:4C2F16A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 603/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 22/10/2024 - 25/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE SANTINA L PEREIRA, PARA CONSULTA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de outubro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:DA814C04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 600/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BRASÍLIA-DF no período: 18/10/2024 - 21/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO COM O MINISTERIO DA SAUDE E DEPUTADOS., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de outubro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2E501DFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 598/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CLEOMAR ZIOTTO VIEIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 17/10/2024 - 17/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE MARIA J PEREIRA, INTENACAO NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de outubro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8623837D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 597/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CLEOMAR ZIOTTO VIEIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 16/10/2024 - 16/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE DAIANE S. OLIVEIRA , ALTA HOSPITALAR., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de outubro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:23069528

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0335/GPMAAN/2024

de 24 de Outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE FERIADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.
CONSIDERANDO que é mais benéfico ao bom andamento dos serviços a suspensão do expediente de forma contínua (e não intercalada);

DECRETA

Art. 1º Fica remanejado o feriado do dia 28 de Outubro (segunda-feira) Dia do Servidor Público, para o dia 01 de Novembro de 2024 (sexta-feira), em decorrência do Feriado Municipal do dia 31 de Outubro (quinta –feira) Dia do Evangélico, no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º Em obediência ao princípio da continuidade, o disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica:

às unidades administrativas ou que prestam serviços emergenciais, tais como Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde;

b) aos serviços essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, a exemplo do funcionamento e conservação dos bens públicos, limpeza urbana e Licitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 24 de Outubro 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:129292FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 703/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 703/2024 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO PEREIRA FILHO.**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor especial I Das 7
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 20 e 21 de setembro de 2024;
Destino.....: Marabá/PA;
Objetivo da Viagem: O mesmo irá busca material para a Secretaria de Obras

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00(seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 20 de setembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:493DC95D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 704/2024 SEMAD – PMA

PORTARIA N° 704/2024 SEMAD – PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do Srº: **WANDERLEI BILA NEVES**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal
Período de .....: 22 e 23 de setembro de 2024.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista irá fazer a transferência do paciente ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00(Seiscentos Reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de setembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:60A2C5D3

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 706/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 706/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **SAMARA FEITOSA ALMEIDA**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Técnico de Enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Oscar de Dea
Período de .....: 22 e 23 de setembro de 2024.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A servidora na qualidade de Tec. em Enfermagem para acompanhar o paciente PAULO FERNANDESCARVALHO.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00(Seiscentos Reais), para cobertura das devidas despesas**.**

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de setembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:C82B8BBD

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 707/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 707/2024 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LUCIANA ALVES DE ARAUJO**
Quadro de pessoal...: contratada
Cargo de .....: Enfermeira
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 23 a 27 de setembro de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participar da Oficina de Monitoramento do Sistema de Informação SINAN.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando no valor de R$ 1.000,00(Um Mil Reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de setembro 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:87265749

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 708/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 708/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Carlos André Oliveira de Sousa**
Quadro de pessoal.: Efetivo
Cargo de .....: Agente Administrativo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 25 de setembro de 2024.
Destino.....: Pacajá/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá auxiliar na geração de Mídias e preparação das Urnas Eletrônicas.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 24 de setembro 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:6E621D1A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 709/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 709/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ROSEANE SILVA SOUSA**
Quadro de pessoal...: Efetiva
Cargo de .....: Agente Administrativo,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração,
Período de .....: 25 de setembro de 2023
Destino.....: Pacajá/PA
Objetivo da Viagem: A servidora irá auxiliar na geração de Mídias e preparação das Urnas Eletrônicas.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 24 de setembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:0C629F63

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 710/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 710/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ADRIANA BATISTA MARTINS**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Agente Administrativo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Período de .....: 26 de setembro de 2024
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participar festival do chocolate.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 24 de setembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:2A8480CF

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 711/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 711/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ELIZÂNGELA PEREIRA BATISTA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Agente Administrativo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 26 de setembro de 2024
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participar do festival do Chocolate.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 24 de setembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:BE40EE55

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 712/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 712/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ÉLIDA PINHEIRO DOS SANTOS**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Coordenadora Regulação/TFD
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 24 de setembro de 2024
Destino.....: Belém/PA,
Objetivo da Viagem.: A servidora irá participar de uma capacitação do TFD.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 24 de setembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:B0B9B70D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 713/2024 SEMAD-PMA

Portaria N° 713/2024 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ELIAS FRANCISCO VASCONCELOS**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde

Período de .....: 24 e 25 de setembro de 2024
Destino.....: Marabá/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista foi levar o paciente RAIANE BORGES FREITAS.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00(seiscentos reais), para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 24 de setembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:A75F40A4

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 714/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 714/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MARIA RITA PEREIRA DA SILVA**
Quadro de pessoal...: Efetiva
Cargo de .....: Técnico de Enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Oscar de Dea
Período de .....: 24 de setembro de 2024.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A servidora na qualidade de Tec. em Enfermagem para acompanhar a paciente RAIANE BORGES FREITAS.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas**.**

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 24 de setembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:AF761132

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 715/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 715/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Cintia Kelly Oliveira Silva**
Quadro de pessoal...: Efetiva,
Cargo de .....: Agente de Vigilância Sanitária,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância em Saúde
Período de .....: 25 de setembro 2024,
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A servidora irá entregar amostra de água no LABAL.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de setembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:068DDCD8

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 716/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 716/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **PEDRO OSMAR PINHEIRO**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Chefe dos Transportes e Serviços Gerais,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Período de .....: 25 de setembro de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá levar pacientes para realizar exame de mamografia.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1/2 (meia) diária valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de setembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:356997E5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 717/2024 SEMAD – PMA

PORTARIA N° 717/2024 SEMAD – PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ROSANGELA SANTOS LIMA SILVA.**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Servente
Lotação.....: Secretaria Municipal de Agricultura
Período de .....: 26 de setembro de 2024
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participar do festival do Chocolate.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de setembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:C98F3249

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 720/2024 SEMAD-PMA

Portaria N° 720/2024 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ELIAS FRANCISCO VASCONCELOS**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 26 e 27 de setembro de 2024
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista foi levar o paciente PAULO FERNANDES CARVALHO.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 27 de setembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:CD65D3A9

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 721/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 721/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **SAMARA FEITOSA ALMEIDA**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Técnico de Enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Oscar de Dea
Período de .....: 26 e 27 de setembro de 2024.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A servidora na qualidade de Tec. em Enfermagem foi acompanhar o paciente PAULO FERNANDES CARVALHO.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00(Seiscentos Reais), para cobertura das devidas despesas**.**

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 27 de setembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:33C5A091

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 726/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 726/2024 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sr.ª. ELIANE CANTANHEDE CASTRO, do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **EXONERADA** do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na **EMEF IRMÃ SERAFINA-ZONA URBANA,** a Sr.ª **ELIANE CANTANHEDE CASTRO,** portadora do RG n° 45**45 SSP/PA e inscrita no CPF sob o n° 82*.***.***-68 lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de setembro de 2024.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 30 de setembro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:DA864BBD

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 727/2024 SEMAD-PMA

Portaria N° 727/2024 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ELIAS FRANCISCO VASCONCELOS**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 01 e 02 de outubro de 2024
Destino.....: Marabá/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista para buscar a paciente RAIANE BORGES FREITAS.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 01 de outubro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:9C3995DE

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 728/2024 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 728/2024 SEMAD/PMA,

REVOGA A PORTARIA Nº 506/2023 SEMAD/PMA, DESIGNA FISCAL PARA O PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022 PMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Pregão Presencial SRP nº **008/2022 PMA,** com objeto: **RESISTRO DE PREÇOS PAPA FUTURA E AVENTUAL CONTRATAÇAO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES E VESTUÁRIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO SEUS DEPARTAMENTOS E AFINS.**
ADRIANA REIS DE AZEVEDO – Secretaria Municipal de Administração;
JOHN WALLAYN DOS SANTOS JUSTINIANO–Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;
PABLO SOARES CHAVES – Secretaria Municipal de Saúde;
RAIMUNDO LOPES OLIVEIRA FILHO – Secretaria Municipal de Educação;
ANDRESSA FARIAS DE OLIVEIRA – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de agosto de 2024.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 31 de julho de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:A04EB116

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 729/2024 SEMAD/PMA

Portaria N° 729/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Demivaldo De Jesus Santos**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Chefe de transporte
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,
Período de .....: 01 de outubro de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O mesmo irá realizar manutenção de veículos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 01 de outubro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:B59328B5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 730/2024 SEMAD/PMA

Portaria N° 730/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Aderson Nielson Cavalcante da Rocha**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Aux. De Serviços Gerais
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,
Período de .....: 01 de outubro de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O mesmo irá realizar manutenção de veículos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 01 de outubro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:904D9B41

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 731/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 731/2024 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **AMADILSON FARIAS DA SILVA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Diretor de Programas, Projetos e Ações Educacionais e Formativas
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 03 de outubro 2024.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá participar de ATIVIDADES COM OS CONSELHEIROS ESCOLARES MUNICIPAIS DE ANAPU/PA REFERENTE ÀS CONTAS BANCÁRIAS DO PDDE.

Art.2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de outubro de 2024

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:704219B8

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 732/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 732/2024 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAFAELA DA SILVA**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Supervisor Escolar
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 03 de outubro 2024.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A servidora irá participar de uma ATIVIDADES COM OS CONSELHEIROS ESCOLARES MUNICIPAIS DE ANAPU/PA REFERENTE ÀS CONTAS BANCÁRIAS DO PDDE.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de outubro de 2024

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:36943C4F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 733/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 733/2024 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **NARA LUCIA SANTOS FREITAS**
Quadro de pessoal...: Efetiva
Cargo de .....: Professor níveo Superior
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 03 de outubro 2024.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A servidora irá participar de uma ATIVIDADES COM OS CONSELHEIROS ESCOLARES MUNICIPAIS DE ANAPU/PA REFERENTE ÀS CONTAS BANCÁRIAS DO PDDE.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de outubro de 2024

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:38C66A4C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 734/2024 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 734/2024 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR a servidora **VERÔNICA ALVES VIEIRA,** lotada na Secretaria Municipal saúde, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo de DISPENSA ELETRÔNICA nº 011.2024 PMA com o Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA LOCAÇÃO DE (SOFTWARE) INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, FORMA DA LC 131/2009, LEI Nº 12.527/2011 Nº 7.185/2010. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU/PA.**
Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia em 26 de setembro de 2024.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de setembro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:B6751717

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 738/2024 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 738/2024 SEMAD/PMA,

Despõe sobre a revogação da portaria nº 544/2024 SEMAD/PMA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do processo de **ADESÃO DE ATA** de nº **A/2022-004** nº **003/2022-01 PMA CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022, REFERENTE AO PREGÃO 031/2022,** com objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E INTERMEDIAÇÃO DE RESEVA DE PASSAGENS AÉREAS, FLUVIAIS E TERRESTRE, RESERVA DE HOTEIS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (RENT A CAR) E FRETAMENTO DE AERONAVE PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**
JAIRO PIRES LEAL – Secretaria Municipal de Administração;
ELIDA PINHEIRO DOS SANTOS– Secretaria Municipal de Saúde;
ANDERSON NIELSON CAVALCANTE DA ROCHA – Secretaria Municipal de Educação;
GEIZILENE SILVA SOARES – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de agosto de 2024.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 07 de outubro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:6A438024

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 737/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 737/2024 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **AMADILSON FARIAS DA SILVA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Diretor de Programas, Projetos e Ações Educacionais e Formativas
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 10 de outubro 2024.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá participar das ATIVIDADES COM OS CONSELHEIROS ESCOLARES MUNICIPAIS DE ANAPU/PA REFERENTE ÀS CONTAS BANCÁRIAS DO PDDE.

Art.2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 09 de outubro de 2024

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:EFD7E45D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 739/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 739/2024 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAFAELA DA SILVA**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Supervisor Escolar
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 10 de outubro 2024.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A servidora irá participar das ATIVIDADES COM OS CONSELHEIROS ESCOLARES MUNICIPAIS DE ANAPU/PA REFERENTE ÀS CONTAS BANCÁRIAS DO PDDE.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 09 de outubro de 2024

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:DBF84461

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 540/2024

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA SILVA,** residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, Bairro Novo Progresso, Anapu/PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua 15 de Novembro, s/n, Bairro Novo Progresso, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 02 Qd. 030 Lt. 0045 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de **310,51 m²** (trezentos e dez metros e cinquenta e um centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 09,89 metros com a Avenida Nossa Senhora Aparecida.
Lateral esquerda: 29,84 metros com o lote 0120 da quadra 062.
Fundo: 09,67 metros com o lote 0100 da quadra 062.
Lateral direita: 29,59 metros com o lote 0110 da quadra 062.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 24 de outubro de 2024.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:60BA9409

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-10

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-10
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
FORMULAS ALIMENTAR (DIETAS ENTERAIS, FORMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES) PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE AURORA DO PARÁ-PA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.101220108.2.056, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA. **CONTRATADA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATO Nº**: 20240439 **– VALOR:** R$ 55.706,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e seis reais). **VIGÊNCIA:** 24/10/2024 a 24/10/2025.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA. referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FORMULAS ALIMENTAR (DIETAS ENTERAIS, FORMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES) PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE AURORA DO PARÁ-PA; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Aurora do Pará 23 de Outubro de 2024.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FORMULAS ALIMENTAR (DIETAS ENTERAIS, FORMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES) PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE AURORA DO PARÁ-PA. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 24 de Outubro de 2024.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:BD9F560F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 020-2024

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 020-2024
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2024, DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE AURORA DO PARA.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2024 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M ZAP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240423 **– VALOR:** R$ 96.427,50 (noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 24/09/2024 a 24/09/2025.

Exercício 2024 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA. **CONTRATO Nº** 20240424 **– VALOR:** R$ 404.900,00 (quatrocentos e quatro mil, novecentos reais). **VIGÊNCIA:** 24/09/2024 a 24/09/2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 020-2024, cujo Objeto é o CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2024, DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE AURORA DO PARA. Tendo como Vencedora a Empresas M ZAP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA.

Aurora do Pará, 23 de Setembro de 2024.

***VANESSA GUSMÃO MIRANDA* –**
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:43EA017D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 499 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE DIREITO DE USO PARA A EMPRESA A DOS SANTOS MONTAGEM E SERVIÇOS – ME DE ÁREA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BELTERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belterra faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido à empresa **A DOS SANTOS MONTEGAEM E SERVIÇOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 22.666.172/0001-31 a **CESSÃO DO DIREITO DE USO** do imóvel de propriedade da municipalidade, onde encontra-se instalado o Aeródromo municipal e a pista de pouso, bem como a presente cessão versa acerca da área de suas adjacências, cujas dimensões serão delimitadas nos autos do competente Termo de Cessão de Direito de Uso.

Art. 2° O uso imóvel será destinado à reabilitação do Aeródromo, com a implementação da estrutura necessária, que correrá às custas do **CESSIONÁRIO**.

§ 1º A presente Cessão de Direito de Uso terá o prazo de duração de 20 anos, a contar da assinatura do devido Termo de Cessão de Direito de Uso; podendo ser renovado, mediante aquiescência do **CEDENTE** por igual período.

§ 2º O competente instrumento de Cessão de Direito de Uso de que trata o § 1º deste artigo será adequado para regulamentar as disposições gerais contida nesta lei.

§ 3º Caberá ao **CESSIONÁRIO** o ônus e a responsabilidade pela manutenção, conservação, administração do terreno, instalações, equipamentos e edificações que existam ou venham a existir no imóvel objeto da presente cessão, bem como as custas financeiras inerentes a procedimentos burocráticos de renovação de licenças e autorizações junto à ANAC e demais órgãos competentes, relativas ao funcionamento do aeródromo e da pista de pouso.

§ 4º Operar-se-á o cancelamento da Cessão de Direito de Uso de que trata esta lei, com a consequente rescisão unilateral, pela Administração, do respectivo Termo e Cessão de Direito de Uso, em razão de fundado descumprimento de cláusula do Termo retro

mencionado, ficando assegurado ao **CESSIONÁRIO** o direito da defesa nos autos do devido processo administrativo.
§ 5º Operando-se o cancelamento da Cessão por descumprimento de cláusula oriunda do Termo, pelo simples decurso do tempo ou ainda por qualquer outra razão, ficam as benfeitorias úteis e necessárias, incorporadas ao patrimônio municipal, sem originar ao CESSIONÁRIO direito a ressarcimento ou indenização de qualquer espécie.
Art. 3º Será concedido ao **CESSIONÁRIO** prazo decadencial de 02 (dois) anos para a efetiva implantação do Aeroclube, sob pena de cancelamento da Cessão e imissão na posse do imóvel por parte do município.
§1º Deverá compor o Termo de Cessão de Direito de Uso, cronograma de trabalho apresentado pelo **CESSIONÁRIO** e aprovado pelo **CEDENTE** contendo a descrição clara e precisa das atividades e seus respectivos prazos de execução dos trabalhos de implantação do Aeroclube durante o prazo previsto no caput do art.3º, de modo que o **CEDENTE** possa fiscalizar a obediência ao mesmo na progressão da instalação do empreendedorismo.
Art. 4º A **CEDENTE** reserva-se o direito de uso das instalações e equipamentos em geral do objeto da presente cessão, de maneira não onerosa.
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 24 de outubro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:A3F6FD3E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 500 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO POR AQUISIÇÃO ONEROSA DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, A SRA. REGINA CELIA DOS SANTOS, CPF 180.536.882-68.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório do Primeiro Ofício, a saber: **"Um terreno com medidas regulares situado na Rua da Paz, s/n, Bairro Jurubeba, Quadra 082, Lote 009, Unidade 001, ao NORTE: confinando com Rua da Paz, medindo 16,20 metros; ao OESTE: confinando com Terras Devolutas do Município, medindo 51,80 metros; ao SUL: confinando com Terras Devolutas do Município, medindo 15 metros; ao LESTE: confinando com Terras Devolutas do Município, medindo 51,80 metros, numa área total de 808.08 m², sendo que o terreno é regular."**
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2°- O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 24 de outubro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:54DDDF93

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 501 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO POR AQUISIÇÃO ONEROSA DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, A SRA. REGINA CELIA DOS SANTOS, CPF 180.536.882-68.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório do Primeiro Ofício, a saber: **"Um terreno com medidas regulares situado na Rua João Siqueira, nº2247, Bairro Jurubeba, Quadra 059, Lote 0071, Unidade 001, ao SUL: confinando com Rua João Siqueira, medindo 12,10 metros; ao OESTE: confinando com Terras Devolutas do Município, medindo 45 metros; ao NORTE: confinando com Terras Devolutas do Município, medindo 11,25 metros; ao LESTE: confinando com Terras Devolutas do Município, medindo 43,10 metros, numa área total de 514.28 m², sendo que o terreno é regular."**
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2°- O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 24 de outubro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:B7DE853C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 502 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE QUE SE TORNE OFICIAL A MARCHA PARA JESUS, NO CALENDÁRIO DE EVENTOS CULTURAIS, RELIGIOSOS E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PÁ. REALIZADO PELA A CONPLEB (CONSELHO DE PASTORES E LÍDERES EVANGÉLICOS DE BELTERRA) – CNPJ: 35.594.295/0001-56). É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica incluído oficialmente o **A MARCHA PARA JESUS,** no calendário de eventos religiosos, culturais e turístico do município de Belterra-Pá. Realizado pela a **CONPLEB** (Conselho de Pastores e líderes Evangélicos de Belterra)**.**
Parágrafo Único - a referida **A MARCHA PARA JESUS** acontecerá na primeira semana do mês de agosto, como parte integrante dos eventos religiosos comemorativos municipais.
Art. 2° - Prefeitura Municipal de Belterra, poderá apoiar a realização do evento com o fortalecimento de equipamentos de som, apoio com

segurança e logística, desde que exista disponibilidade financeira no exercício ou dotação orçamentária.
Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se disposições contrárias.
Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 24 de outubro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:DA40F17A

LICITAÇÃO
1ºREVISÃO DA ATA N° 001.2024 PE 028.2023 SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED
1ºREVISÃO DA ATA N° 001.2024 PE 028.2023 SEMED

Origem: **1º REVISÃO DA ATA N° 001.2024 PE 028.2023 SEMED**, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED** CNPJ: 29.578.957/0001-00 OBJETO: 1ª Revisão dos itens 04, 16, 19 da ata de Registro de Preço nº 001/2024 vinda do Pregão Eletrônico nº 028/2023 que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2023, REFERENTE AOS PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE E EJA COM FORNECIMENTO, CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURAEDESPORTO.**
DATA DA ASSINATURA DA REVISÃO: 18/10/2024.

Belterra (PA), 24 de outubro de 2024.

RAINEIDE DIAS MORAES
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:61FDD598

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONT. 012/2024 CONCORRÊNCIA N.º 90012/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO -SEMAGRI
EXTRATO DO CONT. 012/2024 Concorrência n.º 90012/2024
Origem: CONCORRÊNCIA 90012/2024- SEMAGRI, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO -SEMAGRI
, CNPJ: 45.165.070/0001-38 OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI DO MUNICÍPIO DE BELTERRA – PA**. VIGÊNCIA: 24/10/2024 a 23/03/2025. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2024. HIDRONORTE PERFURACAO DE POCOS LTDA CNPJ: 04.505.156/0001-85, VALOR R$ 504.700,00.

Belterra (PA), 24 de outubro de 2024.

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:023A2620

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
TERMO DE ARQUIVAMENTO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2024.

Procedimento Administrativo Interno N.º 014/2024 – SEMOVI.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de certificação digital para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI.
Considerando que não houve manifestação de empresa para dar-se continuidade ao processo de contratação com embasamento na lei federal N.º 14.133/21, e pela necessidade de cumprir com os procedimentos legais estabelecidos pela legislação vigente,
RESOLVE:
1. Arquivar o Processo de Dispensa de Licitação N.º 014/2024 referente à contratação de empresa especializada em serviços de certificação digital para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI, nas razões expostas.
2. Determinar que todos os autos e documentos relacionados ao Processo Administrativo N.º 014/2024 SEMOVI sejam remetidos ao arquivo geral, para que fiquem à disposição para eventuais consultas futuras e cumpram os prazos de guarda estabelecidos pela legislação.
3. Informar às unidades competentes da Prefeitura Municipal de Belterra, especialmente à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura (SEMOVI) sobre o arquivamento do processo, a fim de que tomem as providências necessárias para a continuidade de suas atividades e eventuais novas solicitações de contratação que se façam necessárias.
4. Publicar este Termo de Arquivamento no Diário Oficial do Município de Belterra – PA e em outros meios de comunicação oficial, conforme determina a legislação vigente.

Belterra (PA), 24 de outubro de 2024.

ANTONIO MOREIRA BRAGA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto nº 045/2024.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:4BF13476

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

A Presidente da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares - CPAD**,** no uso da competência que lhe conferem o Decreto nº 048/2024-GABS/PMB, de 01 de abril de 2024 e, tendo em vista o disposto no art. 189, P.Ú da Lei nº 3.570/2002.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal – HENRIQUE ALVES GONÇALVES JÚNIOR – Mat. Funcional nº 82804/1, com lotação no Conselho Municipal de Educação de Bragança – CMEB/Bragança-Pa, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor indiciado V. D. S. B. – Mat. Funcional nº 5014798/1, no Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024, instaurado pela Portaria nº 045/2024, de 12 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3562 – Código Identificador: 79592103, de 14 de agosto de 2024, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIELZA DE NAZARÉ GUIMARÃES ARAÚJO
Presidente da CPAD
Matrícula Nº: 82911/1
Decreto nº 048/2024

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:0F704AF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 4°ADITIVO CA 024/2021-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **CONTRATADA:** PLENA ASSISTENCIA TECNICA LTDA, CNPJ nº 05.767.853/0001-77. **OBJETO:** Prestação de serviços de Locação de Sistema Digitalizador de Imagens de Raio-X, com cessão de equipamentos e insumos necessários, para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas do município de Breu Branco-PA. **VALOR:** R$55.500,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº PP-CPL-016/2019-PMBB, homologado em 24/01/2020, Processo Administrativo nº 2019.1209-01/SEMAP - Processo Administrativo nº 2022.0526-01/SEMUS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06/06/2022 Á 06/12/2022. **ORDENADOR DE DESPESAS:** KATIANE ALVES DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:158B81E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 5°ADITIVO CA 024/2020-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **CONTRATADA:** PLENA ASSISTENCIA TECNICA LTDA, CNPJ nº 05.767.853/0001-77. **OBJETO:** Prestação de serviços de Locação de Sistema Digitalizador de Imagens de Raio-X, com cessão de equipamentos e insumos necessários, para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas do município de Breu Branco-PA **VALOR:** R$111.000,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº PP-CPL-016/2019-PMBB, homologado em 24/01/2020, Processo Administrativo nº 2019.1209-01/SEMAP - Processo Administrativo nº 2022.1121-01/SEMUS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06/12/2022 Á 06/12/2023. **ORDENADOR DE DESPESAS:** KATIANE ALVES DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:DC5E3915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 4°ADITIVO CA 001/2017-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **CONTRATADA:** SILVIO TADEU QUEIROZ GOMES DA SILVA, CNPJ nº CPF : 082.906.522-91. **OBJETO:** PRORROGAR POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS A VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO SUPRAMENCIONADA QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO À AV. 14 DE MARÇO, Nº 151, BAIRRO UMARIZAL, BELÉM - PARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE CASA DE APOIO AOS PACIENTES **VALOR:** R$5.807,80. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação PD-CPL-001/2017-SEMUS, processo nº 20170102/01-SEMUS - Processo Administrativo nº 2020.1223-01/SEMUS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 DIAS. **ORDENADOR DE DESPESAS:** KATIANE ALVES DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:7BE31131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 6°ADITIVO CA 001/2017-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **CONTRATADA:** SILVIO TADEU QUEIROZ GOMES DA SILVA, CNPJ nº CPF : 082.906.522-91. **OBJETO:** PRORROGAR POR MAIS 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS OU SEJA 07 (SETE) MESES A VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO SUPRAMENCIONADA QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO À AV. 14 DE MARÇO, Nº 151, BAIRRO UMARIZAL, BELÉM - PARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO **VALOR:** R$26.211,01. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação PD-CPL-001/2017-SEMUS, processo nº 20170102/01-SEMUS - Processo Administrativo nº 2021.0517-01/SEMUS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 210 DIAS. **ORDENADOR DE DESPESAS:** KATIANE ALVES DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:A747F319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 7°ADITIVO CA 001/2017-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **CONTRATADA:** SILVIO TADEU QUEIROZ GOMES DA SILVA, CNPJ nº CPF : 082.906.522-91. **OBJETO:** PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES A VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR DA CARTA CONTRATO SUPRAMENCIONADA QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO À AV. 14 DE MARÇO, Nº 151, BAIRRO UMARIZAL, BELÉM - PARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE CASA DE AP **VALOR:** R$47.743,68. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** dispensa de licitação PD-CPL-001/2017-SEMUS, processo nº 2017.0102/01-SEMUS - Processo Administrativo nº 2021.1216-01/SEMUS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 MESES. **ORDENADOR DE DESPESAS:** KATIANE ALVES DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:83E025A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 8°ADITIVO CA 001/2017-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **CONTRATADA:** SILVIO TADEU QUEIROZ GOMES DA SILVA, CNPJ nº CPF : 082.906.522-91. **OBJETO:** PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES A VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR DA CARTA CONTRATO SUPRAMENCIONADA QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO À AV. 14 DE MARÇO, Nº 151, BAIRRO UMARIZAL, BELÉM - PARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE CASA DE AP **VALOR:** R$50.560,20. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** dispensa de licitação PD-CPL-001/2017-SEMUS, processo nº 2017.0102/01-SEMUS - Processo Administrativo nº 2022.1220-02/SEMUS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 MESES. **ORDENADOR DE DESPESAS:** KATIANE ALVES DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:73D8F829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 2°ADITIVO CA 002/2021-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **CONTRATADA:** COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA-LTDA, CNPJ nº 04.787.941/0001-78. **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais, no trecho Breu Branco-Belém/Belém-Breu Branco, atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde (Sus) em tratamento fora de domicílio (TFD). **VALOR:** R$480.019,12. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° PI- CPL-001-2021/FMS, ratificado em 26/02/2021, Processo Administrativo nº 2021.0224-03/SEMUS - Processo Administrativo nº 2022.1026-01/SEMUS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** . **ORDENADOR DE DESPESAS:** KATIANE ALVES DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:C45112D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 3°ADITIVO CA 002/2021-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **CONTRATADA:** COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA-LTDA, CNPJ nº 04.787.941/0001-78. **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais, no trecho Breu Branco-Belém/Belém-Breu Branco, atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde (Sus) em tratamento fora de domicílio (TFD) **VALOR:** R$384.528,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° PI- CPL-001-2021/FMS - Processo Administrativo nº 2022.1215-01/SEMUS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2022 Á 31/12/2023. **ORDENADOR DE DESPESAS:** KATIANE ALVES DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:56AB337D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 005/2021-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **CONTRATADA:** ADELMO PEDRO DE LIMA, CNPJ nº CPF:004.409.438-84. **OBJETO:** PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES A VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO SUPRAMENCIONADA QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO À AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 21 A, BAIRRO BELA VISTA - PARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL **VALOR:** R$13.200,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** dispensa de licitação PD-CPL-008/2021-SEMUS, processo Nº 2021.0604/01-SEMUS - Processo Administrativo nº 2021.1214-01/SEMUS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 MESES.

Ordenador de Despesas:
KATIANE ALVES DE OLIVEIRA **-**
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:1858E0CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 2°ADITIVO CA 005/2021-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **CONTRATADA:** ADELMO PEDRO DE LIMA, CNPJ nº CPF:004.409.438-84. **OBJETO:** prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência da Carta Contrato nº 005/2021-FMS, cujo objeto é a locação de um imóvel urbano térreo, contendo 08(oito) cômodos, distribuídos em (04 salas amplas, 01 copa, 01 lavanderia, 01 recepção, e banheiros) **VALOR:** R$13.200,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação n° PD-CPL-008/2021-FMS - Processo Administrativo nº 2021.0614-01/SEMUS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/01/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
KATIANE ALVES DE OLIVEIRA **-**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:65B116A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 2°ADITIVO CA 005/2021-FMMA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA. **CONTRATADA:** WAGNER CABRAL ALVES, CNPJ nº 756.264.032-72. **OBJETO:** prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência da Carta Contrato nº 005/2021-FMMA, cujo objeto é a locação de 01(um) imóvel urbano térreo, contendo 07(sete) cômodos, compreendendo (04 salas amplas, 02 banheiros, 01 cozinha e área externa) **VALOR:** R$6.600,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação n° DL-CPL-001/2021-FMMA - Processo Administrativo nº 2021.1210-01/SEMASA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/01/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
EDMAR SANTOS DE ALMEIDA
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:9D30558F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 001/2022-FMMA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA. **CONTRATADA:** MUNDIAL NET TELECOM LTDA, CNPJ nº 16.577.986/0001-05. **OBJETO:** prestação do serviço do fornecimento de acesso de internet com link dedicado para atender as necessidades das Secretarias e fundos Municipais de Breu Branco-PA, no prédio onde funciona o departamento de T.I., de onde será feita a distribuição, de acordo c **VALOR:** R$54.000,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** da Adesão nº A-2021-007/PMBB, Processo Administrativo nº 2021.1130-01/SEMAP derivada da Ata de Registro de Preços Nº 2021037 Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 8/2021-050 - Processo Administrativo nº 2022.1220-01/SEMASA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2022 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
EDMAR SANTOS DE ALMEIDA
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:EB17A55F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 009/2022-FMMA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA. **CONTRATADA:** M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA., CNPJ nº 26.038.767/0001-01. **OBJETO:** Prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, com a finalidade de atendimento do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA **VALOR:** R$1.080.780,96. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-014/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.1215-01/SEMAP e Ata de Registro de Preços (ARP) nº 001/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.1227-02/SEMASA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05/01/2023 Á 05/01/2024.

Ordenador de Despesas:
EDMAR SANTOS DE ALMEIDA
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:C6C41085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 010/2022-FMMA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA. **CONTRATADA:** E GOMES LOPES EIRELI, CNPJ nº 06.081.630/0001-14. **OBJETO:** prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, E MÁQUINAS PESADAS, com a finalidade de atendimento do Fundo Municipal de Meio Ambiente. **VALOR:** R$972.000,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** da licitação Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-014/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.1215-01/SEMAP, homologado em 05/01/2022 e Ata de Registro de Preços - ARP nº001/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.1227-01/SEMASA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04/01/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
EDMAR SANTOS DE ALMEIDA
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador: C6C41085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 2°ADITIVO CA 012/2021-FMMA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA. **CONTRATADA:** FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 03.042.513/0001-53. **OBJETO:** Aquisição futura, eventual e parcelada de combustíveis para autos (ÓLEO DIESEL BS-500 COMUM e ÓLEO DIESEL BS-10 COMUM), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-005/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.0720-02/SEMAP, homologado em 30/08/2021 e Ata de Registro de Preços - ARP nº 004/2021-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0221-01/SEMASA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/03/2022 Á 31/03/2022. **ORDENADOR DE DESPESAS:** EDMAR SANTOS DE ALMEIDA Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:1F65B454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 014/2022-FMMA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA. **CONTRATADA:** COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NOVO BREU LTDA, CNPJ nº 09.197.126/0001-72. **OBJETO:** Aquisição futura, eventual e parcelada de combustíveis para autos (GASOLINA COMUM), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA. **VALOR:** R$23.352,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-005/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.0720-02/SEMAP, homologado em 30/08/2021 e Ata de Registro de Preços - ARP nº 004/2021-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0912-01/SEMASA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** . **ORDENADOR DE DESPESAS:** EDMAR SANTOS DE ALMEIDA Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:DCA95C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 016/2022-FMMA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA. **CONTRATADA:** K J DA S CARNEIRO EIRELI, CNPJ nº 12.035.631/0001-25. **OBJETO:** Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução **VALOR:** R$50.000,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação Tomada de Preços nº TP-CPL-002/2022-PMBB, Processo Administrativo nº 2022.0203-01/SEMAP - Processo Administrativo nº 2022.1220-03/SEMASA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/01/2023 Á 31/12/2023. **ORDENADOR DE DESPESAS:** EDMAR SANTOS DE ALMEIDA Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:FE94AD1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 2°ADITIVO CA 005/2021-FMMA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. **CONTRATADA:** LÁZARO FERREIRA DE AGUIAR, CNPJ nº 677.924.486-49. **OBJETO:** prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência da Carta Contrato nº 005/2021-FME, cujo objeto é a locação de 01(um) imóvel urbano térreo, contendo 03(três) cômodos, compreendendo (01 salão grande, 01 banheiro e 01 escritório), localizado na Traves **VALOR:** R$33.000,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação n° DL-CPL-002/2021-FME - Processo Administrativo nº 2021.0322-01/SEMED. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/01/2023 Á 31/12/2023. **ORDENADOR DE DESPESAS:** ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:71B6B76D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 2°ADITIVO CA 008/2021-FME. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

FME. **CONTRATADA:** ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.467.975/0001-73. **OBJETO:** para a Implantação de sistemas integrados de gestão educacional pública, denominada Plataforma software GEP – Gestor de Escolas Públicas, com os seguintes módulos: Pedagógico (cadastro de alunos, cadastro de profissionais, grade curricular, matrícula, ava **VALOR:** R$63.600,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** do Inexigibilidade de Licitação nº IL-CPL-001/2021-FME, Processo Administrativo nº 2021.0324-01/SEMED - Processo Administrativo nº 2022.1222-01/SEMED. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2022 Á 31/12/2023. **ORDENADOR DE DESPESAS:** ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:2B82A8E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 009/2021-FMMA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. **CONTRATADA:** GILBERTO CORREA DE CARVALHO, CNPJ nº CPF: 855.237.552-49. **OBJETO:** prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência da Carta Contrato nº 009/2021-FME, cujo objeto é a locação de 01(um) imóvel residencial, contendo 06(seis) cômodos, compreendendo (01 sala, 01 banheiro, 01 cozinha, 02 quartos e 01 garagem), localizad **VALOR:** R$6.000,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação n° DL-CPL-004/2021-FME - Processo Administrativo nº 2021.1215-01/SEMED. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/01/2023 Á 31/12/2023. **ORDENADOR DE DESPESAS:** ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:BF1033D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PMCC

No dia 24/10/2024 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 054/2024/PMCC, referente à Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança privada, de forma preventiva armada para atender às necessidades da CASA ABRIGO, CENTRO DE REFERÊNCIA e ATENDIMENTO À MULHER (CRAM) e DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER (DEAM) direcionada pela Secretaria Municipal da Mulher e Juventude- SEMMJU no município de Canãa dos Carajás-PA. Vencedora: STIVE SEGURANÇA & VIGILANCIA LTDA, no valor R$ 611.280,00.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:9842A8DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC

CONTRATO Nº 20241326. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 179/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW do artista ZÉ VAQUEIRO, para o dia 08 DE NOVEMBRO DE 2024 em alusão da 8ª feira de Negócios de Canaã dos Carajás (FENECAN), no município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 450.000,00. VIGÊNCIA: 16/10/2024 a 16/10/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:910409AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME

CONTRATO Nº: 20241332. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 126/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): HUMAITA SERVICOS DE LOCACOES, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, OBJETO: Locação de imóvel localizado na rua Getúlio Vargas, nº16, Bairro Novo Horizonte I, destinado ao funcionamento da Universidade do Estado do Pará - UEPA no Município de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R$ 144.000,00. VIGÊNCIA: 21/10/2024 a 21/10/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:B61645E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL- FMDS

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável avisa que fará realizar no dia 12/11/2024 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO N° 160/2024/FMDS-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRONICO N°100/2024, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação Empresa, especializada em prestação de serviços de segurança privada e segurança patrimonial de forma preventiva não armada, conforme demanda, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/, www.gov.br/pncp/pt-br e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:FDB81DE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMDS

No dia 24/10/2024 foi homologado e adjudicado, o Processo Licitatório N° 170/2024/FMDS, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento e viabilização compreendendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, transportes, apoio logístico, ornamentação e staff (profissionais) e serviço elétrico para a 8º FENECAN no município de Canaã dos Carajás-PA. Vencedoras: C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI, no valor de R$ 14.924,08. C.E E BUFFET LTDA, no valor de R$ 2.115.588,00. CTX SERVICOS E PAISAGISMO EIRELI, no valor de R$ 49.869,20. E R RIBEIRO DISTRIBUIÇÃO EIRELI, no valor de R$ 177.000,00. ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 275.000,00. ELSIO MARTINS DOS SANTOS SERVICOS EIRELI, no valor de R$ 563.000,00. FAZ EVENTOS, LOCACOES E TURISMO EIRELI, no valor de R$ 942.990,28. FLOR DE CARAJAS EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA, no valor de R$ 170.534,75. J S DA SILVA COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA, no valor de R$ 21.699,99. S P SOLUCOES E SERVICOS EIRELI, no valor de R$ 12.290,01.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:9B201CF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lista dos Projetos Aprovados e Classificados

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás no âmbito de suas atribuições, conforme lei 667/2015, considerando a lei 13.019/2014 eEdital 004/2024de Chamamento Público de projetos sociais de entidades da sociedade civil para serem fomentadas por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, informa o resultado final do processo de seleção de projetos.

Projetos				
QUANTIDADE DE PROJETOS APROVADOS	ENTIDADES	NOME DO PROJETO	Média Nota	Situação
1º	Associaçãode Saúde Bucal em Geral de Canaã dos Carajás	"Projeto com Tato"	53,9	Aprovado/Classificado
2º	Instituto Carajás	"Ver bem para Aprender Melhor"	50,8	Aprovado/Classificado

•Serão emitidos pareceres técnico e Jurídico dos projetosaprovados/classificados, mediante, os parecesmencionados as entidades assinarão o termo de fomento.

ROMÊNIODOS SANTOS SOUSA
Presidente da Comissão de Seleção de Projetos

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F3F87BD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

EXTRATO DAATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA ON-LINE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS. No dia 21 de Agosto de Dois Mil e Vinte e Quatro, às quatorze horas e quarenta e sete minutos deu início a sétima reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável no formato on-line, pelos aplicativos Whatsapp e google meet, conforme regulamenta o Artigo 10 do Decreto Municipal nº 1.427 de 2024, cuja Pauta: Análise e Votação de Processos de Empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. Estiveram presentes na reunião a Presidente do Conselho Gestor e também Secretária de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC a Senhora Fernanda Francisco Ferreira, a Senhora Gleisiane do Nascimento Brito de Paula, Conselheira Suplente representantes da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, o Senhor Alciro Moraes da Silva Santos Júnior, Conselheiro Titular da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, o Senhor José Luiz Gomes de Souza, Conselheiro Titular da Associação de Micro, Pequenas Empresas e Empreendedor Individual de Canaã dos Carajás - AMPEI, Senhora Verônica Bezerra da Silva, Conselheira Titular, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - subseção de Canaã dos Carajás, o Senhor Márcio Vinicius Neves de Souza, Conselheiro Suplente da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás - ACIACCA, Senhora Chisleidy Leão Santos Cavalcante, Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Senhora Laura Delboni Alves Trajane, servidora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Estando obedecido o quórum e a paridade dos segmentos governamentais e não governamentais exigidos pelo Artigo 10 inciso I e II do Decreto Municipal número 1.427 de 2024, iniciou-se a discussão da Pauta, sendo esta análise e votação de Processos de Empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. A senhora Laura Delboni iniciou a apresentação através dos aplicativos acima referidos do primeiro processo de empréstimo para análise e deliberação do Conselho Gestor, sendo esse o de número 018/2024/FMDS, na Modalidade "Moderniza Canaã" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde o Requerente solicitou análise do Conselho Gestor com relação a Substituição de Bens já aprovados anteriormente, sendo que após análise e discussão do referido processo o Conselho Gestor decidiu por unanimidade pela aprovação. Passou-se a análise do segundo processo de empréstimo, sendo este o processo número 059/2023/FMDS, na Modalidade "Canaã Família Rural Empreendedora" obedecendo os ditames do Artigo 2º, III, "b" da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde o Requerente solicitou análise do Conselho Gestor com relação a Substituição de Bens já aprovados anteriormente, sendo que após análise e discussão do referido processo o Conselho Gestor decidiu por unanimidade pela aprovação. Passou-se a análise do terceiro processo de solicitação de empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, sendo este o processo 060/2023/FMDS na Modalidade "Moderniza Canaã" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde o Requerente solicitou acréscimo de bens ao Processo já analisado pelo Conselho Gestor, onde após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor decidiu pela aprovação do referido processo. Passou-se a análise do quarto processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 030/2023/FMDS na Modalidade "Moderniza Canaã" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde o requerente solicitou análise de substituição de bens ao Processo já analisado pelo Conselho Gestor, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou a Concessão de Empréstimo do referido processo. Passou-se a análise do quinto processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 013/2024/FMDS na Modalidade "Microcrédito Microempreendedor Individual" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde o requerente solicitou análise de substituição de bens já aprovados anteriormente, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou a Concessão de Empréstimo do referido processo. Passou-se a análise do sexto processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 040/2024/FMDS na Modalidade "Moderniza Canaã" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou a Concessão de Empréstimo do referido processo, sendo aprovado, por unanimidade. Passou-se a análise e discussão do sétimo processo, sendo este 041/2024/FMDS, na Modalidade "Moderniza Canaã" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão do referido processo o Conselho Gestor realizou pedido de vistas do referido processo. Passou-se a análise do oitavo processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 042/2024/FMDS na Modalidade "Mulher Empreendedora" obedecendo os ditames do Artigo 2º, I, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou a Concessão de Empréstimo do referido processo. Passou-se a análise do nono processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 043/2024/FMDS na Modalidade "Microcrédito Microempreendedor Individual" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou a Concessão de Empréstimo do referido processo. Passou-se a análise do décimo processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 044/2024/FMDS na Modalidade "Microcrédito Microempreendedor Individual" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou a Concessão de Empréstimo do referido processo. Passou-se a análise do décimo primeiro processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 045/2024/FMDS na Modalidade "Moderniza Canaã" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou a Concessão de Empréstimo do referido processo, sendo aprovado, por unanimidade. Passou-se a análise do décimo segundo processo de empréstimo, sendo este o processo número 046/2024/FMDS, na Modalidade "Canaã Família Rural Empreendedora" obedecendo os ditames do Artigo 2º, III, "b" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão do referido processo o Conselho Gestor decidiu por unanimidade pela aprovação. Passou-se a análise do décimo terceiro processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 047/2024/FMDS na Modalidade "Moderniza Canaã" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou a Concessão de

Empréstimo do referido processo, sendo aprovado, por unanimidade. Passou-se a análise do décimo quarto processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 048/2024/FMDS na Modalidade "Moderniza Canaã" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou a Concessão de Empréstimo do referido processo. Passou-se a análise do décimo quinto processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 049/2024/FMDS na Modalidade "Microcrédito Microempreendedor Individual" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou a Concessão de Empréstimo do referido processo. Passou-se a análise do décimo sexto processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 050/2024/FMDS na Modalidade "Moderniza Canaã" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou a Concessão de Empréstimo do referido processo. Passou-se a análise do décimo sétimo processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 051/2024/FMDS na Modalidade "Moderniza Canaã" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou a Concessão de Empréstimo do referido processo. Finalizado às análises e votações dos processos de solicitação de empréstimo às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos a Presidente do Conselho Gestor Senhora Fernanda Francisco Ferreira declarou a reunião encerrada, agradecendo aos Conselheiros pela presença.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:FBC96607

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa GP PNEUS PARA EIRELI,inscrita no CNPJ: 08.025.081/0001-96,localizada na Av. dos Pioneiros, Qd. 01,Lt. 12 e 13, S/n, Bairro Flor de Lis, Canaã dos Carajás – PA,REQUEREU a Renovação de Licença de Operação(RLO), para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa CLÍNICA ARAGUAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 15.168.328/0001-99, localizada na Rua Castanheira, Qd. 19,Lt. 18 e 19, Nº 226,BairroVale Dourado,Canaã dos Carajás – PA, REQUEREU a Renovação de Licença de Operação(RLO), para atividade de Médico ambulatorial com recursos para exames.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa AUTO POSTO VASCONCELOS LTDA, inscrita no CNPJ: 51.418.906/0001-61 localizada na Av.Weyne Cavalcante, S/n, Bairro Centro,Canaã dos Carajás – PA,REQUEREU a Licençade Operação (LO), para atividade deComércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público queCONCEDEUa Licença de OperaçãoCorretiva(LOC), para Atividade de Fabricação de letras, letreiros, painéis e placas de qualquer material, inclusive luminosos, válida até 09/10/2026, a empresaSINAL PLACAS COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 55.693.657/0001-73, localizada naAvliberdade, nº 501, Bairro Centro,Canaã, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa VILLAGE VALE DOS SONHOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ: 54.769.116/0001-19, localizada na Rua Progresso Qd.396 Lt.1166 S/N Bairro Polo Industrial, Canaã dos Carajás – PA,REQUEREU a Licença de Instalação (LI) para atividade de Condomínios Habitacional Horizontal, sem Fracionamento.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa QUEIROZ E OLIVEIRA HOTELARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 17.393.228/0001-91 localizada na Av. São João S/N Bairro Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás – PA,REQUEREU a Licença de Instalação (LI), para atividade de Hotel e Similares, exceto em áreas sensíveis ou áreas protegidas.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação(LO), para Atividade de Garagem e seus Anexos. (Oficina e Lava Jato), válida até 10/10/2026, a empresa CONSTRUFAZ MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ: 14.916.797/0001-86, localizada Rua 05 Qd. 09 Lotes 1,2,3.4,5,6,39 e 40 S/N,Canaã, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação(LO), para Atividade de Laboratórios de Análises Clinicas, Biológicas, Radiológicas, Físico-químicas e Outros Analógicos, válida até 14/10/2026, a empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SABBALTDA, inscrita no CNPJ: 41.503.688/0001-00, localizada na Av Antônio Benedito de Almeida Qd.08Lt07 S/N Bairro Parque dos Ipês, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público quea empresa HIPERMERCADO SENNA DIST. EXP. E IMPORTLTDA, inscrita no CNPJ: 08.533.503/0008-00,localizada na Av. dos Pioneiros, Qd.I, Lts.06,07,08,22 e 23, S/n, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás – PA, REQUEREUa Licença de Instalação(LI),para atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa BRILAHANTE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 17.692.570/0001-92, localizada na Rua Evandro Chagas, Qd.113, Nº 126, Bairro Vale Verde, Canaã dos Carajás – PA,REQUEREU a Renovação de Licença de Operação(RLO), para atividade de Coleta, transporte, armazenamento, prensagem e enfardamento de material reciclável(papel, papelão, vidro, plástico e metal).

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Instalação (LI), para Atividade deÁreas livres de uso público de cultura, esporte. Lazer, e similares: Praças, parques, calçadas, palcos.Válida até 14/10/2026, a empresa GONÇALVES E DIAS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.250.663/0001-90, localizada na Av. Industrial, Nº 07A,Bairro Polo Industrial, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Instalação(LP), para Atividade de Áreas livres de uso público de cultura, esporte. Lazer, e similares: Praças, parques, calçadas, palcos. Válida até 14/10/2025,a empresa GONÇALVES E DIAS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.250.663/0001-90, localizada na Av. Industrial, Nº 07 A,Bairro Polo Industrial, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Autorização Ambiental(AA),para Atividade de Limpeza de pastagem/supressão vegetal e autorização de resgate/captura/afugentamento de fauna silvestre.Válida até 14/10/2025, a empresa GONÇALVES E DIAS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.250.663/0001-90, localizada na Av. Industrial, Nº 07 A, Bairro Polo Industrial, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresaHARPIA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ:23.963.565/0002-50, localizada na Av. Industrial, Qd.01, Lt.29, Nº 513, Bairro Setor Industrial, Canaã dos Carajás – PA,REQUEREU o cancelamento da Licença de Operação(LO)Nº 046/2023,por motivos de ausência de contratos de prestação de serviços, inviabilizando sua operação no município. Para atividade de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industriais.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação(LO),para Atividade de Laboratórios de análises clínicas, biológicas, radiológicas, físico químico e outros análogos.Válidaaté 17/10/2026,a empresa CLÍNICA DO TRABALHADOR CENTRODEDIAGNÓSTICOSMÉDICOS LTDA,inscritano CNPJ: 21.391.052/0001-06, localizadaAv. JK, Nº 131, Qd.10, Lt.14, Bairro: Vale Dourado,Canaã, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação (LO),para Atividade deComércio atacadista de materiais de construção em geral. Válida até 17/10/2026, a empresaPATRÍCIA MATERIASPARA CONSTRUÇÃOLTDA, inscrita no CNPJ: 44.300.547/0001-88, localizadaRua daTorre, S/n, Qd.14, Lt.01, Bairro: Montes Belos II, Canaã, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa TALISMÃ LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 21.651.403/0001-70,localizada na RuaXI ,S/N,Bairro Bela Vista,Canaã dos Carajás – PA,REQUEREU a Renovação de Licença(RL),para atividade de Garagem e seus Anexos.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa MARMORARIA ALMEIDA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 44.472.320/0001-10, localizada na Rua Santos Dumont,S/N,Setor 26, Lt.01, Qd. 66 A Bairro Jardim Europa,Canaã dos Carajás – PA,REQUEREU a Licença de Operação Corretiva(LOC), para atividade de Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação(LO), para Atividade de depósito/ comércio de substâncias e produtos perigosos, válida até 14/10/2026, a empresa FABIOGOMES LOIOLA JUNIOR ME - EPP, inscrita no CNPJ: 12.960.981/0001-06, localizada na Rua projeto, Qd.82,Lt.05, Bairro Centro,Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação(LO),para Atividade de Higienização e prestação de serviços com banheiro químico. Válida até 16/10/2026, a empresa ECOGREEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 43.200.669/0001-30, localizada Rua João Souza Ribeiro,Lts. 29,30 e 31,Bairro: Novo Horizonte III,Canaã, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença Previa(LP),para Atividade de Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios Supermercados. Válida até 22/10/2025, a empresa HIPERMERCADO SENNA DIST.EXP.E IMPORT.LTDA, inscrita no CNPJ: 08.533.503/0008-00, localizada Av. dos Pioneiros,Qd.01Lts. 06, 07,08,22 e 23,Bairro: Novo Horizonte, Canaã, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEUa Licença Previa(LP), para Atividade de ComercioVarejista de Combustíveis para veículos Automotores. Válida até 21/10/2026, aempresa AUTO POSTO BURITI II LTDA, inscrita no CNPJ: 55.941.187/0001-10, localizada Av. Valmir Ferreira Soares, S/n, Qd.28,Lt. 01,02, e 12, Bairro:Parakanã,Canaã, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEUa Licença de Operação(LO),para Atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para veículos Automotores. Válida até 21/10/2026,a empresa MONTEIRO & OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.993.601/0001-67, localizada Av. Weyne Cavalcante, Qd.03,Lts. 01 e 02, Bairro: Vale do Sossego, Canaã, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEUa Licença de Operação(LO),para Atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Válida até 18/10/2026, aempresa AUTO CENTER GILMARLTDA, inscrita no CNPJ: 54.648.384/0001-82,localizadanaAv.Valmir Ferreira Soares, S/n, Qd.29,Lt. 02,Bairro:Parakanã, Canaã, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa a ALIANCA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMOLTDA, inscrita no CNPJ: 02.367.108/0011-14, localizada na Rua Bauxita, Setor 0003, Qd. 0086, Lt.0375 S/n, Bairro Loteamento Vale dos Carajás,Canaã dos Carajás – PA,REQUEREU a Licença de Operação Corretiva(LOC), para atividade de Garagem e seus anexos (Oficina mecânica, lava jato, almoxarifado e tanque de combustíveis).

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa aMT CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 46.136.700/0001-09, localizada na Av. Industrial,S/n,Qd.02,Lt. 01,BairroPolo Industrial ,Canaã dos Carajás – PA,REQUEREU a Renovação de Licença de Operação(RLO),para atividade de Comércio varejista de material de construção em geral (Areia e Brita)

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:01C3E1B3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DO EDITAL

ERRATA DO EDITAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA, torna público a errata do Edital referente ao processo licitatório nº 013/2024-SAAE e Pregão Eletrônico 008/2024-SRP que tem como objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de projetos, orçamentos, fiscalização e mapa em QGIS, e gerenciamento do GEO obras TCM/PA para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-Pa.

ONDE SE LÊ:

12.6.11 Comprovação de a PROPONENTE possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, no mínimo dois profissionais de nível superior, sendo um engenheiro eletricista e um engenheiro mecânico ou civil, reconhecido pelo CREA/CAU, que poderá ser feita através de um dos seguintes documentos:

LEIA-SE:

12.6.11 Comprovação de a PROPONENTE possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, no mínimo Um engenheiro Civil ou Sanitarista, devidamente registrado no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), com comprovada experiência de acordo com qualificação técnica exigida, que poderá ser feita através de um dos seguintes documentos:

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições, permanecendo mantida a data de abertura do certame, para o dia 30 de outubro das 2024 às 08hr00min, uma vez que inquestionavelmente, a alteração não afeta a formulação das propostas, nos termos da Lei 14.133/2021.

Canaã dos Carajás-Pa 24 de outubro de 2024

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Agente de Contratação
Pregoeira do SAAE
Port. 016/2023-SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:5154F735

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024
A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **005/2024**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA E UNIDADES VINCULADAS E AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL (LEITE) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PACIENTES CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: a partir das 16h00m do dia 25/10/2024 até as 08h00m do dia 08/11/2024, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 08/11/2024 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E4097C38

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2024
A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **006/2024**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, NÃO BÁSICA, MATERIAIS TÉCNICOS/CONSUMO E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, INSULINOS-DEPENDENTES E INSTRUMENTAL, DESTINADO Á ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: a partir das 16h00m do dia 21/10/2024 até as 08h00m do dia 11/11/2024, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 11/11/2024 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:AB1DA1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 247/2024
Conceição do Araguaia – Pará, 23 de outubro de 2024.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora efetiva ELIZABETH BERNARDES, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **ELIZABETH BERNARDES,** lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS*, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, irá** gozar por 03 meses a partir de ***24/10/2024 a 22/01/2025.***
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:BF721614

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
RESOLUÇÃO Nº 005 /2024

DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia membros para a Comissão Administrativa de Transiçã De Mandato - CATM de que trata o art.7º da Instrução Norma-tiva nº 4/2024/TCM/PA, de 18 de junho de 2024, e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cumaru do Norte-Pa, FABIANO HERMES AGUIAR, no uso de suas atribuições regimentais e legais e;
CONSIDERANDO o estabelecido na Instrução Normativa 4/2024/TCM/PA, de 18 de junho de 2024, do Tribunal de Contas dos Municípios , que regulamenta o processo administrativo no âmbito dos Poderes Públicos Municipais do Estado do Pará, exercício 2024/2025, de cumprimento obrigatório, o qual orienta as entidades dos Poderes Públicos Municipais do estado do Pará sobre a adoção dos atos e instrumentos necessários para a transição do mandato;
CONSIDERANDO os termos do memorando nº 001/2024, de.. de outubro de 2024, oriundo do Controle Interno da Câmara Municipal, amparado pela referida instrução normativa nº 4/2024-TCM/PA, o qual indica a necessidade da criação da Comissão para execução de procedimentos dos atos preparatórios para a transição do mandato, exercício 2024/2025.
CONSIDERANDO que a transição de mandato do Chefe do Poder legislativo Municipal, deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;
CONSIDERANDO que a transição de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador púbico sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessários à implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;
CONSIDERANDO que, historicamente as transições de poder nos Municípios são marcadas por ocorrências de irregularidades e de práticas atentatórias a tais princípios, produzindo efeitos perniciosos para toda a sociedade e gravames financeiros aos cofres municipais, além da perda ou da destruição do acervo documental do ente;

RESOLVE:

ART.1º- NOMEAR a Comissão Administrativa de Transição de Mandato-CATM, do Poder legislativo do Município de Cumaru do Norte-Pa, nos termos da Instrução Normativa 4/2024/TCM/PA, para proceder o levantamento da situação administrativa da Câmara Municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários, a emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação.

ART.2º- A Comissão deverá observar e cumprir as disposições na Instrução Normativa nº 4/2024/TCM/PA, de 18 de junho de 2024, em especial no que diz respeito ao disposto no art,53, seus incisos e parágrafos.

ART.3º- a Comissão de Transição de Mandato será composta pelos seguintes membros:

1) ANA CLÁUDIA LEAL DOS SANTOS- Controle Interno;
2) ANAIARA DIAS- Contadora;
3) DAVID DE ALENCAR SOUSA-Procurador Jurídico;
4) MARIA ADY AGUIAR SIQUEIRA- Secretária Orçamentária e Financeira.

Parágrafo Único- A referida Comissão será coordenada pela senhora ANA CLÁUDIA LEAL DOS SANTOS (Controle Interno).

ART.4º- A Comissão fica desde logo autorizada a solicitar documentos e informações, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho de suas funções, com total colaboração dos órgãos integrantes da administração municipal;

ART.5º- Conforme prevê o art.67 da Instrução Normativa nº 4/2024/TCM/PA, a exclusão do Portal da transparência, de sistemas administrativos e/ou de gestão, assim como dos respectivos bancos de dados informativos, na forma vedada por essa Instrução Normativa, importará no enquadramento do ordenador e/ou agente público responsável, junto às penalidades fixadas com base no art.72,incios II e XI, da LC Nº 109/2016.

ART.6º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no portal da Câmara Municipal de Cumaru do Norte/PA, quadro de aviso no prédio da Câmara, e cópias deverão ser encaminhadas por oficio ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará-TCM/PA e ao Ministério Público Estadual do Pará (MPPA) e ao Poder Executivo Municipal, obedecendo os prazos de acordo com a IN 4/2024/TCM/PA, objetivando o mais amplo conhecimento das entidades referenciadas, e ainda, do preconizado controle social, à luz das disposições contidas na Lei de acesso à informação- LAI.

ART.7º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cumaru do Norte/Pa, aos 08 dias do mês de outubro de 2024.

FABIANO HERMES AGUIAR
Presidente 2023/2024

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C3AAEABD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 614/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em dermatologia paciente DOMINGOS MARTINS DE TORRES.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n°**270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em dermatologia paciente (DOMINGOS MARTINS DE TORRES) no período de 10 a 11 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:40182580

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 615/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RAYSSA SOUSA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para a internação na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente gestante com quadro de contrações sem dilatação com dor e histórico de cesariana anterior edema fortes dores paciente SARA NUNES GUIMARAES.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **RAYSSA SOUSA SILVA matricula** de n°**6013** portador do CPF nº **031...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para a internação na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente gestante com quadro de contrações sem dilatação com dor e histórico de cesariana anterior edema fortes dores paciente (SARA NUNES GUIMARAES) no período de 15 a 16 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:ADD23BAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 616/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente CLEONE FERREIRA DE ABREU.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA matricula** de n°**5153** portador do CPF nº **453...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (CLEONE FERREIRA DE ABREU) no período de 15 a 16 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7374F360

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 617/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde púbico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente gestante com quadro de contrações sem dilatação com dor e historio de cesariana anterior paciente SARA NUNES GUIMARES.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n°**5155** portador do CPF nº **031...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde púbico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente gestante com quadro de contrações sem dilatação com dor e historio de cesariana anterior paciente (SARA NUNES GUIMARES) no período de 15 a 16 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:56F2B0DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 618/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia paciente JOÃO FELIPE LIMA FONSECA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n°**495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia paciente (JOÃO FELIPE LIMA FONSECA) no período de 16 a 17 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0726EE0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 619/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMOES outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da reunião da CIR-ARAGUAIA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMOES matricula** de n°**4306** portador do CPF nº **389...** Ocupante do cargo **SECRETARIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **participar da reunião da CIR-ARAGUAIA em Conceição do Araguaia no período de 16 a 17 de outubro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa)
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FBE87489

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 620/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VANESSA CRISTINA RAPHAEL outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando reunião da CIR-ARAGUAIA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **VANESSA CRISTINA RAPHAEL matricula** de n°**5085** portador do CPF nº **360...** Ocupantes do cargo **COODERNADORA DE ATENÇÃO BASICA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **reunião da CIR-ARAGUAIA em Conceição do Araguaia no período de 16 a 17 de outubro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CD29E51E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 621/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte da equipe da secretaria de saúde para participar da reunião no auditório da 12°regional de saúde.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA matricula** de n°**5153** portador do CPF nº **453...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte da equipe da secretaria de saúde para participar da reunião no auditório da 12°regional de saúde em Conceição do Araguaia no período de 17 a 18 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6234EF70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 622/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRRM) hospital regional de RIO-MARIA com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente ELENA MOTA DE MEDEIROS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n°**5516** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRRM) hospital regional de RIO-MARIA com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (ELENA MOTA DE MEDEIROS) no período de 18 a 19 de outubro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:71AE3054

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 623/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente EDSON RODRIGUES SILVA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n°**288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (EDSON RODRIGUES SILVA) no período de 18 a 19 de outubro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2C5BDFAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 624/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente que estava internada na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente de alta hospitalar após cirurgia paciente ROZIMEIRE JOVITA ROMEIRA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n°**5155** portador do CPF nº **031...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente que estava internada na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente de alta hospitalar após cirurgia paciente (ROZIMEIRE JOVITA ROMEIRA**) **no período de 18 a 19 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:39A56284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 625/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente que estava internado na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente de alta hospitalar após cirurgia paciente SARA NUNES GUIMARES.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n°**495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente que estava internado na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente de alta hospitalar após cirurgia paciente (SARA NUNES GUIMARES) no período de 18 a 21 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:84B5F7A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 626/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em obstetrícia paciente FERNANDA SILVA DE JESUS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA matricula** de n°**5153** portador do CPF nº **453...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em obstetrícia paciente (FERNANDA SILVA DE JESUS) em Redenção-PA, no período de 18 a 19 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2F7F1245

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 627/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ERICA NUNES DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem em paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital da PA 279 paciente gestante com quadro de dor abdominal acompanhado de vômitos paciente MILENA DA CONCEIÇÃO SILVA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ERICA NUNES DE OLIVEIRA matricula** de n°**5460** portador do CPF nº **023...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem em paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital da PA 279 paciente gestante com quadro de dor abdominal acompanhado de vômitos paciente (MILENA DA CONCEIÇÃO SILVA) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 19 a 21 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A1D0834B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 628/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VANESSA CRISTINA RAPHAEL outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando oficina de sensibilização para a temática indígena no âmbito do plano básico ambiental-programa V.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **VANESSA CRISTINA RAPHAEL matricula** de n°**5085** portador do CPF nº **360...** Ocupantes do cargo **COODERNADORA DE ATENÇÃO BASICA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **oficina de sensibilização para a temática indígena no âmbito do plano básico ambiental-programa-V em Tucumã-PA no período de 21 a 24 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:99BC2BF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 629/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando deslocamento para reabastecimento de medicações na unidade de saúde das localidades estrela do Pará e do Maceió e vila brilhante.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA matricula** de n°**5153** portador do CPF nº **453...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **deslocamento para reabastecimento de medicações na unidade de saúde das localidades estrela do Pará e do Maceió e vila brilhante no período de 21 a 25 de outubro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2EA1C559

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 630/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente LYVIA MARIA CANDIDO CARVALHO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n°**5516** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (LYVIA MARIA CANDIDO CARVALHO) em Redenção-PA no período de 22 a 23 de outubro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2DB97A45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 631/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente VANDERLEY VIERA NEVES.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n°**270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (VANDERLEY VIERA NEVES) em Ourilândia do Norte-PA no período de 21 a 23 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:349B697D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 633/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DARIO DE SOUZA SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando capacitação e treinamento em abatedor de açaí conforme o oficio n°022/2024.

RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **DARIO DE SOUZA SANTOS matricula** de n°1541 portador do CPF nº **455...** Ocupantes do cargo **AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **capacitação e treinamento em abatedor de açaí conforme o oficio n°022/2024 em Xinguara-Pá no período de 21 a 25 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:61A9D75C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 63/2024 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de outubro 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAN DA SILVA MOREIRA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva senhor Antônio Carlos para resolver assuntos na clinicas de reabilitação.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, EVERTON WILLIAN DA SILVA MOREIRA** n° **3972** portador do CPF nº **009... Ocupantes** do cargo **MOTORISTA DE VEICULOS LEVE** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **leva senhor Antônio Carlos para resolver assuntos na clinicas de reabilitação em Palmas-TO no período de 17 a 20 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quarto) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1000,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AE7A92D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 64/2024 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de outubro 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAN DA SILVA MOREIRA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva equipe do CRAS para um evento sobre a cultura indígena.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, EVERTON WILLIAN DA SILVA MOREIRA** n° **3972** portador do CPF nº **009... Ocupantes** do cargo **MOTORISTA DE VEICULOS LEVE** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **leva equipe do CRAS para um evento sobre a cultura indígena em Ourilândia do Norte-PA no período de 21 a 24 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4121A047

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 65/2024 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de outubro 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor IARA BARBOSA DE ARAUJO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da oficina de sensibilização para o temático indígenas 2024.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, IARA BARBOSA DE ARAUJO** n° **3254** portador do CPF nº **012... Ocupantes** do cargo **COORDENADORA DA CRIANÇA FELIZ** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **participar da oficina de sensibilização para o temático indígenas 2024 em Ourilândia do Norte-PA no período de 21 a 24 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:71253EC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 66/2024 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de junho 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CARLOS DIONE ALVES DE OLIVEIRA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da oficina de sensibilização para temático indígena 2024.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, CARLOS DIONE ALVES DE OLIVEIRA** n° **2349** portador do CPF nº **923...** Ocupante do cargo **COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO** lotado junto à Secretaria municipal de Assistência social **participar da oficina de sensibilização para temático indígena 2024 em Ourilândia do Norte-PA no período de 21 a 24 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FDDBEF59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 67/2024 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de junho 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DAMIÃO GONCALVES DE PAIVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da oficina de sensibilização para temático indígena 2024.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, DAMIÃO GONCALVES DE PAIVA** n° **5073** portador do CPF nº**036...** Ocupante do cargo **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **participar da oficina de sensibilização para temático indígena 2024 em Ourilândia do Norte-PA no período de 21 a 24 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:20C759B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 117/2024 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RICARDO DOS SANTOS BRAGA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva itens para a manipulação da merenda escolar.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **RICARDO DOS SANTOS BRAGA,** matricula n°5910 portadores do CPF nº **943...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE VEICULOS LEVES** lotado junto à FUNDEB **levam itens para a manipulação da merenda escolar na vila Romaria e vila brilhante no período de 09 a 13 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8645143A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 118/2024 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ROMARIO PESSOA PARENTE e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando Leva professores e diretores para participar da formação alfabetizar Pará.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ROMARIO PESSOA PARENTE,** matricula n°**5754** portadores do CPF nº **543...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE transporte escolar** lotado junto à FUNDEB **Leva professores e diretores para participar da formação alfabetizar Pará da vila estrela do Maceió para Município de Cumaru do Norte-PA.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EC5AE404

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 119/2024 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ALINE MAGALHAES DA SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da VI formação alfabetiza Pará.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ALINE MAGALHAES DA SILVA,** matricula n°**2458** portadores do CPF nº **029...** Ocupantes do cargo **DIREOR ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB participar da **VI formação alfabetiza Pará no Município de Cumaru do Norte-PA no período de 15 a 17 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B3A43BA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 120/2024 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WALDIRENE ALVES CARINO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da VI formação alfabetiza Pará.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WALDIRENE ALVES CARINO,** matricula n°**5766** portadores do CPF nº **593...** Ocupantes do cargo **PROFESSORA NIVEL II** lotado junto à FUNDEB participar da **VI formação alfabetiza Pará no Município de Cumaru do Norte-PA no período de 15 a 17 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:119B0555

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 121/2024 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUIS MAGNO SILVA MARTINS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando concerta e dar manutenção nos transporte escolar.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LUIS MAGNO SILVA MARTINS,** matricula n°**5924** portadores do CPF nº **668...** Ocupantes do cargo **MECANICO** lotado junto à FUNDEB **concerta e dar manutenção nos transporte escolar na localidade da estrela do Pará no período de 17 a 19 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A6372F7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 123/2024 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO HERMES AGUIAR e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva mecânico para dar manutenção nos transporte escolar.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO HERMES AGUIAR,** matricula n°**2833** portadores do CPF nº **678...** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB **leva mecânico para dar manutenção nos transporte escolar na zona rural no período de 17 a 19 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:762292BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº289/2024 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 18 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO ALVES DE SOUSA dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar e dar suporte para delegação da seleção de Cumaru do Norte na viagem para cidade de Xinguara na disputa da 4° rodada da 21° copa extrema sul seleções 2024.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **ANTONIO ALVES DE SOUSA,** matricula **n° 4242** portador do CPF nº **425...** Ocupante do cargo **SECRETARIA** lotado junto à secretaria de esporte e lazer e cultura **acompanhar e dar suporte para delegação da seleção de Cumaru do Norte na viagem para cidade de Xinguara na disputa da 4° rodada da 21° copa extrema sul seleções 2024.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 500,00 quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9D583A5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 290/2024 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 22 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar veículos para revisão na concessionaria e trazer peças para os tratores.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO,** matricula **n° 4244** portador do CPF nº **581...** Ocupante do cargo **SECRETARIA** lotado junto à secretaria de agricultura **levar veículos para revisão na concessionaria e trazer peças para os tratores em Redenção-PA no período de 21 a 22 de outubro de 2024.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C3A3230B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240383

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240383
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 18 de outubro de 2024.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023-PMDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA-EPP, CNPJ: 26.919.627/0001-34
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS

DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 50.640,37 (cinquenta mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 50.640,37
VIGÊNCIA: 18 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2024

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:A3CD52E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 488/2024-GP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 488/2024-GP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Decreta ponto facultativo nos Órgãos Públicos Municipais de Dom Eliseu, no dia 28 de outubro de 2024, em celebração ao Dia do Servidor Público e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto-Lei nº 5.936 de 28 de outubro de 1943, que consagra ao Servidor Público o referido dia e

CONSIDERANDO a possibilidade de economia ao erário público, em valores dispensados com o consumo de energia elétrica, água, materiais de expediente, combustível, dentre outros;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido **ponto facultativo**, nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, no dia **28 de outubro de 2024 (segunda-feira)**.

Art. 2º. Este Decreto não afetará os serviços públicos essenciais, sendo que os servidores municipais dessas áreas trabalharão em regime de escala ou sobreaviso, para assegurar o atendimento à população.

§1º. Ficam os Secretários Municipais e demais autoridades da Administração Pública Direta e Indireta autorizados a convocar os servidores de suas respectivas Pastas, para o cumprimento de expediente normal, por necessidade de serviço, durante o período facultado, dispensando necessidade de compensação remuneratória adicional aos mesmos.

§2º. Os Departamentos de Licitações da Secretaria Municipal de Administração manterão suas atividades durante o perído facultado.

Art. 3º. As atividades essenciais de saúde, abastecimento de água e limpeza urbana manterão seus serviços em atividade mínima e indispensável ao atendimento aos munícipes, de acordo com as instruções baixadas pelas respectivas autoridades responsáveis.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, em 24 de outubro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E5770980

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATOS

ATO EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20240447. ORIGEM: CREDENCIAMENTO M.2024-001.CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATADA: INSTITUTO AZAEL. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na área da saúde, tais como: plantões e especialidades médicas, consultas, exames específicos, procedimentos médicos, cirurgias de pequeno e médio porte para atender a rede municipal de saúde e Eldorado do Carajás/PA. VALOR TOTAL: R$ 17.726.874,23 (dezessete milhões setecentos e vinte e seis mil oitocentos e setenta e quatro reais, e vinte e tres centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024
CONTRATO Nº: 20240448, ORIGEM: CREDENCIAMENTO M.2024-001.CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADA: NEW VISION SAUDE LTDA, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na área da saúde, tais como: plantões e especialidades médicas, consultas, exames específicos, procedimentos médicos, cirurgias de pequeno e médio porte para atender a rede municipal de saúde e Eldorado do Carajás/PA. VALOR TOTAL: R$ 17.726.874,23 (dezessete milhões setecentos e vinte e seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e tres centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024.
CONTRATO Nº: 20240449. ORIGEM: CREDENCIAMENTO M.2024-001. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADA: INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na área da saúde, tais como: plantões e especialidades médicas, consultas, exames específicos, procedimentos médicos, cirurgias de pequeno e médio porte para atender a rede municipal de saúde e Eldorado do Carajás/PA. VALOR TOTAL: R$ 2.183.272,00 (dois milhões, cento e oitenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais). VIGÊNCIA:O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024.
CONTRATO Nº: 20240450. ORIGEM: CREDENCIAMENTO M.2024-001. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADA: NORTE GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, NGM ESPECIALIZADA, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na área da saúde, tais como: plantões e especialidades médicas, consultas, exames específicos, procedimentos médicos, cirurgias de pequeno e médio porte para atender a rede municipal de saúde e Eldorado do Carajás/PA. VALOR TOTAL: R$ 5.362.427,05 (cinco milhões, trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e vinte sete reais e cinco centavos). VIGÊNCIA:O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024.
CONTRATO Nº: 20240451. ORIGEM: CREDENCIAMENTO M.2024-001. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADA: VITAL PRIME CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na área da saúde, tais como: plantões e especialidades médicas, consultas, exames específicos, procedimentos médicos, cirurgias de pequeno e médio porte para atender a rede

municipal de saúde e Eldorado do Carajás/PA. VALOR TOTAL: R$ 3.780.621,84 (três milhões setecentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:259EE539

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DO ADITIVO
Origem: Contrato Nº 20220524. Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2022-042 FMS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: CTHT BRASIL LTDA. Cujo objeto: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens para transporte de passageiros em ônibus rodoviários, que compreende a reserva, emissão, marcação e remarcação, endosso de bilhetes e passagens terrestres em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, destinados aos pacientes e usuários do T.F.D - tratamento fora do domicilio de Eldorado do Carajás. Vigência: 30 de Setembro de 2024 a 30 de Dezembro de 2024. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

THAINÁ BRAGA MATOS.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:A1CA153F

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DO ADITIVO
Origem: Contrato Nº 20230457. Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-006 PMEC. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: J.F. DOS SANTOS SILVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Cujo objeto: Contratação de empresa para serviço de manutenção adequação das estradas vicinais de Eldorado do Carajás/PA. Vigência: 18 de Janeiro de 2024 a 18 de Maio de 2024. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de Maio de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:2C77036D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo **de 25%** do Quantitativo dos contratos n° 007.9.2023/2024-PMI e n°007.10.2023/2024-PMI, originado do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023, referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, OLEO DIESEL SB-500, OLEO DIESEL S10 COMUM E OLEO DIESEL S10 ADITIVADO) POR MENOR PREÇO POR ITEM.
Contrato Nº 007.9.2023/2024-PMI, Celebrado com: **MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA - MATRIZ**, CNPJ: nº 02.756.655/0001-10. **Vigência: 23/10/2024 a 31/12/2024**; O valor global do aditivo R$ **558.766,88.**

Ordenador:
ROBERTO PINA OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Contrato Nº 007.10.2023/2024-PMI, Celebrado com: **MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA - FILIAL V**, CNPJ: nº 02.756.655/0006-24. **Vigência: 23/10/2024 a 31/12/2024**; O valor global do aditivo R$ **193.672,50.**

Ordenador:
ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:01247D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002.26/2024-SEMSA
1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.26/2024-SEMSA. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-PMI; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: E MIRANDA PINHEIRO-EPP; CNPJ nº 00.609.429/0001-17; objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Valor: R$ 19.985,84. Assinatura: 18/10/2024.

FRANCISCO SANTANA DIAS –
Ordenador.

CONTRATO Nº 003.26/2024-SEMSA
1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003.26/2024-SEMSA. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-PMI; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: E MIRANDA PINHEIRO-EPP; CNPJ nº 00.609.429/0001-17; objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DO TIPO MENOR PREÇO. Valor: R$ 4.057,66. Assinatura: 18/10/2024.

FRANCISCO SANTANA DIAS –
Ordenador.

CONTRATO Nº 015/2024-SEMSA
1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024-SEMSA. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-CPL/SEMSA; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA; CNPJ nº 37.556.213/0001-04; objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRES ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUTOS ODONTOLOGICOS. Valor: R$ 17.138,06. Assinatura: 14/10/2024.

FRANCISCO SANTANA DIAS –
Ordenador.

Publicado por:
Raimundo de Oliveira Pantoja
Código Identificador:3709B933

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
DECRETO LEGISLATIVO N° 004, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO LEGISLATIVO N° 004, DE 23 de outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO DE PREFEITO DECORRENTE DA COMUNICAÇÃO

EXPEDIDA NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA N° 0000391-33.2011.8.14.0024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 24, incisos XXI da Lei Orgânica Municipal e artigo 28, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaituba/Pá
CONSIDERANDO o ofício recebido pelo Poder Legislativo em 18/10/2024 (sexta-feira) oriundo da 1ª Vara Cível e Empresarial de Itaituba/Pá, bem como o pedido de esclarecimento e sua resposta recebida em 23/10/2024 (quarta-feira);
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 24, inciso XXI, e 42 da Lei Orgânica do Município de Itaituba/Pá;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itaituba/Pá;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a extinção do mandato 2021-2024 do Prefeito Municipal de Itaituba, Sr. Valmir Clímaco de Aguiar, com a consequente vacância em caráter definitivo do cargo de Prefeito Municipal no mandato 2021-2024.

Art. 2º - O Vice-Prefeito, Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, substituto legal do Prefeito Municipal, deverá tomar posse definitiva no cargo de Prefeito Municipal para completar o mandato 2021-2024, conforme previsão do art. 42 da Lei Orgânica de Itaituba/Pa
Art. 3º - Convoca-se o Vice-Prefeito, Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, para imediatamente tomar posse e iniciar a titularidade do cargo de Prefeito Municipal de Itaituba/Pa.

Art. 4º - Publique-se e comunique-se às autoridades competentes.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, 23 de outubro de 2024

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 24/10/2024.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:FA1C3097

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 336/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 336/2024, de 22 de outubro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **MANOEL RODRIGUES DE SOUSA,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-Pá, no período de 22 de outubro à 01 de novembro de 2024, onde irá cumprir agenda no TCM – Tribunal de Contas dos Municípios, na SEDEME – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, e na ALEPA, para tratar de assuntos referentes ao nosso Município, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 22 de outubro/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:50484A60

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO
CONTRATO Nº 20190098 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 - DL

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal, Sra. Mônica de Fátima Vieira Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 3313763-SSP-PA e do CPF nº 511.055.002-68, domiciliada e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE/LOCADOR** e **UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA,** inscrita no CNPJ nº04.930.244/0119-16, devidamente qualificada nos autos do processo, neste ato representada pelo Sr. Lucas Beltrão de Abreu, com poderes para representa-la nos termos da procuração anexa, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA/LOCATÁRIA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Dispensa de Licitação nº 002/2019 - DL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93; Cláusula Quinta do contrato nº 20190098.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre locação de imóvel destinado ao funcionamento do Anexo do Centro Municipal de Educação "Infantil Branca de Neve".

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por cinco meses, com sua duração até **28/01/2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 06**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba – PA, 07 de agosto de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante/ Locador

UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA DO SÉTIMO DIA
Contratada/ Locatária

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F7D4FF6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024.
Objeto: Aquisição de materiais periféricos de informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 06/11/2024, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:93601690

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024.
Objeto: Aquisição de leite especial, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba–PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 06/11/2024, as 14:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8B9BAA43

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230312
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - PP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA** Inscrita no CNPJ nº 34.835.918/0001-72, estabelecida à Travessa Treze de Maio, 570, Centro, Itaituba – PA, CEP: 68180-635, neste ato representada por Pedro Ilson Batista da Silva, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 004/2023 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1.1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2.2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 20 de setembro de 2024 pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **20 de novembro de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

3.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 19 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:12A0522F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230315
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - PP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **G. DA SILVA LIMA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **Gildasia da Silva Lima,** já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 004/2023 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1.1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2.2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 20 de setembro de 2024 pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **20 de novembro de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

3.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 19 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

G DA SILVA LIMA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:12D7FA2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 4º PARECER TÉCNICO- READEQUAÇÃO

EXTRATO 4º PARECER TÉCNICO DA READEQUAÇÃO
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 001/2019, Readequação e/ou mudanças de Vias Contempladas anteriormente no contrato inicial são elas: BAIRRO ALAGADOS: 1 Rua Francisco Rodrigues Av. Tenente Fernandes 2ª Rua do Alagados M 198,00; 2 2ª Rua do Alagados Rua Francisco Rodrigues 2ª Rua do Alagados + 226,29 M 234,00 e 3 1ª Rua do Alagados Rua Francisco Rodrigues Av. Haroldo C. Veloso M 526,00. BAIRRO DO BANANAL: 1. Rua das Pontes de Madeira – Sonrisal. Av. Haroldo C. Veloso Av. Jose Tobias Orssoe M 640,00. BAIRRO CENTRO: 1 Av. Haroldo Coimbra Veloso Acesoo ao Porto 2º Acesso ao Porto 120,00. 2 Acesoo ao Porto. Av. Haroldo Coimbra Veloso Alameda Filomena M 39,00. 3 Rua Saturnino Teles Av. Haroldo Coimbra Veloso Alameda Filomena M 32,00. 4 2º Acesso ao Porto. Av. Haroldo Coimbra. Veloso Alameda Filomena M 64,00. 5 Alameda Filomena Rua Saturnino Teles Acesoo ao Porto M 128,00.6 Alameda Filomena Acesoo ao Porto M 96,00. BAIRRO SÃO FRANCISCO: 1 Av. Jose Tobias Orssoe Rua Nelson Viera Freire Rua Johann Bieri M 37,00. 2 Rua Johann Bieri Av. Jose Tobias Orsso e Tv. Maria da Conceição de Souza Nery M 908,00. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, CNPJ: 10.221.745/0001-34.CONTRATADO: ALTO RIO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, CNPJ: 01.762.828/0001-40. Objeto: Contratação de empresa para Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem das vias Urbanas, Jacareacanga.
DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2024.

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:10ABA037

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024-REPETIÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 010/2024, na forma eletrônica. **Objeto:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para construção do posto de monitoramento ambiental da revis-lago mole, município de juruti/pa. Abertura: 29/10/2024 às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site https://www.bnc.org.br. Demais informações e esclarecimentos, deverão ser feitos pelo site informado.

Juruti – PA, 24 de outubro de 2024.

NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:21795EF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

##TEX Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00003-SRP-PMMR. **Contrato nº20240429.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contratado(a): Constrular Serviços e Construções LTDA, CNPJ nº41.001.125/0001-13. Valor: R$110.712,05. Vigência do contrato: 17/10/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 17/10/2024.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00017-SRP-PMMR. **Contrato nº20240413.** Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio. CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivânia Rabelo Oliveira. Contratado(a): CM Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº46.340.638/0001-70. Valor: R$480,00. Vigência do contrato: 08/10/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 08/10/2024.

MARIA AURIVÂNIA RABELO OLIVEIRA
Secretaria de Mun. de Assistência Social

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00027-SRP-PMMR. Contratado(a): **A R do Nascimento Torres Comércio-ME**, CNPJ nº10.256.243/0001-49. **Contrato nº20240430.** Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ nº21.145.598/0001-39. Gestor: Amadeu Reis de Azevedo. Valor: R$198.178,79. **Contrato nº20240431.** Contratante: Sec. Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Gestora: Eryca Maria de Jesus Vieira. Valor:R$63.301,60. **Contrato nº20240433.** Contratante: Sec. Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor: R$10.600,00. **Contrato nº20240434.** Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor: R$95.079,80. Vigência do contrato: 21/10/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 21/10/2024.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:1EC17594

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90103/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050505169.000015/2024-19/PMM, Tipo: **Menor**

Preço por Lote. Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO.** Data do certame: **08/11/2024.** Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP DE 13 KG E 45 KG; BOTIJÃO P-13 VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 13 KG E CILINDROS P-45 VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 45 KG; E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E UNIDADES VINCULADAS E DEMAIS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PMM.** UASG: **927862.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br .

Marabá (PA), 24/10/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:66DF7879

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90105/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050598.000032/2024-73-PMM, Tipo: **Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **08/11/2024.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CÃO FAREJADOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DE GRUPAMENTO OPERAÇÕES COM CÃES (CANIL) DA GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ - GMM.** UASG: **928243.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br .

Marabá (PA), 24/10/2024.

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional-SMSI
Portaria nº 1661/2017-GP/PMM

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:AB0FA3B2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90072/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050562.000041/2024-71/PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DE GRANDES VOLUMES, COMO SORO FISIOLÓGICO, ÁLCOOL E DEMAIS ITENS ESSENCIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.** UASG: **927495.** Onde sagraram vencedoras as empresas: **3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.263.941/0001-03,** vencedora dos Itens**: 09, 37, 38, 47** perfazendo o Valor Total de **R$ 16.438,40 (Dezesseis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.556.213/0001-04,** vencedora dos Itens: **06, 20, 22** perfazendo o Valor Total de **R$ 342.623,88 (Trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.581.445/0001-82,** vencedora do Item**: 23** perfazendo o Valor Total de **R$ 80.901,00 (Oitenta mil, novecentos e um reais), CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.003.408/0001-30,** vencedora do Item: **03** perfazendo o Valor Total de **R$ 178.875,00 (Cento e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais), DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.888.791/0001-54,** vencedora dos Itens**: 04, 33, 51** perfazendo o Valor Total de **R$ 95.694,50 (Noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.949.905/0001-63,** vencedora dos Itens: **41, 43, 50, 52** perfazendo o Valor Total de **R$ 973.800,00 (Novecentos e setenta e três mil, oitocentos reais), G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.420.875.0001/48,** vencedora do Item**: 36** perfazendo o Valor Total de **R$ 10.320,00 (Dez mil, trezentos e vinte reais), HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA AS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.571.702/0001-98,** vencedora dos Itens: **21, 25, 29, 39** perfazendo o Valor Total de **R$ 986.370,00 (Novecentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta reais), HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.774.906/0001-75,** vencedora dos Itens**: 11 e 19** perfazendo o Valor Total de **R$ 526.350,00 (Quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta reais), I F S NASCIMENTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 63.872.493/0001-70,** vencedora dos Itens: **14, 27, 31, 32** perfazendo o Valor Total de **R$ 209.199,10 (Duzentos e nove mil, cento e noventa e nove reais e dez centavos), JOSE DANTAS DINIZ FILHO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.077.847/0001-07,** vencedora do Item**: 01** perfazendo o Valor Total de **R$ 34.188,00 (Trinta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais), M J G DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 34.140.133/0001-85,** vencedora dos Itens: **02, 10, 26, 34, 35, 45, 49, 53, 57** perfazendo o Valor Total de **R$ 560.203,28 (Quinhentos e sessenta mil, duzentos e três reais e vinte e oito centavos), MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 45.838.204/0001-34,** vencedora do Item**: 05** perfazendo o Valor Total de **R$ 139.268,16 (Cento e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.681.325/0001-57,** vencedora dos Itens: **13 e 15** perfazendo o Valor Total de **R$ 68.630,40 (Sessenta e oito mil, seiscentos e trinta reais e quarenta centavos), NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.048.534/0001-01,** vencedora dos Itens**: 07, 08, 12, 16, 17, 18, 24, 46** perfazendo o Valor Total de **R$ 155.942,16 (Cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.803.998/0001-51,** vencedora do Item: **40, 42, 44** perfazendo o Valor Total de **R$ 163.190,00 (Cento e sessenta e três mil, cento e noventa reais), P G LIMA COM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.493.764/0001-61,** vencedora dos Itens**: 28, 30, 48** perfazendo o Valor Total de **R$ 142.460,76 (Cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), SILVA & OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.938.547-0001-06,** vencedora dos Itens: **54 e 55** perfazendo o Valor Total de **R$ 22.099,68 (Vinte e dois mil, noventa e nove reais e sessenta e oito centavos),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 22/10/2024 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde – SMS –
Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1DE6B8BB

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050598.000020/2024-49/PMM, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO E ENTREGA EM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE VÍDEOMONITORAMENTO DE SEGURANÇA PARA O MUNICÍPIO DE MARABÁ, OBJETO DO CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL, Nº 905077/2020.** UASG: **928243.** Onde sagrou vencedora a empresa: **SCJ SEGURANCA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.510.770/0001-51,** vencedora do Lote**: 01** perfazendo o Valor Total de **R$ 1.113.743,68 (um milhão, cento e treze mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado.

Marabá, 22/10/2024 –

JAIR BARATA GUIMARAES -
Secretário Municipal de Segurança Institucional – SMSI - Portaria nº 1.661/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6EC8FFB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2905/2024

PORTARIA Nº 2905/2024-GP

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do Sr. OSVALDO PEREIRA DA SILVA – Agente de Vila, CPF Nº 184.955.162-68, se deslocar da Vila União com destino a Marabá-Pará, nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de outubro de 2024, objetivando tratar de assuntos de interesse do município, vem requerer a concessão de 05 (cinco) diárias, conforme artigo 55, da lei Municipal nº 17331/2008.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 05 (cinco) diárias ao Sr. OSVALDO PEREIRA DA SILVA .
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4C5C913B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3057/2024

PORTARIA Nº 3057/2024-GP

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO que o servidor Clorisvaldo Gomes de Sousa, CPF n° 616.275.772-20 prestará serviços na Vila Brejo do Meio, nos dias 22 A 25 de outubro de 2024, com o objetivo de tratar sobre assuntos de interesse do município, razão pela qual requer a autorização para a concessão de 04 (quatro) diárias, com supedâneo no artigo 55, da Lei Municipal nº 17331/2008.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 04 (quatro) diárias ao servidor Clorisvaldo Gomes de Sousa.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:BD111AE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2857/2024

PORTARIA Nº 2857/2024-GP

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO que o servidor Mouzaniel Alves dos Reis, CPF n° 570.009.212.34 prestará serviços na Zona Rural, no período de 30 de setembro de 2024, com o objetivo de visitação aos locais de votações e identificação de mesários, nas Eleições 2024, razão pela qual requer a autorização para a concessão de 01 (uma) diária, com supedâneo no artigo 55, da Lei Municipal nº 17331/2008.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diárias ao servidor Mouzaniel Alves dos Reis.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6F34373D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 470

DECRETO Nº 470, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso público nº 002/2022/PMM para o provimento de vagas para o cargo de Professor do quadro de pessoal efetivo de nível superior da Prefeitura Municipal de Marabá.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando os princípios constitucionais da legalidade, publicidade e eficiência;
Considerando as disposições contidas no inciso III do art. 37 da Constituição Federal, que dispõe que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;
Considerando que o Concurso Público para o provimento de vagas para o cargo de Professor a ser prorrogado é regulado pelo Edital nº 002/2022; e
Considerando o item 16.5 do Edital de Concurso Público nº 002/2022, que dispõe sobre a validade do Concurso Público.

DECRETA:
Art. 1º O prazo de validade do Concurso Público nº 001/2022 para o provimento de vagas para o cargo de Professor, homologado em 30 de novembro de 2022, pelo Edital nº 05/2022/PMM, fica prorrogado por 2 (dois) anos, a partir de 30 de novembro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 23 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2C08BC7F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 471

DECRETO Nº 471, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Convocar as Pré-Conferências e a X Conferência Municipal de Saúde de Marabá.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá e pela Lei Municipal de nº 18.084, de 11 de março de 2022;
Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei Municipal nº 13.104, de 05 de julho de 1993, que criou o Conselho Municipal de Saúde; e
Considerando a Resolução nº 046/2024/CMSM, de 17 de outubro de 2024, expedida pelo Conselho Municipal de Saúde de Marabá, que aprovar a convocação da Pré-Conferências de Saúde e a X Conferência Municipal de Saúde de Marabá.
DECRETA:
Art. 1º Convocar a X Conferência Municipal de Saúde de Marabá deste Município, a ser realizada no dia 20 de março de 2025, local a ser definido pelo Conselho Municipal de Saúde de Marabá com o tema: "A Participação da sociedade na efetivação do direito humano à Saúde".

Art. 2º A X Conferência Municipal de Saúde de Marabá será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente do CMSM.

Art. 3º O Regulamento e a Proposta de Regimento Interno da X Conferência Municipal de Saúde de Marabá serão aprovados pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Marabá e publicados mediante Resolução.

Art. 4º As despesas com a realização da X Conferência Municipal de Saúde de Marabá ocorrerão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Marabá.

Art. 5º A X Conferência Municipal de Saúde de Marabá terá um total de 100 (cem) delegados(as) e 10 (dez) convidados(as).

Art. 6º A X Conferência Municipal de Saúde de Marabá será precedida de Pré-Conferências conforme Anexo deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 23 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

DECRETO Nº 471, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

ANEXO

CRONOGRAMA DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS

I - MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DE USUÁRIOS/ZONA URBANA

LOCALIDADE/NUCLEO	DATA	ENDEREÇO	HORARIO	TOTAL DE DELEGADOS
Núcleo São Felix /Morada Nova	27/11/2024	A definir.	14:00 As 17:00	08 Delegados
Nova Marabá	27/11/2024	Auditório do CMSM	14:00 As 17:00	12 Delegados
Cidade Nova	27/11/2024	A definir	14:00 As 17:00	12 Delegados
Marabá Pioneira	27/11/2024	A definir	14:00 As 17:00	06 Delegados

II - MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DE USUÁRIOS/ZONA RURAL

LOCALIDADE/NUCLEO	DATA	ENDEREÇO	HORARIO	TOTAL DE DELEGADOS
Região do Sororó	18/11/2024	A definir	14:00 As 17:00	02 Delegados
Região do Contestado	19/11/2024	A definir	14:00 As 17:00	04 Delegados
Região do Brejo do Meio	20/11/2024	A definir	14:00 As 17:00	02 Delegados
Região Capistrano de Abreu	21/11/2024	A definir	14:00 As 17:00	04 Delegados

III - MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DE TRABALHADORES DE SAUDE

LOCALIDADE/NUCLEO	DATA	ENDEREÇO	HORARIO	TOTAL DE DELEGADOS
Zona Urbana	26/11/2024	A definir	14:00 As 17:00	25 Delegados

IV - MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DE GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS CONVENIADOS AO SUS

LOCALIDADE/NUCLEO	DATA	ENDEREÇO	HORARIO	TOTAL DE DELEGADOS
Zona Urbana	26/11/2024	A definir	14:00 As 17:00	25 Delegados

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F41BF3CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3606/2024

PORTARIA Nº 3606/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 2º da Lei nº 17.958/2020 que altera o art. 4º da Lei nº 17.817/2017, O Oficio nº 1172/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. MARIA ELIENI BRITO RODRIGUES, brasileira, portadora do CPF nº 601.644.842-72, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 11.10.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ/PA, EM 11 DE OUTUBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A8D9B5D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
DECRETO Nº 472

DECRETO Nº 472, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Estabelece ponto facultativo do expediente, no dia 28 de outubro de 2024, para comemoração do Dia do Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 66 da Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando a consagração do dia 28 de outubro ao Servidor Público pelo Decreto-Lei n° 5.936, de 28 de outubro de 1943; e
Considerando que tradicionalmente, no Dia do Servidor Público, não há expediente nos estabelecimentos públicos;
DECRETA:
Art. 1º Fica determinado ponto facultativo para os servidores públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o expediente do dia 28 de outubro de 2024.
Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos servidores que laborem em serviços considerados essenciais à comunidade, lotados:
I – na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), que detêm calendário escolar próprio;
II - na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), especialmente no Centro de Zoonoses, na Vigilância Epidemiológica, na Vigilância Sanitária, no Hospital Municipal de Marabá, no Hospital Materno Infantil e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;
III - na área de segurança e vigilância dos prédios e setores públicos;
IV - no Departamento Municipal de Trânsito Urbano (DMTU);
V – na Guarda Municipal de Marabá (GMM);
VI - no setor de limpeza pública;
VII - na área de manutenção de vias, em especial na operação tapa buraco;
VIII - no Espaço de Acolhimento Provisório (EAP);
IX - na Casa de Passagem; e
X – na Casa de Acolhimento dos idosos.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 24 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:00A20FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3602/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3602/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. THACYLLA VICTORIA COSTA SOUSA, brasileira, portadora do C.P.F. Nº 045.270.422-70, na função de SECRETARIA EXECUTIVA, junto à Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 14.10.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:164E80EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3464/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3464/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Ausência do titular JEFFSON OLIVEIRA DOS SANTOS, por atestado médico pelo período de 30/09/2024 a 27/03/2025.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. VANDERLEIA DOS SANTOS FREITAS, brasileira, portadora do C.P.F. Nº 969.157.732-15, na função de COORDENADORA II - INTERINA, junto à Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 04.10.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE OUTUBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:FB20D5B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 406/2024/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.702/2023-CEL/SEVOP/PMM

Extrato ao Contrato Nº 406/2024/SEVOP, Processo Administrativo nº 30.702/2023-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 100/2023-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 021/2024-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá – SEVOP, Empresa: F MACHADO DE SOUZA CORREA, CNPJ: 09.403.848/0001-36; Valor: R$ 113.925,00 (Cento e treze mil, novecentos e vinte e cinco reais). Assinatura: 24/10/2024, Vigência: 31/12/2024.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA,
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E96F2437

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2024-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2024-SEMED/PMM, Processo Administrativo nº 34.620/2023-PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 039/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS COM CONDUTOR E MONITOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS DURANTE O ANO LETIVO, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. Objeto do Aditivo: Alterar a rota 01, do lote 01, do contrato, deixando de atender a EMEF Francisco Coelho/Tancredo Neves II, percurso PA Fortaleza/PA Pau Seco/Km 25/Km 11/Km 6, passando a atender a EMEF Anajás, para fazer o percurso Três Voltas/Ferro Velho/Granja/Igreja. Contratada: COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE ESCOLAR DE MARABÁ - COOCAMAB, inscrita no CNPJ sob Nº 21.179.472/0001-23. Assinatura: 03/09/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B9C6318C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2024-SEMED/PMM,

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2024-SEMED/PMM, Processo Administrativo nº 34.620/2023-PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 039/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS COM CONDUTOR E MONITOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS DURANTE O ANO LETIVO, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. Objeto do Aditivo: Alterar a rota 34, do lote 03, do contrato, deixando de atender a EMEF Santa Rita, percurso PA Santa Rita/Palmeira Jussara, passando a atender a EMEF Anajás, para fazer o percurso Três Voltas/Bananal/Projeto. Contratada: COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.030.999/0001-63. Assinatura: 03/09/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B8819C4E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 24 de outubro de 2024.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 27 de setembro de 2024, Edição 3594, referente ao EXTRATO DE CONTRATO do Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 01-20224 Contratada: AYSHA KAROLINE ARAUJO FERREIRA, CPF nº 042.755.152-85,

ONDE SE LÊ: “EDITAL 15.

LEIA-SE: “EDITAL 17.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:09169E72

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 24 de outubro de 2024.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 27 de setembro de 2024, Edição 3594, referente ao EXTRATO DE CONTRATO do Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 01-20224 Contratada: ELIDNESIA SANTOS ROCHA, CPF nº 033.578.443-70,

ONDE SE LÊ: “EDITAL 15.
LEIA-SE: “EDITAL 14.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:76B4F516

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 24 de outubro de 2024.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 27 de setembro de 2024, Edição 3594, referente ao EXTRATO DE CONTRATO do Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 01-20224 Contratada: ANDRÉIA PAULA DA SILVA, CPF nº 652.091.092-91,

ONDE SE LÊ: “ANDREIA PAULA DIAS.
LEIA-SE: “ANDRÉIA PAULA DA SILVA.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9A6F40A0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 24 de outubro de 2024.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2024.
Edital de Convocação nº 11
Nº do Contrato: 54/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANA CLAUDIA RUFINO DOS SANTOS CASTRO, CPF nº 786.229.212-04
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 09/10/2024 a 09/10/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F4BEEF40

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 24 de outubro de 2024.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2024.
Edital de Convocação nº 09
Nº do Contrato: 49/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FLORISA VIANA SIMOES, CPF nº 406.746.653-68
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 01/10/2024 a 01/10/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:50C98B60

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 24 de outubro de 2024.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2024.
Edital de Convocação nº 09
Nº do Contrato: 58/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA DO SOCORRO DA CRUZ TAVARES SANTOS, CPF nº 516.518.232-00
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 01/10/2024 a 01/10/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F2F72077

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 24 de outubro de 2024.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2024.
Edital de Convocação nº 10
Nº do Contrato: 50/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) EDILSON DE JESUS SANTOS, CPF nº 248.073.542-72
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 01/10/2024 a 01/10/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:75AF929B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 24 de outubro de 2024.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2024.
Edital de Convocação nº 09
Nº do Contrato: 48/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VALERIA DE SOUZA LEITE, CPF nº 008.184.712-20
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 01/10/2024 a 01/10/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:DB07FF06

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 22 de outubro de 2024.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2024.
Edital de Convocação nº 08
Nº do Contrato: 51/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) WENER NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº 952.194.472-20 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 01/10/2024 a 01/10/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6638F40B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 141

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 24 de outubro de 2024.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.
Edital de Convocação nº 141
Nº do Contrato: 34/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 014.910.552-51
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 01/10/2024 a 01/10/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:572092C7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N˚ 004/2024-SSAM

O. S. Nº 004/2023. Processo N˚ 050707140.000035/2024-22. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90026/2024-CEL/SEVOP/PMM. Com a empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMEWNTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE NATAL EM DIVERSOS PONTOS DO MUNÍCIPIO DE MARABÁ/PA E MOSTAGEM E DESMONTAGEM DA ÁRVORE DE NATAL. Execução dos serviços contratados por meio do Contrato Nº 058/2024–SSAM. Valor Global: R$994,396,05 (novecentos e noventa e quatro mil trezentos e noventa e seis reais e cinco centavos).

Marabá, 22 de outubro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C7FE53E9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Nilclei Franco da Silva ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6410969 PC/PA e do CPF nº 538.262.802-53, residente e domiciliado(a), Avenida 1 de Junho- Jardim Uniao - Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E722D974

SEVOP – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação N° 050505211.000035/2024-27, CONCORRÊNCIA 90014/2024. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da praça do baiano, localizada na Vila Capistrano de Abreu, no Município de Marabá-PA. Adjudicado e homologado pela autoridade competente, a empresa: J C ALVES DE SOUZA EDIFICACOES LTDA, CNPJ 07.367.453/0001-08, valor global R$ 158.578,08.

Marabá – PA, 22.10.2024,

ANA BETÂNIA SILVA MOREIA –
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:554CE21E

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 195/2024

PORTARIA Nº 195/2024-GP

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade dos servidores JAIR BARATA GUIMARÃES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SMSI, portador do CPF n° 237.824.392-87, e WENDER MORAIS VICENTE -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - ADJUNTO - SMSI, portador do CPF n° 641.859.312-09, deslocarem-se, à BELÉM - PA, nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2024, para participarem da reunião do Conselho do CETRAN/PA, que acontecerá na Secretaria de Segurança Pública – SEGUP em Belém -PA. Ante ao exposto, solicita-se diárias para os dias 06, 07 e 08 de novembro do presente ano, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal nº

17.431/2010, que requer a autorização para a concessão de 03 (três) diárias.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 03 (três) diárias aos servidores JAIR BARATA GUIMARÃES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI, e WENDER MORAIS VICENTE -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - ADJUNTO - SMSI
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2024

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F2A15F1A

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 194/2024

PORTARIA Nº 194/2024 - GS

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade dos Servidores ROMILDO DA SILVA VAZ, Matrícula 9515, CARLOS UILLAME BORGES DE SOUZA, Matrícula 11034, ROBSON SOUZA DA SILVA, Matrícula 30618, ocupantes do cargo de Agentes de Trânsito - DMTU, Lotados na Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI, precisarão deslocar-se à ESTRADA DO RIO PRETO, no dia 30 de OUTUBRO do presente ano para Fiscalização Transporte Escolar Rural, conforme versa no Decreto nº 19 de 11 de março de 2022. Ante ao exposto, solicita-se diária no dia 30 DE OUTUBRO de 2024. Razão pela qual com supedâneo no artigo 55, da lei municipal nº 17.331/2008, vem requerer a autorização para concessão de 01 diária para cada servidor;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite os servidores ROMILDO DA SILVA VAZ, CARLOS UILLAME BORGES DE SOUZA e ROBSON SOUZA DA SILVA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ EM 22 DE OUTUBRO DE 2024

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 1.661/2017 - GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D302E503

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
ORTARIA Nº 196/2024

PORTARIA Nº 196/2024 - GP

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010.
CONSIDERANDO a necessidade dos servidores WILISCLEY PINTO DE LEÃO - GMM, portador do CPF n° 573.383.372-68, MACIEL CHAVES DOS SANTOS - GMM, portador do CPF n° 723.103.322-91, JADSON BORGES COSTA - GMM, portador do CPF n° 709.800.392-15, servidor ROGÉRIO DA SILVA - GMM, portador do CPF n° 533.060.582-20 e ROSINALDO MEIRELES DE CARVALHO - GMM, portador do CPF n° 851.477.612-68, deslocarem-se à cidade de ITUPIRANGA – PA, o dia 24 de outubro 2024, para prestar apoio à operação de monitoramento e fiscalização do crescimento de fruto do mar da espécie mexilhão-dourado que ocorrerá naquela cidade. Ante o exposto, solicita-se diária para o dia 24 de outubro do presente ano, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal nº 17.431/2010, que requer a autorização para a concessão de 01 (uma) diária.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diária aos servidores
WILISCLEY PINTO DE LEÃO, MACIEL CHAVES DOS SANTOS, JADSON BORGES COSTA, ROGÉRIO DA SILVA e ROSINALDO MEIRELES DE CARVALHO;
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ EM 24 DE OUTUBRO DE 2024

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A9DBBCCD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 199/2024

PROCESSO CARONA Nº 002/2024-ARP

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 137, INCISO VIII DA LEI 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. **CNPJ:** 04.838.496/0001-28. **EMPRESA CONTRATADA:** CONSTRUTORA XINGU A N LTDA. **CNPJ Nº** 29.423.776/0001-04. **RECURSO:** RP. **DATA DA ASSINATURA**: 02.10.2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E4301DAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 556/2024

PORTARIA Nº 556/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 07 de outubro de 2024 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1870, livro 047 e folhas nº 36;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica nº 1870/2024 de 14 de outubro de 2024, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Saúde, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 22 de outubro de 2024 a 21 de dezembro de 2024** o(a) servidor(a) municipal **HAROLDO DA SILVA SANTO –** no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, registrado(a) na Matricula nº 007845-0, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **julho de 2016 a julho de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **22 de outubro de 2024**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 22 de outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:C85482E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 558/2024

PORTARIA Nº 558/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1826 no livro nº 47, folhas nº 33, na data de 27/09/2024;

CONSIDERANDO, o Artigo 33 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.404/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 02(dois) anos, no período de 23 de outubro de 2024 a 23 de outubro de 2026, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria 419/2021 a pedido do servidor municipal efetivo PAULO SERGIO ALBARADO VASCONCELOS, brasileiro, paraense, portador do RG nº 3472639 PC/PA e do CPF nº 524.298.142-34, ocupante do cargo de Professor Nível Médio - MAG-1 - Zona Rural, lotado na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matrícula nº 015854-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2024.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 22 de outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:B9EDD259

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 555/2024

DECRETO Nº 555/2024

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando os termos do pedido através do Requerimento nº 1931, protocolado junto à - SEMAF, em 15 de outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a partir de **15/10/2024** o (a) Senhor (a) **CINTIA DA SILVA SOARES**, brasileiro (a), paraense, solteiro(a), portador (a) do **RG nº 5416965 PC/PA** e **CPF nº 009.121.112-32**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da E.M.E.F. DR. DATIS LIMA DE OLIVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 21 de outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:05CEDB6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 557/2024

PORTARIA Nº 557/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 139196/2024-SEMED, protocolado em 22 de outubro de 2024, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora KATRI ANY SANTOS DE ASSUNÇÃO;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 27/09/2024 a 26/03/2025, à servidora Municipal KATRI ANY SANTOS DE ASSUNÇÃO, portadora do RG nº 7908433 PC/PA e do **CPF nº 041.773.222-88,**

ocupante do cargo de Assistente Administrativo Escolar - CNEE-6, registrada na matrícula nº 018029-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroativos a 27 de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 22 de outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:267E7BDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 508/2024

PORTARIA Nº 508/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.401/1997, que disciplina a concessão de suprimentos de fundos.

Considerando o Memorando nº 211/2024-SEMOB de 17 de setembro de 2024, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 17 de setembro de 2024, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS**, portador do RG n° 4288730 PC/PA e CPF nº 727.119.222-00, Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, Agência **0949-0**, Conta Corrente N° **00041081-0**, Banco do Brasil, no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)** a Conta do Orçamento **2401** da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, **15.122.0006.2.039** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, **3.3.90.30-00** material de consumo, **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.

Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **24 de outubro de 2024**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, 24 de setembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:4897247F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 555/2024

PORTARIA Nº 555/2024

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Secretário Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 558/2024-SESMA, datado de 09 de outubro de 2024, que justifica a necessidade do Senhor **ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ**, Secretário Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar nos dias **24 a 25 de outubro de 2024**, para o município de Santarém/PA, onde irá tratar de assuntos do interesse do município junto a SESPA e participar de Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas Capacitação junto a 9º CRS/SESPA, com o objetivo de atualizar os coordenadores regionais e municipais, bem como os profissionais da Atenção Primária acerca do Programa Bolsa Família.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao senhor **ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ,** brasileiro, paraense, portador da **RG nº 2189128** e do **CPF 377.399.992-53**, titular da conta nº 00123490-0 e Agencia 0003-0-BANCO DO ESTADO DO PARÁ- BANPARÁ, o pagamento de **02(duas)** diárias para custear despesas na viagem, nos dias **24 e 25 de outubro de 2024**, no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total liquido de **R$ 800,00(oitocentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 23 de outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:33F5A374

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 216/2024-GP - GILBERTO LEITE DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº. 216/2024-GP
LICENÇA PREMIO o(a) Senhor(a) GILBERTO LEITE DO NASCIMENTO servidor(a) no Cargo de ZOOTECNISTA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o capítulo II, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LICENÇA PREMIO para o(a) Senhor(a) GILBERTO LEITE DO NASCIMENTO, ZOOTECNISTA, brasileiro(a), CASADO, residente RUA BAHIA Nº55 NOVA CANAA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 983551SSP/MT e do CPF nº 651.834.101-78, vinculado(a) a SEMUDE.

Art. 2º. A licença será por um período a contar de 01/11/2024 A 29/01/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao final da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0C716278

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 215/2024-GP - NAZARE DA SILVA MOURA

PORTARIA Nº. 215/2024-GP
LICENÇA PREMIO o(a) Senhor(a) NAZARE DA SILVA MOURA servidor(a) no Cargo de AGENTE COM. DE SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o capítulo II, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LICENÇA PREMIO para o(a) Senhor(a) NAZARE DA SILVA MOURA, AGENTE COM. DE SAUDE, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente VOLTA REDONDA FAZ.CRIANÇA ESPERANÇA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3160515SSP/PA e do CPF nº 636.604.582-87, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. A licença será por um período a contar de 15/10/24 A 15/01/25, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao final da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:1BF14068

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 217/2024-GP - ANA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA MARROQUES

PORTARIA Nº. 217/2024-GP
FÉRIAS o(a) Senhor(a) ANA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA MARROQUES servidor(a) no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ANA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA MARROQUES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, brasileiro(a), CASADA, residente TV ESTELITA AMARAL Nº 60 B: FELICIDADE no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4262611SSP/PA e do CPF nº 702.199.662-49, vinculado(a) a SEMUCEL.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 15/11/2024 A 14/12/2024 referente ao período aquisitivo de 18/02/2023 a 17/02/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A413BC63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 378/2024 - CLEDISON NASCIMENTO MARROQUES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 378/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CLEDISON NASCIMENTO MARROQUES, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 18/10/2024 - 18/10/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da Formação de Produção de Documentação na Área Sócio-Jurídica, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de outubro de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:5375F826

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 381/2024 - DIOGO DA SILVA SOUZA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 381/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): DIOGO DA SILVA SOUZA, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 18/10/2024 - 18/10/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da Formação de Produção de Documentação na Área Sócio-Jurídica, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de outubro de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:3C1333D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 379/2024 - ELIAS CAMPOS SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 379/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIAS CAMPOS SILVA, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 18/10/2024 - 18/10/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da Formação de Produção de Documentação na Área Sócio-Jurídica, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de outubro de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:96987BE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 380/2024 - ILDA FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 380/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ILDA FERREIRA DOS SANTOS, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 18/10/2024 - 18/10/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da Formação de Produção de Documentação na Área Sócio-Jurídica, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de outubro de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:52F409BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 377/2024 - ILDENETE DA SILVA MACHADO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 377/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ILDENETE DA SILVA MACHADO, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 18/10/2024 - 18/10/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da Formação de Produção de Documentação na Área Sócio-Jurídica, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de outubro de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B7CF9BC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 26/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240688/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 26-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3009003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01906002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***B.D.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 128772600012305 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 71150012
VALOR TOTAL: R$ 1.140,00 (UM MIL, CENTO E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 18 DE OUTUBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B6692D4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 26/2024*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240689/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 26-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3009004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01906002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 128772600012305 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 71150012.
VALOR TOTAL: R$ 18.400,00 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 18 DE OUTUBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:FACB6B4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-002PMNR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20233889

ORIGEM: Pregão Presencial nº 9.2023-002PMNR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA: BM LOCACOES EIRELI - EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de Outubro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 02.10.2024 a 02.10.2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20233890

ORIGEM: Pregão Presencial nº 9.2023-002PMNR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA: COELHO & MACIAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de Outubro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 02.10.2024 a 02.10.2025.

Novo Repartimento - PA, 02 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:F43887DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.066/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.066/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, EDILEUZA MARTINS DA COSTA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Fruta Pão, Quadra 07, Lote 16, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 382,72m² e perímetro de 97,23metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Fruta Pão**	**Por onde mede 9,93m**
Fundo com	**Lote 07**	**Por onde mede 10,08m**
Lateral direita com	**Lote 15,12,11**	**Por onde mede 39,29m**
Lateral esquerda com	**Lote 17,18**	**Por onde mede 37,93m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 dia do mês de outubro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DF8852D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020-SEMED/2024

No dia **23/10/2024** foi adjudicado e no dia **24/10/2024** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020-SEMED/2024. Objeto**: contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de uniformes escolares, para uso diário dos estudantes que participam do Programa Escola em Tempo Integral,

desenvolvido na Escola Municipal de Educação Infantil em Tempo Integral Maria Perpétua Andrade Ribeiro do Município de Oriximiná/PA. **Empresa vencedora**: **VALDIR DIVINO - EPP,** no valor de **R$ 148.000,00** (cento e quarenta e oito mil reais). **RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Oriximiná-PA, 24 de outubro de 2024.

IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:8F78A992

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 362, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 362, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que a Unidade Básica de Saúde (UBS) da CAIP, localizada em zona rural, conta com duas equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) homologadas pelo Ministério da Saúde e financiadas por recurso federal, sendo necessária a comprovação contínua da produção e efetividade da assistência prestada aos usuários do SUS, conforme registros do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC);
CONSIDERANDO a ausência de profissional médico desde 10/10/2024 na UBS da CAIP, ocasionada pela licença maternidade da Dra. Odelys Sanchez Ramirez, médica vinculada ao Programa Mais Médicos pelo Brasil, e a necessidade de substituição para garantir a continuidade dos serviços de saúde da família na região;
CONSIDERANDO que a Estratégia de Saúde da Família da CAIP II permanece sem médico até o momento, em virtude da dificuldade de contratação de profissionais médicos para atuar na zona rural, o que compromete a efetividade da assistência médica à população local e a manutenção das equipes homologadas;
CONSIDERANDO que a falta de produção médica na UBS implica na perda de repasse financeiro e no possível descredenciamento das equipes junto ao Ministério da Saúde, o que prejudicaria a continuidade da assistência à população;
CONSIDERANDO a importância de garantir a continuidade e qualidade dos serviços de saúde prestados na UBS da CAIP, com atendimento médico regular e eficaz para os usuários do SUS, conforme preconizado pelas diretrizes do Ministério da Saúde;
CONSIDERANDO a urgência na contratação de 02 (dois) profissionais médicos para suprir a demanda, sendo um para substituir a médica em licença maternidade e outro para efetivar a equipe nova da Estratégia de Saúde da Família da CAIP II, assegurando o atendimento integral e contínuo à comunidade rural;
CONSIDERANDO, que o Art. 73, V, alínea *'d'*, da Lei Federal nº. 9.504/1997, prevê que a nomeação ou contratação necessária para a instalação ou o funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo, são exceções à proibição eleitoral de nomeação e contratação de pessoas nos três meses que antecedem a eleição.
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizado a contratação de 02 (dois) profissionais habilitados na função de Médico, para atender a rede pública de saúde municipal.
Art. 2º As contratações de que se tratam este Decreto são necessárias para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde pública.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, possuindo vigência até o dia 30 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas/PA, em 22 de outubro de 2024.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B85A7086

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 363/2024 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO Nº 363/2024 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, e 84, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Ofício n. 689/2024 da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **JAYANE MARIA DE LIMA SOUSA**, matrícula funcional n. 1119148, designada para o exercício da **Função Gratificada de Vice-Diretor Escolar,** a partir de 21 de outubro de 2024 - **Padrão FG.02**, lotada na EMEF Anésia da Costa Chaves, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 24 de Outubro de 2024.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:73CE340A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 606/2024 ao CONTRATO Nº 632/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00080, PMP/ SIMSAUDE SERVIÇOS LTDA. Referente ao reajuste de 4,16 % sobre o valor do contrato. Valor global: R$ 111.733,80.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas:
MICHELINE VALE DE SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F85E405C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 615/2024 ao CONTRATO Nº 403/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00043, PMP/ BRASIL

NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA. Referente ao acréscimo no quantitativo de aprox. 25% sobre os itens do contrato descritos no anexo I do presente termo aditivo. Valor global: R$ 1.924,93.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas –
JANAINA CARMINATI SILVA -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B2AE12FC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 986/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00005/PMP, A. G. S. COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes com o objetivo de equipar e modernizar o cras – centro de referência de assistência social de paragominas, conforme emenda parlamentar número 202208100306, programação 150550220220001, gnd 4. Valor global: R$ 15.398,00. Vigência: 16/10/2024 a 13/04/2025. Recurso: C/C: 67.945- 3 SIGTV – ESTRUT.4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas –
CLEISE JANE COELHO GOMES -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AFF56076

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 987/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00005/PMP, ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes com o objetivo de equipar e modernizar o cras – centro de referência de assistência social de paragominas, conforme emenda parlamentar número 202208100306, programação 150550220220001, gnd 4. Valor global: R$ 15.002,31. Vigência: 16/10/2024 a 13/04/2025. Recurso: C/C: 67.945- 3 SIGTV – ESTRUT.4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas –
CLEISE JANE COELHO GOMES -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:77029654

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 988/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00005/PMP, BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de veículo com o objetivo de equipar e modernizar o cras – centro de referência de assistência social de paragominas, conforme emenda parlamentar número 202208100306, programação 150550220220001, gnd 4. Valor global: R$ 104.800,00. Vigência: 16/10/2024 a 13/04/2025. Recurso: C/C: 67.945- 3 SIGTV – ESTRUT.4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas –
CLEISE JANE COELHO GOMES -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3F711C39

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 989/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00005/PMP, BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes com o objetivo de equipar e modernizar o cras – centro de referência de assistência social de paragominas, conforme emenda parlamentar número 202208100306, programação 150550220220001, gnd 4. Valor global: R$ 6.723,45. Vigência: 16/10/2024 a 13/04/2025. Recurso: C/C: 67.945- 3 SIGTV – ESTRUT.4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas –
CLEISE JANE COELHO GOMES -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AE8D0FA3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 991/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00005/PMP, LC POZZER LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes com o objetivo de equipar e modernizar o cras – centro de referência de assistência social de paragominas, conforme emenda parlamentar número 202208100306, programação 150550220220001, gnd 4. Valor global: R$ 15.796,00. Vigência: 16/10/2024 a 13/04/2025. Recurso: C/C: 67.945- 3 SIGTV – ESTRUT.4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas –
CLEISE JANE COELHO GOMES -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FBB6D863

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 993/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00005/PMP, OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes com o objetivo de equipar e modernizar o cras – centro de referência de assistência social de paragominas, conforme emenda parlamentar número 202208100306, programação 150550220220001, gnd 4. Valor global: R$ 14.586,00. Vigência: 16/10/2024 a 13/04/2025. Recurso: C/C: 67.945- 3 SIGTV – ESTRUT.4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas –
CLEISE JANE COELHO GOMES -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E0338882

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 994/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00005/PMP, P G LIMA COM LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes com o objetivo de equipar e modernizar o cras – centro de referência de assistência social de paragominas, conforme emenda parlamentar número 202208100306, programação 150550220220001, gnd 4. Valor global: R$ 5.070,99. Vigência: 16/10/2024 a 13/04/2025. Recurso: C/C: 67.945- 3 SIGTV – ESTRUT.4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas –
CLEISE JANE COELHO GOMES -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3481DECB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 995/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00005/PMP, S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes com o objetivo de equipar e modernizar o cras – centro de referência de assistência social de paragominas, conforme emenda parlamentar número 202208100306, programação 150550220220001, gnd 4. Valor global: R$ 60.781,50. Vigência: 16/10/2024 a 13/04/2025. Recurso: C/C: 67.945- 3 SIGTV – ESTRUT.4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas –
CLEISE JANE COELHO GOMES -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2D450475

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 996/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00005/PMP, SYSMA SOLUÇÕES LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes com o objetivo de equipar e modernizar o cras – centro de referência de assistência social de paragominas, conforme emenda parlamentar número 202208100306, programação 150550220220001, gnd 4. Valor global: R$ 60.781,50. Vigência: 16/10/2024 a 13/04/2025. Recurso: C/C: 67.945- 3 SIGTV – ESTRUT.4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas –
CLEISE JANE COELHO GOMES -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BDE3D47C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 997/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00005/PMP, UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes com o objetivo de equipar e modernizar o cras – centro de referência de assistência social de paragominas, conforme emenda parlamentar número 202208100306, programação 150550220220001, gnd 4. Valor global: R$ 48.648,00. Vigência: 16/10/2024 a 13/04/2025. Recurso: C/C: 67.945- 3 SIGTV – ESTRUT.4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas –
CLEISE JANE COELHO GOMES -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:32080973

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 998/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00005/PMP, W R COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes com o objetivo de equipar e modernizar o cras – centro de referência de assistência social de paragominas, conforme emenda parlamentar número 202208100306, programação 150550220220001, gnd 4. Valor global: R$ 42.638,60. Vigência: 16/10/2024 a 13/04/2025. Recurso: C/C: 67.945- 3 SIGTV – ESTRUT.4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas –
CLEISE JANE COELHO GOMES -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9D00BA7A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1001/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00052/PMP, RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (hidráulico/elétrico) para manutenção dos bens imóveis utilizados pelas escolas da rede municipal de ensino infantil e fundamental. Valor global: R$ 74.601,80. Vigência: 22/10/2024 a 31/12/2024. Recurso: FUNDEB.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas –
JANAINA CARMINATI SILVA -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:51431E7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.160403/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERRAS ELÉTRICAS PARA CORTE DE CARCAÇAS BOVINAS NO MATADOURO MUNICIPAL, ATENDENDO ASNECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO DO MUNICIPIO DE PRAINHA-PA
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRAINHA
CONTRATADA: BRASFOOD SERVICE, COMERCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS FRIGORIF, CNPJ/CPF CNPJ 29.103.347/0001-41
VALOR: R$31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21
RATIFICAÇÃO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO FORA RATIFICADA PELO ORDENADOR DE DESP. DO MUNICIPIO DE PRAINHA (DAVI XAVIER DE MORAES) EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:C42521BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.160403/2024
CONTRATO: 20240439
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRAINHA
CONTRATADO: BRASFOOD SERVICE, COMERCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS FRIGORIF, CNPJ/CPF CNPJ 29.103.347/0001-41

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERRAS ELÉTRICAS PARA CORTE DE CARCAÇAS BOVINAS NO MATADOURO MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO DO MUNICIPIO DE PRAINHA-PA
VALOR: R$31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS)
VIGENCIA: 27 DE SETEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2024

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:388FA908

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social– Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 15.495.243/0001-15.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 066/2024
Pregão Eletrônico nº 021/2024
LANCHONETE & CHURRASCARIA SABOR SAUDE LTDA. CNPJ Nº 10.658.135/0001-00. **CONTRATO Nº 284/2024. Objeto:** Contratação de empresa para serviços de refeições do tipo marmitex, executiva, comercial self service (kg), a la carte e lanches, atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social. **Assinatura:** 23/10/2024. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando em 23/10/2024 e término em 23/10/2025. O **valor** total do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 64.308,50 (sessenta e quatro mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:57972E07

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal de Assistência Social. CNPJ sob nº 15.495.243/0001-15.
CONTRATADAS:
JOAO VICTOR SOUSA LOPES LTDA. CNPJ sob o nº 19.488.746/0001-14. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 228/2023**. Processo Licitatório nº 049/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023. **Objeto:** contratação de empresa para aquisição de materias de expediente em geral, serviços de encadernação, cópias de processos, plotagens de projetos e serviços de digitalização de documentos A-4, para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**. Assinatura:** 20/09/2024. **Objeto do Termo Aditivo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 228/2023, por mais **12 (doze) meses**, a partir de **20/09/2024** e término em **20/09/2025**.
J. P. DE MORAIS LTDA. CNPJ sob o nº 29.687.178/0001-34. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 233/2023**. Processo Licitatório nº 049/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023. **Objeto:** contratação de empresa para aquisição de materias de expediente em geral, serviços de encadernação, cópias de processos, plotagens de projetos e serviços de digitalização de documentos A-4, para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**. Assinatura:** 19/09/2024. **Objeto do Termo Aditivo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 233/2023, por mais **12 (doze) meses**, a partir de **20/09/2024** e término em **20/09/2025**.
S. DA SILVA VULCAO COMERCIO. CNPJ sob o nº 22.356.545/0001-78. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 268/2023**. Processo Licitatório nº 049/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023. **Objeto:** contratação de empresa para aquisição de materias de expediente em geral, serviços de encadernação, cópias de processos, plotagens de projetos e serviços de digitalização de documentos A-4, para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**. Assinatura:** 20/09/2024. **Objeto do Termo Aditivo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 268/2023, por mais **12 (doze) meses**, a partir de **20/09/2024** e término em **20/09/2025**.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO,
Secret. Munic. de Assist. e Desenv. Social.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:25AD93A7

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
AVISO

A Secretaria Municipal De Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Redenção, Estado do Pará, mediante ao firmamento do TERMO DE COMPROMISSO E COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 001/2024/SEMMA, objetivando o cumprimento da Compensação Ambiental decorrente do Processo nº 02001.005801/2022-09SECAF/CALAF/DILIC/IBAMA do empreendimento SALOBO METAIS S.A. a serem aplicados exclusivamente na Unidade de Conservação Municipal – Parque Natural Municipal de Redenção/PA, mediante o depósito no valor de R$ 684.232,20 (seiscentos e oitenta e quatro, duzentos e trinta e dois mil reais e vinte centavos) na Conta Corrente do Fundo Municipal de Meio Ambiente no dia 21 de outubro de 2024."

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretario Municipal de Meio Ambiente.
Decreto Nº. 004/2021-PMR

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:965C0D04

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente CNPJ: 20.403947/0001-50
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 066/2024
Pregão Eletrônico nº 021/2024
LANCHONETE & CHURRASCARIA SABOR SAUDE LTDA. CNPJ Nº 10.658.135/0001-00. **CONTRATO Nº 285/2024.** Objeto: Contratação de empresa para serviços de refeições do tipo marmitex, executiva, comercial self service (kg), a la carte e lanches, atendimento ao fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente**. Assinatura: 23/10/2024.** Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando em 23/10/2024 e término em 23/10/2025. O valor total do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 9.428,70 (nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:D0FC9939

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Fundo

Municipal do Direito da Criança e do Adolescente-FMDCA. CNPJ sob nº 20.403.947/0001-50.
CONTRATADAS:
JOAO VICTOR SOUSA LOPES LTDA. CNPJ sob o nº 19.488.746/0001-14. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 231/2023**. Processo Licitatório nº 049/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023. **Objeto:** contratação de empresa para aquisição de materias de expediente em geral, serviços de encadernação, cópias de processos, plotagens de projetos e serviços de digitalização de documentos A-4, para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social junto ao Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA**. Assinatura:** 20/09/2024. **Objeto do Termo Aditivo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 231/2023, por mais **12 (doze) meses**, a partir de **20/09/2024** e término em **20/09/2025**.
J. P. DE MORAIS LTDA. CNPJ sob o nº 29.687.178/0001-34. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 236/2023**. Processo Licitatório nº 049/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023. **Objeto:** contratação de empresa para aquisição de materias de expediente em geral, serviços de encadernação, cópias de processos, plotagens de projetos e serviços de digitalização de documentos A-4, para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social junto ao Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA**. Assinatura:** 19/09/2024. **Objeto do Termo Aditivo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 236/2023, por mais **12 (doze) meses**, a partir de **20/09/2024** e término em **20/09/2025**.
S. DA SILVA VULCAO COMERCIO. CNPJ sob o nº 22.356.545/0001-78. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 271/2023**. Processo Licitatório nº 049/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023. **Objeto:** contratação de empresa para aquisição de materias de expediente em geral, serviços de encadernação, cópias de processos, plotagens de projetos e serviços de digitalização de documentos A-4, para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social junto ao Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA**. Assinatura:** 20/09/2024. **Objeto do Termo Aditivo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 271/2023, por mais **12 (doze) meses**, a partir de **20/09/2024** e término em **20/09/2025**.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO,
Secret. Munic. de Assist. e Desenv. Social.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:D3C15D0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 560/2024 RIO MARIA – PARÁ, 24 OUTUBRO 2024.

PORTARIA Nº 560/2024 RIO MARIA – PARÁ, 24 OUTUBRO 2024.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **JOSÉ MORAIS VIEIRA,** Paciente com fratura lombar, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE**, saída no dia 24/10/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte Quatro dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:35C65998

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 562/2024 RIO MARIA – PARÁ 24 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 562/2024 RIO MARIA – PARÁ 24 DE OUTUBRO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 C/C: 7400985.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **LILIAM MARIA NASCIMENTO.** Diagnostico: Tomografia computadorizado da coluna**,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 24/10/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Quatro dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4E171A84

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 563/2024 RIO MARIA – PARÁ, 24 OUTUBRO 2024

PORTARIA Nº 563/2024 RIO MARIA – PARÁ, 24 OUTUBRO 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **WAGNER SILVA DOS SANTOS,** sob o Nº de Matricula 002329. Portador do **CPF: 009.937.972-45,** residente e domiciliado na Rua 05, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANCO INTER 007 / AGENCIA: 0001 C/C: 6848285-0.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: MANOEL FRANCISCO FERRAZ,** Consulta para Quimioterapia**,** para o Hospital Ophir Loyola, na cidade de **BELEM-PA**. Saída no dia 24/10/2024 e retorno no dia 26/10/2024, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e quatro dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F6C3C207

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024 - PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 007/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024

Convoca candidato aprovado no processo seletivo do edital nº 007/2022 para o provimento de vaga e ingresso no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Rio Maria do Estado do Pará.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, no exercício de suas atribuições legais, representada neste ato pela Prefeita Municipal, Márcia Ferreira Lopes, convoca os candidatos (as) aprovados (as) no processo seletivo – Edital nº 007/2022 – PMRM – PARÁ, com resultado homologado em 21 de dezembro de 2022, abaixo relacionados, para comparecerem à **Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento**, localizada na Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria, Estado do Pará, **no período de 24 à 31 de outubro de 2024**, no horário de 8h00m às 12h00m, atendendo as exigências estabelecidas no Edital de abertura, munidos dos seguintes documentos necessários à investidura dos cargos:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO (ORIGINAL E CÓPIA):

Cópia de Carteira de Identidade;
Copia de CPF/MF;
Certidão de quitação eleitoral;
Certificado ou Diploma da conclusão do Ensino Médio;
Comprovante de residência atual;
Comprovante de quitação com o serviço militar;
Em caso de PCD, laudo médico.

1 - Relação de candidato convocado:

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (CADASTRO DE RESERVA)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A) CONVOCADO (A)
889	MARCOS OLIVEIRA COELHO DE SOUZA

Rio Maria, Estado do Pará, 24 de outubro de 2024

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:2FFB6910

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 2.375 - GABINETE

TORNA SEM EFEITOS O ATO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º. Torna sem efeitos a Portaria n. º 2.319/2024, publicada no Diário Oficial no dia 13/09/2024, através do código identificador EB695E5E, que delega a servidora **MIRIAM BELICIO DOS SANTOS,** respondendo de forma interina como fiscal de contratos dos atos da Lei Federal n.º 14.133/21, vinculados ao CNPJ n.º 04.144.176/0001-78.

Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor mediante sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de agosto de 2024.

NEUMARA SOUSA ALVES
Gestora de Contratos

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:13A803E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 2.376 - GABINETE

TORNA SEM EFEITOS O ATO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º. Torna sem efeitos a Portaria n. º 2.320/2024, publicada no Diário Oficial no dia 13/09/2024, através do código identificador 207018B2, que delega a servidora **JUSCIMARA DIAS PEREIRA PIRES,** respondendo de forma interina como fiscal de contratos dos atos da Lei Federal n.º 8.666/93, vinculados ao CNPJ n.º 04.144.176/0001-78.

Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor mediante sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de agosto de 2024.

NEUMARA SOUSA ALVES
Gestora de Contratos

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:334CA1D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240277
CONCORRÊNCIA Nº 001-2024 FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 24.435.164/0001-00

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 51.657,86 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a', art. 125 e art. 130., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de

2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 189.013,70(cento e oitenta e nove mil, treze reais e setenta centavos).

Data da assinatura: 24/10/2024.

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:F0F3E467

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2004/2024

DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1347/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JAMES CONCEIÇÃO LEITE, registrado sob a matrícula nº 103889, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 01 a 30 de novembro do corrente ano.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:74385E07

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2005/2024

DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 112/2024-SEMAP/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) ALAN SAMPAIO DE BRITO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 24 e 25 de outubro do corrente ano, para participar da OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM MUDANÇAS CLIMÁTICAS, REDD+ E SISTEMA JURISDICIONAL DE REDD+ COM A AGRICULTURA FAMILIAR, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8BE368F0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2006/2024

DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 113/2024-SEMAP/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) ALANO DE SOUZA PORTUGAL, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 25 de outubro do corrente ano, para RESOLVER ASSUNTOS DA SEMAP, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7F7E713D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2007/2024

DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1157/2024 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) ALMIR ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo BRAÇAL, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 28 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE ALUNOS - COAMA, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:560D9FE2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2008/2024

DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0958/2021-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração do(a) servidor(a) FLAVIA DAMARES AMARAL CANGUSSU, registrado(a) sob a matrícula nº 6551, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, concedida pela Portaria nº 1287/2021, de 28 de setembro de 2021, de acordo com que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 02 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1DAC7CD3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2009/2024

DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 834/2024-SOTURB/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JACSON DA LUZ LEITE, ocupante do cargo de ELETRICISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 26 de outubro do corrente ano, para BUSCAR MATERIAL DE ILUMINAÇÃO, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:57E2E510

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2010/2024

DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 24 e 25 de outubro do corrente ano, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2B5F17BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, através do Prefeito Municipal em Exercício, o Sr. DAHU CARLOS BURANI MACHADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONVOCA a servidora CLEANI MARQUES DOS SANTOS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO, para reassumir suas funções nesta municipalidade em até 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de demissão por abandono de cargo, de acordo com o que estabelece a legislação vigente.

Rondon do Pará, 24 de outubro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0481CE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº008/2024 – CMAS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

RESOLUÇÃO Nº008/2024 – CMAS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO FINANCEIRO SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL DO ANO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de Outubro de 2024, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de Novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil.

CONSIDERANDO: O disposto no art. 2º, V da Lei Municipal 702/2015 do Conselho Municipal de Assistência Social, a qual dispõe: Art. 2º Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social: [...] V. Aprovar, acompanha, avaliar e fiscalizar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de assistência social, tanto os recursos próprios quanto os oriundos da esfera de governo estadual e/ ou federal, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO: A deliberação da Plenária realizada no dia 02 de Outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve **a**provar por unanimidade a Retificação do Demonstrativo Sintético Anual 2022 do Serviço / Programas do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social;
Art. 2º - Aprovar Retificação Demonstrativo da Gestão do Suas – IGD SUAS;
Art. 3º - Aprovar Retificação Demonstrativo da Gestão PBF – IGD PBF;
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 23 de outubro de 2024.

LUCAS BASTOS BRITO
Presidente do CMAS
Resolução 021/2023 - CMAS

Publicado por:
Fernanda Cordeiro Guedes
Código Identificador:7842F1D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° **23/2022**. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 2909001/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Contratado: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI**, CNPJ: 40.840.601/0001-27.Período: 29.09.2023 a 29.09.2024 para 29.09.2024 a 31.12.2024 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29.09.2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
2º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° **23/2022**. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 2909002/2022. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará. Contratado **DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI, CNPJ: 40.840.601/0001-27**.. Período: 29.09.2023 a 29.09.2024 para 29.09.2024 a 31.12.2024 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29.09.2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
2º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° **23/2022**. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 2909003/2022.Contratante: **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB**. Contratado **DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI, CNPJ: 40.840.601/0001-27**. Período: 29.09.2023 a 29.09.2024 para 29.09.2024 a 31.12.2024 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29.09.2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
2º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° **23/2022**. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 2909004/2022.Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI, CNPJ: 40.840.601/0001-27**. Período: 29.09.2023 a 29.09.2024 para 29.09.2024 a 31.12.2024- conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29.09.2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
2º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° **23/2022**. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 2909005/2022.Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará. Contratado: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI, CNPJ: 40.840.601/0001-27**. Período: 29.09.2023 a 29.09.2024 para 29.09.2024 a 31.12.2024 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29.09.2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
2º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° **23/2022**. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 2909006/2022.Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia do Pará. Contratado: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI, CNPJ: 40.840.601/0001-27**. Período: 29.09.2023 a 29.09.2024 para

29.09.2024 a 31.12.2024 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29.09.2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
2º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° **23/2022**. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 2909007/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Contratado: **PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA, CNPJ: 83.337.220/0001-32**.Período: 29.09.2023 a 29.09.2024 para 29.09.2024 a 31.12.2024- conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29.09.2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
2º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° **23/2022**. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 2909008/2022. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará. Contratado **PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA, CNPJ: 83.337.220/0001-32**. Período: 29.09.2023 a 29.09.2024 para 29.09.2024 a 31.12.2024- conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29.09.2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
2º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° **23/2022**. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 2909009/2022.Contratante: **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB**. Contratado **PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA, CNPJ: 83.337.220/0001-32**. Período: 29.09.2023 a 29.09.2024 para 29.09.2024 a 31.12.2024- conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29.09.2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
2º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° **23/2022**. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 2909010/2022.Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado: **PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA, CNPJ: 83.337.220/0001-32**. Período: 29.09.2023 a 29.09.2024 para 29.09.2024 a 31.12.2024- conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29.09.2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
2º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° **23/2022**. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 2909011/2022.Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará. Contratado: **PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA, CNPJ: 83.337.220/0001-32**. Período: 29.09.2023 a 29.09.2024 para 29.09.2024 a 31.12.2024- conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29.09.2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
2º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° **23/2022**. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 2909012/2022.Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia do Pará. Contratado: **PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA, CNPJ: 83.337.220/0001-32**. Período: 29.09.2023 a 29.09.2024 para 29.09.2024 a 31.12.2024- conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29.09.2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

Santa Luzia do Pará, 24 de Outubro de 2024

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Victoria Yasmine Souza Reis
Código Identificador:4486C707

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.312, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A TROCA DE NOMENCLATURA DO PÍER DE ATRACAÇÃO 01, LOCALIZADO NA ORLA DE SANTARÉM, QUE PASSARÁ A SE CHAMAR 'PÍER DE ATRACAÇÃO - FÁBIO CHAGAS LIMA'.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Determina a troca de nomenclatura do PÍER DE ATRACAÇÃO 01 localizado na Orla de Santarém, que passará a se chamar, PÍER DE ATRACAÇÃO - FÁBIO CHAGAS LIMA, em reconhecimento aos serviços prestados pelo homenageado a Santarém, na área política e empresarial, falecido em 2021.

Art. 2º O Poder Público, após a transformação desta proposta em Lei, encarregar-se de efetuar a devida nomeação, bem como fazer a divulgação a fim de orientar a população e demais órgãos de prestação de serviços no Município de Santarém.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5FBD8452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.313, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A TROCA DE NOMENCLATURA DO PÍER DE ATRACAÇÃO 02, LOCALIZADO NA ORLA DE SANTARÉM, QUE PASSARÁ A SE CHAMAR "PÍER DE ATRACAÇÃO - DR. ALUÍZIO MACIEL.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Determina a troca de nomenclatura do PÍER DE ATRACAÇÃO 02 localizado na Orla de Santarém, que passará a se chamar, PÍER DE ATRACAÇÃO - DR. ALUÍZIO MACIEL, em reconhecimento aos serviços prestados pelo homenageado a Santarém, na área empresarial e na saúde, falecido em 2020.

Art. 2º O Poder Público, após a transformação desta proposta em Lei, encarregar-se de efetuar a devida nomeação, bem como fazer a divulgação a fim de orientar a população e demais órgãos de prestação de serviços no Município de Santarém.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0798D660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.314, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A TROCA DE NOMENCLATURA DO PÍER DE ATRACAÇÃO 03, LOCALIZADO NA ORLA DE SANTARÉM, QUE PASSARÁ A SE CHAMAR "PÍER DE ATRACAÇÃO - WILMAR FRAZÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Determina a troca de nomenclatura do PÍER DE ATRACAÇÃO 03 localizado na Orla de Santarém, que passará a se chamar, PÍER DE ATRACAÇÃO - WILMAR FRAZÃO, em reconhecimento aos serviços prestados pelo homenageado a Santarém, na área empresarial e portuária, falecido em 2021.

Art. 2º O Poder Público, após a transformação desta proposta em Lei, encarregar-se de efetuar a devida nomeação, bem como fazer a divulgação a fim de orientar a população e demais órgãos de prestação de serviços no Município de Santarém.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E68148BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.315, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM A "FESTIVIDADE DE SANTÍSSIMA TRINDADE E DE SÃO SEBASTIÃO DENOMINADA ARITAPERA FEST" PADROEIROS DA COMUNIDADE DE ARITAPERA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam declaradas como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Santarém a "Festividade de Santíssima Trindade e de São Sebastião", realizada na comunidade de Aritapera conhecida como ARITAPERA FEST, anualmente no mês de janeiro.

Art. 2º A festividade de que trata esta Lei englobam as celebrações religiosas e culturais em honra à Santíssima Trindade e a São Sebastião, padroeiros da comunidade de Aritapera, incluindo procissões, missas, eventos culturais, folclóricos, queima de fogos e atividades tradicionais que expressam a identidade, memória e cultura local.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e demais órgãos competentes, poderá adotar as medidas necessárias para a preservação, valorização, promoção e divulgação das festividades mencionadas no Art. 1º, bem como para o apoio às iniciativas comunitárias e à participação popular na manutenção dessas tradições.

Art. 4º O reconhecimento da Festividade de Santíssima Trindade e de São Sebastião como Patrimônio Cultural Imaterial implica no compromisso do Município em preservar as tradições e práticas culturais que são fundamentais para a identidade local.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7DAA3CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 751/2024 – GAP/PMS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando que no dia 28 de outubro de 2024, é comemorado o dia do servidor público;

Considerando o Decreto nº 062/2024 - GAP/PMS, de 12 de janeiro de 2024, em que estabelece os feriados no âmbito Municipal;

Considerando que o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém, em seu Art. 218, Lei nº 14.899, de 28 de janeiro de 1994, que consagrou o dia **28 de outubro** ao Servidor Público.

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia 28 de outubro de 2024, em comemoração ao Dia do Servidor Público, conforme Decreto nº 062/2024 - GAP/PMS.

Art. 2º Serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, recuperação asfáltica, operação verão, podas, manutenção de praças, manutenção de ramais, assim como os serviços prestados pela saúde no Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal de Santarém - Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Centros de Saúde 24 Horas, além dos serviços de fiscalização de trânsito, portuários e demais atividades consideradas essenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 28/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:555E4592

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023 – SEMED

3° Termo Aditivo de Prazo do contrato n° 099/2023. Pregão Eletrônico 016/2023. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ **N. S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original, prorrogação de prazo: 07/10/2024 a 31/12/2024, Fundamentação: Artigo 57 II §1° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado nesta data no quadro de aviso da SEMED.

Santarém, 24 de outubro de 2024

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021 GAP/PMS

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:F3846584

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 002/2024 – SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO
DISPENSA ELETRONICA Nº 002/2024 – SEMED
Objeto: Aquisição de material esportivo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e órgãos a ela vinculados / Exclusivo para ME ou EPP. Disponibilidade do Edital: 25/10/2024 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 25/10/2024 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 31/10/2024 às 9h as 13h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:55E4AABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023 – SEMED

3° Termo Aditivo de Prazo do Contrato n° 097/2023. Pregão Eletrônico 016/2023. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ **D.P. DE ALMEIDA**. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original, prorrogação de prazo: 07/10/2024 a 31/12/2024, Fundamentação: Artigo 57 II §1° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado nesta data no quadro de aviso da SEMED.

Santarém, 24 de outubro de 2024

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021 GAP/PMS

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:BEF51186

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023 – SEMED

3° Termo Aditivo de Prazo do Contrato n° 105/2023. Pregão Eletrônico 016/2023. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ **D.P. DE ALMEIDA**. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original, prorrogação de prazo: 11/11/2024 a 31/12/2024, Fundamentação: Artigo 57 II §1° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado nesta data no quadro de aviso da SEMED.

Santarém, 24 de outubro de 2024

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021 GAP/PMS

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:286DCEA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023 – SEMED

##1° Termo Aditivo Prazo e Valor do Contrato n° 106/2023. Pregão Eletrônico 016/2023. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ **A. R. SOARES COMERCIO-ME**. Finalidade: Alteração da Cláusula I e II do Contrato Original, prorrogação de prazo: 14/11/2024 a 31/12/2024 e Aditivo de Valor de acordo com limite em lei, Fundamentação: Artigo 57 §2° e 65, §1°da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado nesta data no quadro de aviso da SEMED.

Santarém, 24 de outubro de 2024.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021 GAP/PMS

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:538D0489

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 028/2024/NLCC/SEMINFRA

CONSTITUI O GESTOR, FISCAIS DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PIRACAOERA – MODELO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Daniel Guimarães Simões, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, do Município de Santarém – Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações estabelecidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e Decreto nº 010/2021-GAP/PMS, e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §2º da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que, "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da

Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.".

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere as regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício da função de **Gestor de Contrato**, o servidor **Eng.º Sr. Saulo Couto Sales, CREA/PA 151659304-9**, lotado nesta Secretaria;

Art. 2º - Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Técnico o Servidor **Eng.º Sr. Marcos Edésio de Matos Tavares, Decreto nº 181/2024-GAP/PMS**, lotado nesta Secretaria.

Art. 3º - Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Administrativo o Servidor **Sr. Zadio Roberto Vasconcelos Galúcio**, **Matrícula nº 98246,** lotado nesta Secretaria

Art. 4º - Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Setorial o Servidor **Sr. João Paulo Campos de Andrade, Decreto nº 459/2024-GAP/PMS,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 5º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como Gestor substituto o **Eng.º Sr. Cledimar Augusto da Silva, CREA/PA 1502174375**. E como fiscal substituto a **Eng.ª Sr.ª Josie Manuele Belo dos Santos, CREA 1518734618/PA,** ambos lotados nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

ART. 6º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao décimo oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. 010/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:1DBE9548

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 029/2024/NLCC/SEMINFRA

CONSTITUI O GESTOR, FISCAIS DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) TAPARÁ GRANDE – MODELO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Daniel Guimarães Simões, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, do Município de Santarém – Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações estabelecidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e Decreto nº 010/2021-GAP/PMS, e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §2º da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que, "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.".
CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere as regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício da função de **Gestor de Contrato**, o servidor **Eng.º Sr. Saulo Couto Sales, CREA/PA 151659304-9**, lotado nesta Secretaria;

Art. 2º - Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Técnico o Servidor **Eng.º Sr. Marcos Edésio de Matos Tavares, Decreto nº 181/2024-GAP/PMS**, lotado nesta Secretaria.

Art. 3º - Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Administrativo o Servidor **Sr. Zadio Roberto Vasconcelos Galúcio**, **Matrícula nº 98246,** lotado nesta Secretaria.

Art. 4º - Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Setorial o Servidor **Sr. João Paulo Campos de Andrade, Decreto nº 459/2024-GAP/PMS,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 5º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como Gestor substituto o **Eng.º Sr. Cledimar Augusto da Silva, CREA/PA 1502174375**. E como fiscal substituto a **Eng.ª Sr.ª Josie Manuele Belo dos Santos, CREA 1518734618/PA,** ambos lotados nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

ART. 6º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao décimo oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. 010/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:006112FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2024-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 046/2024-SEMSA

##Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X PANORÂMICO E DESTILADOR DE ÁGUA, VOLTADOS À ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO III E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE- UBS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM – PARA. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 28/10/2024 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 09/11/2024 às 09h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ELAINE VITOR DO AMARAL
Pregoeira
Portaria nº 054/2024 - SEMSA

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:52AD7D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA INTERNA Nº 238/2024

PORTARIA INTERNA Nº 238/2024 – SEMSA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 334/2024-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria Interna nº 190/2024-SEMSA encerrou em 19 de outubro de 2024 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 006/2024 - SEMSA.
RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 20 de outubro de 2024 até a data do dia 19 de novembro de 2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 334/2024 – GAP/PMS

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:5EEFF8B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA INTERNA Nº 239/2024

PORTARIA INTERNA Nº 239/2024 - SEMSA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 334/2024-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria Interna nº 191/2024-SEMSA encerrou em 19 de outubro de 2024 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 007/2024 - SEMSA.
RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 20 de outubro de 2024 até a data do dia 18 de novembro de 2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 334/2024 – GAP/PMS

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:0EF38FCF

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2024-SEMTRAS. Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS.**
Contrato nº 066/2024. Partes: **SEMTRAS/ A C BECHARA REGO,** CNPJ 05.261.892/0001-06. Valor R$ 15.235,00. Vigência do contrato: 22/10/2024 à 31/12/2024; Contrato nº 067/2024. Partes: **SEMTRAS/ INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA**, CNPJ 07.628.070/0001-38. Valor R$ 17.996,40. Vigência do contrato: 22/10/2024 à 31/12/2024; Contrato nº 068/2024. Partes: **SEMTRAS/ INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA**, CNPJ 07.628.070/0001-38. Valor R$ 6.479,00. Vigência do contrato: 22/10/2024 à 31/12/2024; Contrato nº 069/2024. Partes: **SEMTRAS/ NORTE SOLUCOES COMECIAIS LTDA**, CNPJ 50.279.385/0001-46. Valor R$ 225,00. Vigência do contrato: 22/10/2024 à 31/12/2024; Contrato nº 070 /2024. Partes: **SEMTRAS/ U F AGUIAR EIRELI**, CNPJ 63.833.883/0001-30. Valor R$ 66.794,72. Vigência do contrato: 22/10/2024 à 31/12/2024; Contrato nº 071 /2024. Partes: **SEMTRAS/ N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS**, CNPJ 35.946.280/0001-00. Valor R$ 2.000,00. Vigência do contrato: 22/10/2024 à 31/12/2024; Contrato nº 072 /2024. Partes: **SEMTRAS/ T B A VIANA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ 47.763.007/0001-29. Valor R$ 19.300,00. Vigência do contrato: 22/10/2024 à 31/12/2024; Contrato nº 073 /2024. Partes: **SEMTRAS/ REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS**, CNPJ 65.149.197/0002-51. Valor R$ 22.248,00. Vigência do contrato: 22/10/2024 à 31/12/2024; Contrato nº 074/2024. Partes: **SEMTRAS/ TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA**, CNPJ 41.011.821/0001-00. Valor R$ 11.396,00. Vigência do contrato: 22/10/2024 à 31/12/2024; Contrato nº 075/2024. Partes: **SEMTRAS/ EDINHO SILVA DE AGUIAR**, CNPJ 21.361.181/0001-51. Valor R$ 9.809,00. Vigência do contrato: 22/10/2024 à 31/12/2024; Contrato nº 076/2024. Partes: **SEMTRAS/**

SEVENTEC COMERCIO LTDA, CNPJ 08.784.976/0002-95. Valor R$ 1.000,00. Vigência do contrato: 22/10/2024 à 31/12/2024; Contrato nº 077/2024. Partes: **SEMTRAS/ AUDIOVISAO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ 00.489.661/0001-22. Valor R$ 138,00. Vigência do contrato: 22/10/2024 à 31/12/2024; Contrato nº 078/2024. Partes: **SEMTRAS/ VANGUARDA INFORMATICA LTDA**, CNPJ 27.975.551/0003-99. Valor R$ 70.851,00. Vigência do contrato: 22/10/2024 à 31/12/2024; Contrato nº 079/2024. Partes: **SEMTRAS/ S L DE OLIVEIRA COMERCIO**, CNPJ 45.479.105/0001-03. Valor R$ 12.768,00. Vigência do contrato: 22/10/2024 à 31/12/2024; Contrato nº 080/2024. Partes: **SEMTRAS/ T. D. A. S**, CNPJ 49.264.057/0001-97. Valor R$ 999,99. Vigência do contrato: 22/10/2024 à 31/12/2024; Contrato nº 081/2024. Partes: **SEMTRAS/ ANDREANI EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 55.422.477/0001-57. Valor R$ 9.508,00. Vigência do contrato: 22/10/2024 à 31/12/2024; Contrato nº 082/2024. Partes: **SEMTRAS/ COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA**, CNPJ 04.510.069/0001-16. Valor R$ 6.756,96. Vigência do contrato: 22/10/2024 à 31/12/2024; Contrato nº 083/2024. Partes: **SEMTRAS/ MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA**, CNPJ 37.673.034/0001-57. Valor R$ 15.800,00. Vigência do contrato: 22/10/2024 à 31/12/2024; Contrato nº 091/2024. Partes: **SEMTRAS/ CREATECH COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI**, CNPJ 25.406.063/0001-73. Valor R$ 2.250,00. Vigência do contrato: 22/10/2024 à 31/12/2024; e Contrato nº 092/2024. Partes: **SEMTRAS/ MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA**, CNPJ 37.673.034/0001-57. Valor R$ 31.500,00. Vigência do contrato: 22/10/2024 à 31/12/2024.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:69CC2B58

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 185/2024-SEMTRAS

PORTARIA Nº 185/2024-SEMTRAS

SANTARÉM, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 757/2022, de 01 de novembro de 2022, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021; e, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **DIANE NOGUEIRA VALENTE** – Matrícula nº 103588, para atuar, como fiscal titular em **SUBSTITUIÇÃO** a fiscal **LUIZA CRISTINA AMAZONAS GODINHO**– Matrícula nº 86159, designada na Portaria n° 096/2024, que trata dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e as empresas que possuem o seguinte objeto:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS.**

Art. 2º -Para fiscal substituto permanece o servidor **RONEILSON NUNES SANTOS** – Matrícula nº 89079.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SEMTRAS, em 23 de outubro de 2024.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Dec. 757/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:1AFDBAD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
084/2024

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria** Municipal **nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **30 (trinta**) dias ininterruptos no período de **01 a 30/09/2024,** referente a **1ª Parcela** ao **Triênio: 2021/2024,** compreendido entre **01/02/2021 e 01/02/2024,** a servidora **MICHELE DO SOCORRO ASSUNÇÃO DA CONCEIÇÃO – Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.237-3,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Sede do Município de Santarém Novo/PA, portadora do **RG nº 3.408.867 - PA e CPF nº 002.023.032-09,** admitido em **30 de junho de 2008** através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde realizado pela **4ª RPS** no dia **05 de dezembro de 2005**, e efetivada em **02 de fevereiro de 2018** através do **Decreto Municipal nº 001/2018,** com retorno às atividades laborais em **01 de outubro de 2024.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 25 de agosto de 2024.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:23AB0224

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
085/2024

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor ANIEL COSME BRAGA COSTA , ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor ANIEL COSME BRAGA COSTA , portador da **Carteira de Identidade nº 4.123.242 - PA e C.P.F. nº 747.833.512-87**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TÉC.DE ENFERMAGEM**, **Mat. 000.010-4**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência- SAMU - do município de Santarém -Novo, nomeada em **01 de janeiro de 2006** através de do **Decreto Municipal nº 0273/2005** e empossado através da Portaria Municipal **nº 256/2005 de 30/12/ 2005**, respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 2022 à 01 de janeiro de 2023**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 à 30 de outubro de 2024**, com retorno às atividades laborais em **31 de 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 20 de setembro de 2024.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:1A7308B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
086/2024

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidora ELAISE SARAIVA DA SILVA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora ELAISE SARAIVA DA SILVA, portador da **Carteira de Identidade nº 8.206.464 - PA e C.P.F. nº 048.044.522-22**, ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat. 122298-8** ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – município de Santarém Novo, nomeada em **13 de setembro de 2022** através do **Decreto Municipal nº 050/2022** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0139/2022 de 13 de setembro de 2022,** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **13 de setembro de 2023 à 13 de setembro de 2024,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 à 30 de outubro de 2024,** com retorno às atividades laborais em **31 de outubro de 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 20 de setembro de 2024.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 021/2021

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:EC702496

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0872024

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **30 (trinta**) dias ininterruptos no período de **01 a 30/10/2024,** referente a **1ª Parcela** ao **Triênio: 2021/2024,** compreendido entre **28/08/2021 e 27/08/2024,** a servidora **LUCIANE DA COSTA ARAÚJO – Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.309-2,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família – ESF da vila de São João de Peri Meri, município de Santarém Novo/PA, portador do **RG nº 3.772.086 - PA e CPF nº 674.142.572-15,** admitido em **15.02.2006** através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde realizado pela **4ª RPS** no dia **05 de dezembro de 2005**, e efetivado em **28 de agosto de 2018** através do **Decreto Municipal nº 009/2018,** com retorno às atividades laborais em **01 de outubro de 2024.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 24 de setembro de 2024.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:D385C4C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
088/2024

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **30 (trinta**) dias ininterruptos no período de **01 a 30/10/2024,** referente a **2ª Parcela** ao

Triênio: 2021/2024, compreendido entre **01/02/2021 e 01/02/2024,** a servidora **MICHELE DO SOCORRO ASSUNÇÃO DA CONCEIÇÃO – Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.237-3,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Sede do Município de Santarém Novo/PA, portadora do **RG nº 3.408.867 - PA e CPF nº 002.023.032-09,** admitido em **30 de junho de 2008** através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde realizado pela **4ª RPS** no dia **05 de dezembro de 2005**, e efetivada em **02 de fevereiro de 2018** através do **Decreto Municipal nº 001/2018,** com retorno às atividades laborais em **31 de outubro de 2024.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 30 de setembro de 2024.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:51494DA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
089/2024

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **30 (trinta**) dias ininterruptos no período de **01 a 30/10/2024,** referente a **2ª Parcela** ao **Triênio: 2021/2024,** compreendido entre **01/02/2021 e 01/02/2024,** a servidora **MICHELE DO SOCORRO ASSUNÇÃO DA CONCEIÇÃO – Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.237-3,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Sede do Município de Santarém Novo/PA, portadora do **RG nº 3.408.867 - PA e CPF nº 002.023.032-09,** admitido em **30 de junho de 2008** através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde realizado pela **4ª RPS** no dia **05 de dezembro de 2005**, e efetivada em **02 de fevereiro de 2018** através do **Decreto Municipal nº 001/2018,** com retorno às atividades laborais em **31 de outubro de 2024.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 30 de setembro de 2024.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:F49B1198

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
090/2024

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **30 (Trinta**) dias ininterruptos no período de **01 à 30/11/2024,** referente ao **Triênio: 2011/2014,** compreendido entre **16/11/2011 e 16/11/2014,** a servidora **MARIA WILMA ALVES DE MELO – ODONTÓLOGA, Mat. 000.364-1,** lotada na Unidade Básica de Saúde –U.B.S. - município de Santarém Novo/PA., portadora do **RG nº 2.478.193 - PA e CPF nº 071.162.922-68,** nomeado em **16 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0263/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0244/2005 de 14 DE novembro de 2005** respectivamente**,** com retorno às atividades laborais em **02 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 16 de outubro de 2024.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:4BA18185

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
091/2024

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor EDSON ROSÁRIO GALVÃO , ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – **30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor EDSON DO ROSÁRIO GALVÃO,** portador da **Carteira de Identidade nº 3.537.580 - PA e C.P.F. nº 804.884.242-20**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.277-9**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da Vila de São João de Peri Meri , município de Santarém Novo, admitido em **15 de fevereiro de 2006,** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **05 de dezembro de 2005** e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de fevereiro de 2023 à 14 de fevereiro de 2024**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal

de Santarém Novo, que será gozada de **01 à 30 de novembro de 2024**, com retorno às atividades laborais em **02 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 16 de outubro de 2024.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:22E95607

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
092/2024

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor ANDRELINA DO S. COSTA E COSTA , ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora ANDRELINA DO SOCORRO COSTA E COSTA, portador da **Carteira de Identidade nº 1.789.436 - PA e C.P.F. nº 318.199.072-87**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TÉC.DE ENFERMAGEM**, **Mat. 000.141-4**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do município de Santarém -Novo, nomeada em **01 de novembro de 2005** através de do **Decreto Municipal nº 0182/2005** e empossada através da Portaria Municipal **nº0163/2005 de 31 de outubro de 2005**, respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de novembro de 2023 à 31 de outubro de 2024**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de novembro de 2024**, com retorno às atividades laborais em **02 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 16 de outubro de 2024.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:9525C1A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
093/2024

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor ADIELSON DOS SANTOS PIMENTEL, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER - 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidor ADIELSON DOS SANTOS PIMENTEL, portador da **Carteira de Identidade nº 6.561.134 - PA e C.P.F. nº 010.038.112-05**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS E ZONOOZES**, **Mat.1222306-2**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém -Novo, nomeado em **19 de setembro de 2022,** através de do **Decreto Municipal nº 050/2022** e empossado através da Portaria Municipal **nº 146/2022 de 19 de setembro de 2022**, respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **19 de setembro de 2023 à 19 de setembro de 2024**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de novembro de 2024**, com retorno às atividades laborais em **02 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 16 de outubro de 2024.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:7D97488F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
094/2024

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor EZEQUIAS DA SILVA MAIA , ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor EZEQUIAS DA SILVA MAIA , portador da **Carteira de Identidade nº 5.304.963 - PA e C.P.F. nº 678.545.242-20**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TÉC. DE ENFERMAGEM**, **Mat. 000.006-6**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência- SAMU - do município de Santarém -Novo, nomeado em **01 de novembro de 2006** através de do **Decreto Municipal nº 0180/2005** e empossada através da Portaria Municipal **nº 0161/2005 de 31/10/ 2005**, respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de novembro de 2023 à 31 de outubro de 2024**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da

Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de novembro de 2024**, com retorno às atividades laborais em **02 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 18 de outubro de 2024.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:DC780844

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
095/2024

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor MANOEL LUIZ ALEIXO DIAS, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor MANOEL LUIZ ALEIXO DA SILVA, portador da **Carteira de Identidade nº 3.273.816 - PA e C.P.F. nº 607.948.362-91**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.225-3**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Sede do município de Santarém Novo, admitido em **30 de junho de 2008** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **13 de maio 2008** e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018 de 02 de fevereiro de 2018**.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **30 de junho de 2023 à 29 de junho de 2024**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 à 30 de novembro de 2024**, com retorno às atividades laborais em **02 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 18 de outubro de 2024.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:2C6E384D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
096/2024

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora MONIQUE CORRÊA PEREIRA , ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora MONIQUE CORRÊA PEREIRA, portador da **Carteira de Identidade nº 4.736.061 - PA e C.P.F. nº 796.206.712-87**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUX.SERV.GERAIS**, **Mat. 000.101-8**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do município de Santarém -Novo, nomeada em **16 de novembro de 2005** através de do **Decreto Municipal nº 0200/2005** e empossada através da Portaria Municipal **nº0182/2005 de 14 de novembro de 2005**, respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de novembro de 2023 à 31 de outubro de 2024**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de novembro de 2024**, com retorno às atividades laborais em **02 de novembro de 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 18 de outubro de 2024.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:A3DAE1CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
083/2024

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **60 (Sessenta**) dias ininterruptos no período de **01/09 à 30/10/2024,** referente ao **Triênio: 2020/2023,** compreendido entre **16/11/2020 a 15/11/2023,** a servidora **Willdenice do Socorro Campos da Silva – Motorista Mat. 000349-8,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde – no Atendimento Móvel de Urgência e Emergência SAMU do Munícipio de Santarém Novo, portadora do **RG nº 2.333.351-PA e CPF nº 380.471.602-49,** nomeada em **16 de novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0249/2005** e empossada através da **Portaria Municipal nº 0231/2005 de 11 de novembro de 2005** respectivamente**,** com retorno às atividades laborais em **31 de outubro de 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 25 de agosto de 2024.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:B89A7700

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de São Francisco do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e considerando o que consta do processo administrativo que trata da Locação do Imóvel da Locadora Keila Erica Simões de Araújo Souza, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação nº 003/2023 com o objeto Locação de imóvel para sediar o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial destinado ao atendimento de pessoas com sofrimento mental grave, incluindo aquele decorrente do uso de álcool e outras drogas, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação Psicossocial. Com o pagamento mensal de 12 (doze) parcelas iguais no valor de R$ 1.350,00 (Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais), perfazendo o valor global de R$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais), o pagamento do aluguel será em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, até o 15º (décimo quinto) dia útil após o recebimento do documento de cobrança devidamente atestado pelo representante da Secretaria Municipal de Saúde e será depositado na conta corrente da LOCADORA, junto à agência bancária indicada pela mesma;

São Francisco do Pará, 27 de dezembro de 2023.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:FC91A67B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-281223-003-DL-SAÚDE

DO OBJETO:
Locação de imóvel para sediar o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial destinado ao atendimento de pessoas com sofrimento mental grave, incluindo aquele decorrente do uso de álcool e outras drogas, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação Psicossocial.
DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente contrato fundamenta-se no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8666/93, 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
DO VALOR:
O valor deste contrato é referente ao pagamento mensal de 12 (doze) parcelas iguais no valor de R$ 1.350,00 (Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais), perfazendo o valor global de R$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais).
DA LOCATÁRIA:
O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Av. Celso Machado, n°100, Cristo Redentor, São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora Patrícia Silva Chaves, portadora do RG 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliada na Av. Celso Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará/PA.
DA LOCADORA:
Keila Erica Simões de Araújo Souza, brasileira, portadora do RG 3743679, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 746.705.732-68, residente e domiciliada na Cond. Vitória Régia, São José, Rua: Perimetral João Paulo 2º, quadra 16, lote 17, Castanhal/PA.
DA VIGÊNCIA:
A vigência desse instrumento contratual iniciará em 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre os contratantes.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício 2024:
Unidade Orçamentária: 2.076 – Man. das Ativ. e Func. Da Sec. Municipal de Saúde
Atividade: 10.122.0048.2.076 – Man. das Ativ. e Func. Da Sec. Municipal de Saúde
Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiro de pessoa Física
Fonte Recurso: Ordinários.
Unidade Orçamentária: 2.088 - Manutenção do Programa de Assistência Básica
Atividade: 10 302 0051 2.088 - Manutenção do Programa de Assistência Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. de recursos FNS
Unidade Orçamentária: 2.082 – Man. de Outros Programas do SNS e do Estado
Atividade: 10.301.0047.2.082 – Man. de Outros Programas do SNS e do Estado
Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiro de pessoa Física
Fonte Recurso: Trans. de recursos FNS.
DO FORO:
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 28 de dezembro de 2023.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde
Locatária

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:5B71C1D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/024-GPMSAGA

PORTARIA Nº 074/024-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de outubro de 2024.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE NOMEOU SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a **PORTARIA Nº 34/2024-GPM/SAGA,** que nomeou o Sr. **LUCAS HANIEL AIRES FRANCO,** para exercer o cargo comissionado de **FISCAL DA OBRA**- REF AO CONTRATO nº º 20240188 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2024-001- EMPRESA CAMPINA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) CNPJ 24.121.235/0001-08.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2974626D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075-2024-GPMSAGA

PORTARIA Nº 075-2024-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de outubro de 2024.

NOMEIA FISCAL DE OBRAS e dá outras providencias;

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ELEEN LORRAINY REINALDO LUCENA,** para exercer o cargo comissionado de **FISCAL DA OBRA**- REF AO CONTRATO nº º 20240188 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2024-001- EMPRESA CAMPINA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) CNPJ 24.121.235/0001-08.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E0B868D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124/2024/SEMAD/SAGA

PORTARIA Nº 124/2024/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 24 de outubro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sra. *MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA,* no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **VICTORIA OLIVEIRA ASSUNÇÃO LIMA,** ocupante do cargo de **ENGENHEIRA AMBIENTAL E SANITARISTA,** lotada na **Secretaria Municipal de Administração (SEMMA)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/11/2024 a 30/11/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 07/2021/GAB/PMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5A234A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2024/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 125/2024/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 24 de outubro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sra. *MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA,* no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **GERVINA VENANCIO DA SILVA,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM TRIBUTOS,** lotada na **Secretaria Municipal de Administração (TRIBUTOS)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/11/2024 a 30/11/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 07/2021/GAB/PMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:08A87F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126/2024/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 126/2024/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 24 de outubro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sra. *MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA,* no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **JOSEVANIA VIEIRA DE SOUZA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **Secretaria Municipal de Administração (SEMOB)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo

2021, para serem gozadas a contar de 01/11/2024 a 30/11/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 07/2021/GAB/PMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:EA6F85B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2024/SEMAD/SAGA

PORTARIA Nº 128/2024/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 24 de outubro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Srª. *MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **ORLANDO BRINGEL PEREIRA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **Secretaria Municipal de Administração (Patrimônio)**, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 15/10/2024 a 13/12/2024**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 07/2021/GAB/PMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6D7FFF04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 026/2024/SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº 026/2024/SEMAS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 24 de outubro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. *LUDIMILA RODRIGUES BRITO ARAÚJO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **RAQUEL PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO,** lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social (BOLSA FAMÍLIA)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 04/11/2024 a 03/12/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

LUDIMILA RODRIGUES BRITO ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 26/2024/GPM/SAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:BC56F184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 027/2024/SEMAS/SAGA.

PORTARIA Nº 027/2024/SEMAS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 24 de outubro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. *LUDIMILA RODRIGUES BRITO ARAÚJO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **EDILEIA EVANGELISTA RIBEIRO,** ocupante do cargo de **OPERADORA DE MICROCOMPUTADOR,** lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social (BOLSA FAMÍLIA)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/11/2024 a 30/11/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

LUDIMILA RODRIGUES BRITO ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 26/2024/GPM/SAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C65F5595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 028/2024/SEMAS/SAGA.

PORTARIA Nº 028/2024/SEMAS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 24 de outubro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. *LUDIMILA RODRIGUES BRITO ARAÚJO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **GENI MARIA SOUSA ARRUDA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social (BOLSA FAMÍLIA)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao

período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar de 01/11/2024 a 30/11/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

LUDIMILA RODRIGUES BRITO ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 26/2024/GPM/SAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:CBD0A590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 029/2024/SEMAS/SAGA.

PORTARIA Nº 029/2024/SEMAS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 24 de outubro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. *LUDIMILA RODRIGUES BRITO ARAÚJO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **KAELSON CARMO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **MOTORISTA,** lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social (CREAS)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/11/2024 a 30/11/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

LUDIMILA RODRIGUES BRITO ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 26/2024/GPM/SAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:277833CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.556/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 158 da Lei Municipal nº 331/91 – RJU dos Servidores Públicos Municipais de São João de Pirabas/PA;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 432/GAB/SEMED, de lavra do Secretário Municipal de Educação, Sr. Guilherme Araújo Júnior.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração imediata do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD** em desfavor da Sra. **LAURA COSTA PINHEIRO DAMASCENO,** PROFESSOR PEB I –NIVEL II, MAT. Nº 2614, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para apurar as denúncias apresentadas através do Ofício nº 432/GAB/SEMED, com possível cometimento de infrações, em tese ao que dispõe os Incisos III, IV, IX e XI do Art. 131, Inciso VI e XV do Art. 132, Incisos I, V e VI do Art. 147, da Lei Municipal nº 331/1991.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, Sr. **ANTONIO GUILHERME ARAUJO BARROSO**, PROFESSOR – MAT. Nº 7456, Sr. **MARCELO AUGUSTO SANTOS DA SILVA**, AG. ADMINISTRATIVO – MAT. Nº 3079, Sr. **MAURICIO PEREIRA NASCIMENTO,** AG. ADMINISTRATIVO – MAT. Nº 306, e Sr. **CLAUDIO CARDOSO VIEGAS JUNIOR**, AUX. DE SERVIÇOS URBANOS – MAT. Nº 7372, para, sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, objetivando a apuração dos fatos e a responsabilidade administrativa da servidora de que trata o Art. 1º.

Parágrafo Único: A comissão deverá obedecer estritamente às disposições que tratam do referido processo na Lei Municipal nº 331/1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º FIXAR que a conclusão dos trabalhos não excederá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da presente Portaria, e somente prorrogável por igual período, se as circunstâncias assim o exigirem.

Parágrafo Único: O **RELATÓRIO** conclusivo deverá ser devidamente encaminhado à Chefe do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo estabelecido neste artigo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Notifique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 24 de outubro de 2024.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:11FB92B1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.557/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria Nº 1.210/2024-GAB/PMSJP, que recomenda a demissão do(a) servidor(a) subscrito;

CONSIDERANDO a manifestação exarada através do Parecer Jurídico n° 14/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. DEMITIR, por descumprimento aos Incisos V e XVIII, do Art. 132, Inciso V, do Art. 147, da Lei Municipal nº 331/1991, o(a) servidor(a), Senhor(a) **ANDERSON JOSÉ SILVA RODRIGUES**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR PEB I -NIVEL III,** Matrícula Nº 4440, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 24 de outubro de 2024.

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:15BB2443

PODER EXECUTIVO
JULGAMENTO - PAD Nº 002/2024

EU, PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do meu mandato, e no uso das atribuições que confere Art. 181, da Lei Municipal nº 331/1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município:

APROVO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, bem como o PARECER Nº 14-2024 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar - PAD Nº 002/2024:

APLICAR a penalidade de DEMISSAO ao servidor Sr.(a) ANDERSON JOSE SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor PEB I, Nível III, Matricula nº 4440, com fundamento no que dispõe os Incisos V e XVIII, do Art. 132, Inciso V, do Art. 147, da Lei Municipal nº 331/1991.

RESTITUIR o processo à Secretaria Municipal de Administração, para dar ciência do resultado ao(à) servidor(a), e demais providências.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 24 de outubro de 2024.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:2B9EA418

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230311; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-015FMS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** INSTITUTO DE SAUDE PRO VIDAS; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 03 de outubro de 2024 até 31 de dezembro de 2024; DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2024.

LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA
Secretária Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:BDF36500

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DECRETO Nº 118/2024-GAB/PMSJP

DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE TRANSIÇÃO DO GOVERNO LOCAL, COM A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO – CATM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito municipal de Senador José Porfírio, estado do Pará, sr. **DIRCEU BIANCARDI**, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a transição de governo é o processo institucionalizado que importa na passagem do comando político de um mandatário, sucedido, para outro com o objetivo de assegurar ao prefeito, sucessor, o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função ao tomar posse.

CONSIDERANDO, também, o resultado das eleições municipais de 2024, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 4/2024/TCMPA, de 18 de junho de 2024, que dispõe sobre a regulamentação do Processo Administrativo de Transição de Mandato no âmbito dos Poderes Públicos Municipais do Estado do Pará (2024-2025).

D E C R E T A:
Art. 1º - Este Decreto estabelece as regras e regulamenta o Processo de Transição de Mandato no âmbito do Poder Executivo Municipal de Senador José Porfírio-PA (2024-2025), na ocasião do encerramento do mandato na gestão dos anos de 2021 a 2024, dispondo sobre a Transição de Governo e indica os membros para compor a CATM.
Parágrafo Único – Fica instituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM, que tem por objetivo realizar o que for necessário à constituição do Inventário de Encerramento de Mandato, conforme o disposto no artigo 8º da Instrução Normativa Nº 4/2024/TCMPA.
Art. 2º - A Comissão será composta por servidores de várias áreas da estrutura do Poder Executivo Municipal e Autarquias, bem como membros indicados pelo prefeito eleito, a saber:
I – Coordenador Geral: Prefeito, sr. Dirceu Biancardi (Prefeito sucedido);
II – Membro: Assessor Jurídico, Dr. Vinícius de Almeida Campos;
III – Membro: Contabilidade, sr. Ivonaldo da Silva Carvalho;
IV – Membro: Secretária Municipal de Finanças, Sr.ª Thâmysa Janine Feitosa Santana;
V – Membro: Controlador Interno do Município, sr. Valmiro Machado Moura;
VI – Membro: Professor do Quadro Efetivo, Sr. Adenilson José dos Reis;
VII – Representantes indicados pelo Prefeito Sucessor:
-Coordenador Geral: Leonaldo Albuquerque de Sousa (prefeito sucessor);
-Membro: Marlysson Alan Silva Cruz;
-Membro: Denilson Albuquerque dos Santos;
-Membro: Leudes Albuquerque de Sousa;d
-Membro: Bruno Diego Medeiros Loureiro;
-Membro: Jociel Oliveira Sousa
Art. 3º -Fica determinado período inicial dos trabalhos da Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) para o dia 16 de outubro de 2024 e a conclusão do relatório final dos trabalhos da Comissão para o dia 31/01/2025.

Art. 4º - Fica determinado o auditório da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social (SEMTRAPS), como o local designado para a realização dos trabalhos desenvolvidos pela CATM, bem como o local definido para as reuniões desta Comissão.
Art. 5º - Compete à Comissão acompanhar a Equipe de Transição de Governo, indicada pelo candidato eleito ao cargo de Prefeito Municipal, podendo esta, caso entenda que seja necessário, solicitar informações pertinentes.
Art. 6º - Os titulares das secretarias e demais órgãos da Administração Pública Municipal ficam obrigados a fornecer os dados e as informações que forem solicitadas pela equipe de transição, prestando-lhe apoio técnico e administrativo, necessários, conforme cronograma anexo.
Art. 7º - A Equipe de Transição ou a Comissão de Encerramento de Mandato poderão solicitar o agendamento de reunião para discussão e planejamento de atividades, a qual será registrada em Ata.
Art. 8º - A Equipe de Transição poderá visitar os prédios públicos, mediante agendamento, prévio, direcionando-o à Comissão de Encerramento de Mandato, com registro sucinto, em atas, dos assuntos tratados, participantes, e, desde que não interrompam o correto andamento do serviço público.
Art. 9º - A Equipe de Transição deverá solicitar apenas informações pertinentes e necessárias à implantação do programa de gerenciamento do novo governo, sem criar embaraços com a requisição de documentos que causarem prejuízo à atividade cotidiana dos servidores que integram a Comissão de Encerramento de Mandato.
Art. 10 - Qualquer alteração na composição da equipe deverá ser imediatamente oficiada à Comissão Administrativa de Transmissão de Mandato do Poder Executivo, através do Protocolo Geral.
Art. 11 - O Processo de Transmissão de Mandato, para além das disposições estabelecidas na IN nº 4/2024, será regido pelos princípios da Ampla Publicidade, Transparência, Impessoalidade, Moralidade, Eficiência, Razoabilidade, Economicidade, Probidade Administrativa, Boa-fé, Continuidade Administrativa e Supremacia do Interesse Público, objetivando disponibilizar, ao máximo, informações para que o prefeito sucessor possa ter a noção real das verdadeiras condições financeiras, patrimoniais, operacionais e administrativas do município que irá governar pelos próximos 04 (quatro) anos.
Art. 12 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 11/10/2024.

Gabinete do prefeito Municipal de Senador José Porfírio-PA, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2024.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:EBFF8E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230305; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-014FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** VALDENIRA APRIGIO DE SOUSA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Locação de Imóvel; **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº. 8.245, de 1991 e Cláusulas Segunda do contrato; **VIGÊNCIA:** 21 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.

ELIANE CARVALHO DOS ANJOS
Secretária Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:BAE87090

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230304; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-013FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** JONES BATISTA CARDOSO; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024; **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº. 8.245, de 1991 e Cláusulas Segunda do contrato; **VIGÊNCIA:** 21 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2024.

ELIANE CARVALHO DOS ANJOS
Secretária Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:3DABC1D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E COMPROMISSO DE PAGAMENTO

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E COMPROMISSO DE PAGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2024
Aos 24 dias do mês de Outubro de 2024, na cidade de Soure, Estado do Pará, o **Município de Soure**, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.416.878/0001-29, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MARIA HELENA NAZARÉ GOMES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **CONFITENTE**, e a empresa **Camilio Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.666.371/0001-82, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MARIA CAMILA BARBOSA DA SILVA, portador do(a) CPF 097.818.694-02, doravante denominada **CREDOR(A)**, têm justo e acordado o presente Termo de Confissão de Dívida, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo tem como objeto a confissão de dívida pela Prefeitura Municipal de Soure em favor da empresa **Camilio Empreendimentos Ltda**, no valor total de **R$ 22.600,00** (vinte e dois mil e seiscentos reais), referente à aquisição de 8 (oito) notebooks Samsung, cuja entrega ocorreu após a vigência do contrato nº 20240156, não havendo cobertura contratual no momento da entrega.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECONHECIMENTO DA DÍVIDA
A **CONFITENTE** reconhece como líquida e certa a dívida de R$ 22.600,00 (vinte e dois mil, seiscentos reais), referente ao fornecimento dos equipamentos, conforme Nota Fiscal nº 501 e comprovantes anexos ao processo administrativo nº 0108/2024.
A **CONFITENTE** confessa que é inadimplente da quantia supracitada e que ressarcirá a mesma nas condições previstas neste termo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO
A dívida será quitada integralmente mediante pagamento à vista, utilizando a dotação orçamentária classificada sob a rubrica **3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições**, conforme autorizado no parecer jurídico e nos autos do processo administrativo.
A **CONFITENTE** confessa e assume integral responsabilidade pelo pagamento da Dívida descrita na cláusula anterior, o qual será sanada em até 5 (cinco) dias.
CLÁUSULA QUARTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
Fica registrado que há disponibilidade orçamentária para a cobertura integral da despesa no exercício financeiro de 2024, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Finanças.
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
• As partes declaram que o presente Termo é celebrado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis.
• Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura pelas partes.

• Fica eleito o Foro da Comarca de Soure, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Confissão de Dívida em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Soure (PA), 24 de Outubro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.416.878/0001-29
Confitente

CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 44.666.371/0001-82
Credor (a)

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:E34D9A4D

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-005
Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SOURE, através do Município de Soure torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento do processo licitatório nº 6/2024-005 na modalidade INEXIGIBILIDADE que teve como objetivo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA REGULARIZAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO), JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC), DO AERÓDROMO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Com isso eu ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina da Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da favorecida L & S CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 50.566.321/0001-26, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida favorecida, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SOURE - PA, 24 de Outubro de 2024

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:6EEB028F

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico no 024/2024-SRP-PE
O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico no 024/2024-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. A abertura será no dia 08/11/2024 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.

Pregão Eletrônico no 025/2024-SRP-PE
O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico no 025/2024-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA ATEDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ E AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. A abertura será no dia 11/11/2024 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.

Pregão Eletrônico no 026/2024-SRP-PE
O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico no 026/2024-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (PADRÃO
FNDE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE,mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. A abertura será no dia 12/11/2024 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:3B68ADE4

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E COMPROMISSO DE PAGAMENTO

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E COMPROMISSO DE PAGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0408/2024
Aos 24 dias do mês de Outubro de 2024, na cidade de Soure, Estado do Pará, o **Município de Soure**, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.416.878/0001-29, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MARIA HELENA NAZARÉ GOMES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **CONFITENTE,** e a empresa TBA Viana Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 47.763.007/0001-29, com sede na Rua Jovelina Morgado, 30, Novo, Marituba-PA, CEP 67205-600, representada pelo Sr. Tarciso Bruno Abreu Viana, CPF 013.177.012-83, doravante denominada **CREDORA**, celebram o presente Termo de Confissão de Dívida, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo tem como objeto a confissão da dívida no valor total de **R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)**, referente à aquisição dos seguintes itens, conforme especificado no Contrato nº **20240164**:
• Mesas de Exames – 2 unidades – Valor total: R$ 900,00
• Biombos – 14 unidades – Valor total: R$ 4.200,00
• Longarinas – 10 unidades – Valor total: R$ 3.800,00
• Braçadeiras para Injeção – 12 unidades – Valor total: R$ 1.800,00
• Cadeiras para Coleta de Sangue – 2 unidades – Valor total: R$ 1.000,00
CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECONHECIMENTO DA DÍVIDA
A CONFITENTE reconhece como líquida e certa a dívida de R**$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais),** decorrente da aquisição dos referidos equipamentos (**Mesas de Exames, Biombos, Longarinas, Braçadeiras para Injeção e Cadeiras para Coleta de Sangue**, conforme Nota Fiscal nº **000.000.042**, e comprovantes anexos ao processo administrativo nº 0408/2024, comprometendo-se a efetuar o pagamento mediante indenização.
A **CONFITENTE** confessa que é inadimplente da quantia supracitada e que ressarcirá a mesma nas condições previstas neste termo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado à vista, mediante ordem bancária, utilizando a dotação orçamentária classificada na rubrica **3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições**, para o exercício financeiro de 2024.

A **CONFITENTE** confessa e assume integral responsabilidade pelo pagamento da Dívida descrita na cláusula anterior, o qual será sanada em até 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Foi confirmada a disponibilidade orçamentária para cobrir a despesa mencionada, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, garantindo a regularização do pagamento por meio de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

• As partes declaram que o presente Termo é celebrado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis.

• Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura pelas partes.

• Fica eleito o Foro da Comarca de Soure, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Confissão de Dívida em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Soure (PA), 24 de Outubro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.416.878/0001-29
Confitente

TBA VIANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 47.763.007/0001-29
Credor (a)

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:22D2701B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, através do Pregoeiro, torna público a todos os interessados a RETIFICAÇÃO do **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00030-SRP-PMT**. Onde se lê "Dia 31/10/2024, às 10:00hs". Lê-se "Dia 07/11/2024, às 10:00hs". Publicado no Diário Oficial da União em: 11/06/2024, Edição: 204, Seção: 3, Página: 216. Informações: E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Tracuateua/PA, 24 de outubro de 2024.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:17D4BB5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00024-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a aquisição de veículos, tipo picape para atender as necessidades da secretaria municipal de educação. Empresa: **VALLE DO ACARA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.998.499/0001-67. Valor R$ 156.704,80 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Quatro Reais e Oitenta Centavos). Homologado: 10/10/2024.

Tracuateua/PA, 10 de outubro de 2024.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:0979B50E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o resumo do extrato de **INEXIGIBILIDADE nº 6/2024-00005-SEMUST**. Objeto: Locação de Imóvel na Zona Rural a ser utilizado como espaço escolar municipal destinado aos alunos da comunidade de Manoel dos Santos atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: **MARÍLIA AMARANTE DE SANTIAGO SANTANA**, inscrita no CPF nº 018.440.852-01. Contrato nº 2024102201-SEMUST. Valor R$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais). Vigência: 22 de outubro a 22 de outubro de 2025. Fundamento Legal: art. 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tracuateua/PA, 22 de outubro de 2024.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:71A6CC71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00009-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de fabricação de móveis planejados, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação da rede municipal de educação do município de Tracuateua. Empresa: **D DO SOCORRO R RIBEIRO LTDA**, CNPJ n° 06.197.551/0001-73. Contrato nº 2024102301-FME. Valor R$ 211.038,65 (duzentos e onze mil, trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Contrato nº 2024102302-FUNDEB. Valor R$ 325.477,38 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos). Vigência: 23/10/2024 a 30/04/2025.

Tracuateua/PA, 23 de outubro de 2024.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:D9DFF68E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o resumo do Termo de Aditamento em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-00001-PMT**. Empresa: **FENIX LOGISTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 09.368.158/0001-93. Sétimo Termo Aditivo de duração do contrato nº 2022060601-FME. Vigência: 30/09/2024 a 31/12/2024.

Tracuateua/PA, 30 de setembro de 2024.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:2D5A0AF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-071PMT
Processo Administrativo nº 254/2024/ADM

O Município de Tucumã**, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **06 de novembro de 2024**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO na forma eletrônica** do tipo menor preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO NATALINA PARA ÁRVORES DE NATAL.** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 24 de outubro de 2024.

IGOR LIMA DOS SANTOS -
Agente de Contratação - Decreto nº 010/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – N° 9/2024-072FMS
Processo Administrativo nº 269/2024/ADM

O **Município de Tucumã**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS,** Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **06 de novembro de 2024**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo menor preço, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 24 de outubro de 2024.

IGOR LIMA DOS SANTOS -
Agente de Contratação - Decreto nº 010/2024.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:6AA968C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-114FMS
Processo Administrativo nº 251/2024/ADM

O **Município de Tucumã,** através do **Fundo Municipal de Saúde** – Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **30 de outubro de 2024**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCADO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 24 de outubro de 2024. ***José Augusto da Silva Fonseca*** **-** Agente de Contratação – Decreto nº 011/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – N° 9/2024-069FME
Processo Administrativo nº 226/2024/ADM

O **Município de Tucumã**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME,** Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 06 **de novembro de 2024**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo menor preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS VINCULADAS.** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 24 de outubro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:417E3526

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20241172 – Origem: **INEXIGIBIIDADE Nº 6-2024-047FME** Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR PROGRAMADA DE 100.000 KM (CEM MIL QUILÔMETROS) PARA O VEÍCULO MMC/TRITON SPO OUTDOOR – PLACA RWO7B40 PERTENCENTE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, - FME,** CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e Contratada: **MARCOVEL VEÍCULOS COMÉRCIO LTDA**, CNPJ.: 06.949.667/0001-11, com o valor total de **R$: 7.382,82 (sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos).** Vigência: 24 de outubro de 2024 até 23 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 24 de outubro de 2024.

Tucumã - PA, 24 de outubro de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:54C58A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20241172
Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-047FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR PROGRAMADA DE 100.000 KM (CEM MIL QUILÔMETROS) PARA O VEÍCULO MMC/TRITON SPO OUTDOOR ? PLACA RWO7B40 PERTENCENTE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Outubro de 2024

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:4A72038A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20240244 Contratante: **FUNDEB** Contratada: **SHANDLER CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA,** CNPJ: 44.614.819/0001-14 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria técnica pedagógica na implementação da educação em tempo integral da rede municipal de educação e educação de jovens e adultos no formato EAD/Remoto. Origem: Inexigibilidade Nº 001-2024-FME. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 26/09/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 54.000,00.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:11ED5972

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9.2024-00012; CONTRATO Nº: 20249555 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 162.675,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Reais);CONTRATO Nº: 20249556 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 83.893,00 (Oitenta e Três Mil e Oitocentos e Noventa e Três Reais); CONTRATO Nº 20249557 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 173.030,00 (Cento e Setenta e Três Mil e Trinta Reais); CONTRATO Nº 20249558 CONTRATANTE: do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R$ - 24.307,00 (Vinte e Quatro Mil e Trezentos e Sete Reais); CONTRATO Nº: 20249559 CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ - 125.250,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Cinquenta Reais); CONTRATADA: VARGAS & CIA LTDA; Objeto prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos. VIGÊNCIA: 22/10/2024 à 31/12/2024

Publicado por:
Selma Hausser
Código Identificador:C0B00EA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 358/2024-DLCA ref. Pregão eletrônico n° 013/2024-SRP, objeto - Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus e câmaras de ar, a fim de atender a manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal, Secretarias agregadas e Fundos Municipais de Viseu. Vencedores: Araújo Auto Peças Ltda, CNPJ 19.288.710/0001-97, valor R$ 760.795,00 e Center Norte Comercio de Peças Automotivas LTDA, CNPJ 23.742.061/0001-20, valor R$ 902.913,00; Valor global da ata de registro de preços R$ 1.663.708,00. Ass. 15/10/2024; vigência 1 ano.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

Extrato de Termo de Contrato

Pregão Eletrônico 013/2024. Objeto: fornecimento de pneus e câmaras de ar, afim de atender a manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração de Viseu

Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ n°04.873.618/0001-17

TERMO DE CONTRATO N° 360/2024-DLCA. Contratada: Araújo Auto Peças Ltda, CNPJ 19.288.710/0001-97, valor R$88.435,00, vigência 21/10//2024 à 31/12/2024.

TERMO DE CONTRATO N° 367/2024-DLCA. Contratada: Center Norte Comercio de Peças Automotivas LTDA, CNPJ 23.742.061/0001-20, valor R$ 135.646,00, vigência 21/10//2024 à 31/12/2024

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração

Pregão Eletrônico 013/2024. Objeto: fornecimento de pneus e câmaras de ar, afim de atender a manutenção da frota de veículos da Secretaria/Fundo Municipal de Educação de Viseu

Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ n° 21.036.567/0001-98
Termo de Contrato 361/2024-DLCA. Contratada: Araújo Auto Peças Ltda, CNPJ 19.288.710/0001-97, valor R$20.484,00, vigência 21/10//2024 à 31/12/2024.

Termo de Contrato 368/2024-DLCA. Contratada: Center Norte Comercio de Peças Automotivas LTDA, CNPJ 23.742.061/0001-20, valor R$ 905,00, vigência 21/10//2024 à 31/12/2024

Pregão Eletrônico 013/2024. Objeto: fornecimento de pneus e câmaras de ar, a fim de atender a manutenção da frota de veículos da Secretaria/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB de Viseu
Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ n° CNPJ Nº 30.879.826/0001-33
Termo de Contrato 362/2024-DLCA. Contratada: Araújo Auto Peças Ltda, CNPJ 19.288.710/0001-97, valor R$29.937,00, vigência 21/10//2024 à 31/12/2024.

Termo de Contrato 369/2024-DLCA. Contratada: Center Norte Comercio de Peças Automotivas LTDA, CNPJ 23.742.061/0001-20, valor R$ 1.381,00, vigência 21/10//2024 à 31/12/2024

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Pregão Eletrônico 013/2024. Objeto: fornecimento de pneus e câmaras de ar, a fim de atender a manutenção da frota de veículos da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Viseu
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57
Termo de Contrato 363/2024-DLCA. Contratada: Araújo Auto Peças Ltda, CNPJ 19.288.710/0001-97, valor R$20.039,00, vigência 21/10//2024 à 31/12/2024.

Termo de Contrato 370/2024-DLCA. Contratada: Center Norte Comercio de Peças Automotivas LTDA, CNPJ 23.742.061/0001-20, valor R$ 4.452,00, vigência 21/10//2024 à 31/12/2024.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Pregão Eletrônico 013/2024. Objeto: fornecimento de pneus e câmaras de ar, a fim de atender a manutenção da frota de veículos da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social de Viseu

Contratante: Fundo Municipal de assistência social, CNPJ 18.200.226/0001-00

Termo de Contrato 364/2024-DLCA. Contratada: Araújo Auto Peças Ltda, CNPJ 19.288.710/0001-97, valor R$2.415,00, vigência 21/10//2024 à 31/12/2024.

Termo de Contrato 371/2024-DLCA. Contratada: Center Norte Comercio de Peças Automotivas LTDA, CNPJ 23.742.061/0001-20, valor R$ 1.528,00, vigência 21/10//2024 à 31/12/2024

Pregão Eletrônico 013/2024. Objeto: fornecimento de pneus e câmaras de ar, afim de atender a manutenção da frota de veículos da Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu
Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ 30.387.225/0001-03
Termo de Contrato 365/2024-DLCA. Contratada: Araújo Auto Peças Ltda, CNPJ 19.288.710/0001-97, valor R$1.020,00, vigência 21/10//2024 à 31/12/2024.

Termo de Contrato 372/2024-DLCA. Contratada: Center Norte Comercio de Peças Automotivas LTDA, CNPJ 23.742.061/0001-20, valor R$ 1.500,00, vigência 21/10//2024 à 31/12/2024.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

Pregão Eletrônico 013/2024. Objeto: fornecimento de pneus e câmaras de ar, afim de atender a manutenção da frota de veículos da Secretaria/Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84
Termo de Contrato 366/2024-DLCA. Contratada: Araújo Auto Peças Ltda, CNPJ 19.288.710/0001-97, valor R$7.550,00, vigência 21/10//2024 à 31/12/2024.

Termo de Contrato 373/2024-DLCA. Contratada: Center Norte Comercio de Peças Automotivas LTDA, CNPJ 23.742.061/0001-20, valor R$ 45.809,00, vigência 21/10//2024 à 31/12/20244.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:393DA376

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 058/2024/PMX ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PORTO NACIONAL - TO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 001/2023/ PORTO NACIONAL - TO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ¬¬¬302/2024/PMX

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 058/2024/PMX
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PORTO NACIONAL - TO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 001/2023/ PORTO NACIONAL - TO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ---302/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2023, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM E PAISAGISMO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, COM A REVITALIZAÇÃO**

URBANA DE PRAÇAS, PARQUES, CANTEIROS CENTRAIS, ROTATÓRIAS E OUTROS LOCAIS DESTINADOS A CRIAÇÃO DE PAISAGISMO DE PORTO NACIONAL -TO, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA-PA E DEMAIS SECRETARIAS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2024:
Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0014.2069– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0007.2066– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0043.2075– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA,** inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: AGROMINAS COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.538.322/0001-02, situado no Sítio Campo Lindo-Zona Rural, Euzébia-MG, – Cep: 36.784-000, neste ato representada pelo Sra. **ISABELLA DE MOURA MAGALHÃES,** brasileira, solteira, inscrito no CPF sob o nº 108.020.416-47, fone: (32) 3453-1011/(32)99984-8462, e-mail: adeilton.plantas@yahoo.com.br.

VALOR: R$ 370.478,20 (TREZENTOS E SETENTA MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: de 24 de outubro de 2024 e encerramento em 16 de fevereiro de 2025.

Xinguara - Pará, em 24 de outubro de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:84A2C520

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 058/2024/PMX ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PORTO NACIONAL - TO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 001/2023/ PORTO NACIONAL - TO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ¬¬¬303/2024/PMX

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 058/2024/PMX
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PORTO NACIONAL - TO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 001/2023/ PORTO NACIONAL - TO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ---303/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2023, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM E PAISAGISMO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, COM A REVITALIZAÇÃO URBANA DE PRAÇAS, PARQUES, CANTEIROS CENTRAIS, ROTATÓRIAS E OUTROS LOCAIS DESTINADOS A CRIAÇÃO DE PAISAGISMO DE PORTO NACIONAL -TO, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA-PA E DEMAIS SECRETARIAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2024:
Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0014.2069– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0007.2066– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0043.2075– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA,** inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: JR SOARES ATACADISTA LTDA inscrita no CNPJ nº 32.136.831/0001-81, situada na Q.603 sul, AV-LO-13, sala 02, Palmas -TO – Cep: 77.016-338, neste ato representado pelo Sr. **ADONIAS SOARES DE BRITO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 626.644.171-34, fone: (63) 3028-6770(63)99283-6564, e-mail: to.jrsoares@gmail.com.

VALOR: R$ 1.108.599,50 (UM MILHÃO, CENTO E OITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: de 24 de outubro de 2024 e encerramento em 16 de fevereiro de 2025.

Xinguara - Pará, em 24 de outubro de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:0B61AD07



